



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA
CURSO DE MESTRADO**

GLEICE AGUILAR DOS SANTOS

**CRIMES TRANSFRONTEIRIÇOS EM CIDADES GÊMEAS DO MATO GROSSO DO
SUL**

**DOURADOS-MS
2016**

GLEICE AGUILAR DOS SANTOS

**CRIMES TRANSFRONTEIRIÇOS EM CIDADES GÊMEAS DO MATO GROSSO DO
SUL**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Geografia *Strictu Senso*. Área de Concentração: Políticas Públicas, Dinâmicas Produtivas e da Natureza. Faculdade de Ciências Humanas, da Universidade Federal da Grande Dourados, em Dourados-MS, como requisito para obtenção do título de Mestre em Geografia.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Lisandra Pereira Lamoso

DOURADOS-MS
2016

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP).

S237c Santos, Gleice Aguiar Dos

CRIMES TRANSFRONTEIRIÇOS EM CIDADES GÊMEAS DO
MATO GROSSO DO SUL / Gleice Aguiar Dos Santos -- Dourados:
UFGD, 2016.

151f. : il. ; 30 cm.

Orientadora: LISANDRA PEREIRA LAMOSO

Dissertação (Mestrado em Geografia) - Faculdade de Ciências
Humanas, Universidade Federal da Grande Dourados.

Inclui bibliografia

1. CRIMES TRANSFRONTEIRIÇOS. 2. POLÍTICAS PÚBLICAS. 3.
CIDADES GÊMEAS. 4. FRONTEIRA. 5. ENAFRON. I. Título.

GLEICE AGUILAR DOS SANTOS

**CRIMES TRANSFRONTEIRIÇOS EM CIDADES GÊMEAS DO MATO GROSSO DO
SUL**

Dissertação apresentada como requisito parcial para obtenção do título de Mestre
em Geografia

EXAMINADORES

Prof.^a Dr.^a Lisandra Pereira Lamoso (orientadora) - UFGD

Prof. Dr. André Luiz Faisting- UFGD

Prof. Dr. Edson Belo Clemente de Souza- UNIOESTE

DOURADOS-MS
2016

*Para Valter, mãe, pai, irmã e meus filhos
São causas de minha luta, não vejo obstáculos.*

AGRADECIMENTOS

Nunca faço nada sozinha, jamais conseguiria. São tantas mãos pequenas, médias e grandes que construíram comigo esta dissertação. Ideias, experiências, palavras e gestos essenciais.

Agradeço, primeiramente, a minha linda orientadora Doutora Lisandra Lamoso e todas as reuniões que eram aulas cheias de conhecimento e brilhantismo de uma geógrafa genial e experiente ensinando uma policial curiosa. Aprendi, ensinei aos meus filhos e levarei para a vida.

Agradeço aos professores do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal da Grande Dourados (PPGG/UFGD) pelos momentos de construção do conhecimento, mas principalmente ao professor Douglas Santos por me provocar até a percepção epistemológica que me faltava como geógrafa.

Aos professores Dr. André Luiz Faistin e Dr. Edson Belo Clemente de Souza pela participação nas bancas de qualificação/defesa e pelas sugestões que delinearão uma melhor reflexão acerca do tema proposto.

Aos companheiros da Polícia Militar, Polícia Civil e Departamento de Operações de Fronteira que participaram das entrevistas: João Paulo Chink, Lupersio Lucio Degerone, Alexandre Rosa Ferreira, Cesar Campos Flores, Nilson Silva, Aparecido Vieira, Frederico Françoso Canola e Paulo Edson de Souza.

Aos meus superiores que me apoiaram e incentivaram: Carlos Silva, Everson Rozeni, Ronilton Robson Diniz, William Scaramuzzi, Leandro Barbosa, Eduardo Garcia e Anderson Ferreira.

De forma particular agradeço aos companheiros José Danilo Vanderlei e Wilson Antônio Costa pelo envolvimento significativo no desenvolvimento do trabalho. Também agradeço emocionadamente ao Me. Silvano Araújo por me apoiar nos momentos de desgaste emocional e físico e me capacitar à pesquisa de forma ímpar.

Aos companheiros do LAPET e dos créditos de disciplina, todos e todas, mas de forma especial a Isis Reitman, Kelly, Tereza, Carol Torelli, Francis Borges, Fábio, Giovane e Mário pela dedicação do seu tempo e carinho em me auxiliar sempre.

A minha amiga maravilhosa Deise Martins e seu esposo Marcos Martins por me acolherem durante a visita de campo.

Agradeço, honradamente, aos meus amados filhos e filhas: Kevyn Patryck, Barbara, Gabriel Felipe, Julia, Thiago Antônio, Laís e Livia, por abraçarem comigo os inúmeros desafios necessários ao projeto de mestrado.

E por fim, agradeço carinhosamente aos meus pais Nauílio e Jovita, minha irmã Simone e meu esposo Valter por dividirem comigo o peso de todas as angústias e cansaços.

*Enquanto houver fronteiras a desbravar,
caminharei.*

RESUMO

Esta Dissertação tem como objetivo discutir em que medidas os crimes transfronteiriços são típicos da condição de fronteira. Especificamente foram caracterizadas as ilicitudes ocorridas nos municípios de Ponta Porã e Mundo Novo (Mato Grosso do Sul) no Brasil, que fazem limite com os municípios de Pedro Juan Caballero (Amambay) e Salto del Guairá (Canindeyú) no Paraguai, respectivamente, no período de 2011 a 2015, analisando as atuações das forças de segurança pública nesse processo, bem como as estatísticas referentes aos crimes. A investigação levou em consideração a originalidade do trabalho tanto pelo recorte espaço-temporal contemporâneo, mas primordialmente pelo esforço de investigação sobre o objeto. É, portanto, nestas condições que buscamos compreender os crimes transfronteiriços a partir da metodologia que se ocupa de pesquisa de campo, documental e entrevistas. Sobre a análise, denota-se que *crime transfronteiriço* é um fenômeno geográfico que não se estabelece no interior do ordenamento jurídico por suas dimensões e especificidades, porém se ocupa de processos territoriais ao ultrapassar espaço-tempo e se desenvolver sob especificidades locais. Identificou a existência de uma variável espacial, dada pela materialidade dos objetos, ordenada pelas influências econômicas-sociais-políticas-culturais e derivada do atual estágio do arcabouço normativo/institucional.

Palavras-chave: Crimes Transfronteiriços, Políticas Públicas, Cidades gêmeas, fronteira, ENAFRON.

ABSTRACT

This dissertation has the objective to build a relation between cross-border crimes and the border zone characteristics. Specifically, it will be explained the crimes within the cities Ponta Porã and Mundo Novo (State of Mato Grosso do Sul) in Brazil, which borders with the cities of Pedro Juan Caballero (Amambay) and Salto del Guairá (Canindeyú) in Paraguay, respectively, between 2011 and 2015, discussing how law enforcement institutions act in this situation and showing crimes statistics, as well as statistics referring to those crimes. The investigation method has taken into consideration the work originality both for object and for the space-time trimming, and mostly for investigation effort on the object. Under these conditions it is expected to understand the cross-border crimes from field and documental researches, as well as interviews. About the analysis, it's shown that cross-border crime is a geographical phenomenon which is not stablished within law because of its dimensions and specifications, though it deals with territorial issues when exceeds the borders and develops under local environment. It was possible to identify a spacial variable given by materiality of objects, ordered by economic, social, political and cultural influences and arising from the normative/institutional structure's current status.

Keywords: Cross-border Crimes, Public Policy, twin cities, border, ENAFRON.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Localização dos Municípios de Ponta Porã e Mundo Novo no Estado de Mato Grosso do Sul-Brasil	16
Figura 2 – Espaço transversal de perspectivas concernentes a insegurança.....	23
Figura 3 – Curso de Unidades Especializadas de Fronteira	27
Figura 4 – Diagrama do SISFRON.....	39
Figura 5 – Organograma da SEJUSP	43
Figura 6 – Força Tática	46
Figura 7 – Grupo Especializado Tático Motorizado (Getam).....	47
Figura 8 – Pelotão de Choque	47
Figura 9 – Policiamento Montado	48
Figura 10 – Policiamento com cães	48
Figura 11 – Policiamento Ostensivo de Guarda e Escolta	49
Figura 12 – Fiscalização a veículos em estradas vicinais	50
Figura 13 – Policiamento Comunitário em escolas	51
Figura 14 – Fiscalização a veículos em vias pavimentadas.....	56
Figura 15 – Apreensão de drogas pela DEFROFON	61
Figura 16 – Bloqueio de fiscalização da Força Nacional	62
Figura 17 – Faixa de fronteira e cidades gêmeas	71
Figura 18 – Mapa rodoviário do município de Mundo Novo-MS.....	76
Figura 19 – Mapa rodoviário do município de Ponta Porã-MS	81
Figura 20 – Apreensão de cigarros em Mundo Novo-MS (2011-2013-2015)	91
Figura 21 – Meio utilizado para o transporte do descaminho em Mundo Novo-MS (2011-2013-2015).....	92
Figura 22 – Apreensão de drogas em Mundo Novo-MS (2011-2013-2015)	94
Figura 23 – Tipo de transporte de drogas em Mundo Novo-MS (2011-2013-2015)	95
Figura 24 – Ocorrência de roubos de veículos em Mundo Novo-MS (2011-2013-2015)	97
Figura 25 – Veículos roubados de Mundo Novo-MS (2011-2013-2015)	97
Figura 26 – Furto de veículos em Mundo Novo-MS (2011-2013-2015)	98

Figura 27 – Furto veículos por categoria em Mundo Novo-MS (2011-2013-2015)..	99
Figura 28 – Furto de motocicletas/motonetas em Mundo Novo-MS (2011-2013-2015)	99
Figura 29 – Armas apreendidas por tipo em Mundo Novo-MS (2011-2013-2015)..	101
Figura 30 – Tipo de arma de fogo apreendida em Mundo Novo-MS (2011-2013-2015).....	101
Figura 31 – Apreensão de cigarros em relação a demais mercadorias em Ponta Porã-MS (2011-2013-2015).....	107
Figura 32 – Meio utilizado para o transporte de mercadorias em Ponta Porã-MS (2011-2013-2013)	108
Figura 33 – Destino das mercadorias apreendidas em Ponta Porã-MS/número de apreensões (2011-2013-2015).....	108
Figura 34 – Drogas apreendidas em Ponta Porã-MS (2011-2013-2015).....	111
Figura 35 – Destino da maconha de Ponta Porã-MS (2011-2013-2015)	114
Figura 36 – Meio utilizado para o transporte de drogas de Ponta Porã-MS (2011-2013-2015)	115
Figura 37 – Veículos roubados em Ponta Porã-MS (2011-2013-2015)	116
Figura 38 – Roubo de motocicletas/motonetas em Ponta Porã-MS (2011-2013-2015)	116
Figura 39 – Furto de veículos em Ponta Porã-MS (2011-2013-2015)	117
Figura 40 – Categoria dos veículos furtados em Ponta Porã-MS (2011-2013-2015)	118
Figura 41 – Furto de motocicletas/motonetas em relação aos demais veículos em Ponta Porã-MS (2011-2013-2015)	118
Figura 42 – Apreensão de armas em Ponta Porã-MS (2011-2013-2015).....	119
Figura 43 – Tipos de armas apreendidas em Ponta Porã-MS (2011-2013-2015)...	120

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Classificação dos ilícitos na fronteira.....	86
Quadro 2 – Ocorrências de descaminho em Mundo Novo-MS (2011).....	89
Quadro 3 – Ocorrências de descaminho em Ponta Porã-MS (2011)	103
Quadro 4 – Ocorrências de descaminho em Ponta Porã-MS (2013)	104
Quadro 5 – Ocorrências de descaminho em Ponta Porã-MS (2015)	105
Quadro 6 – Drogas apreendidas em Ponta Porã-MS (2011)	109
Quadro 7 – Drogas apreendidas em Ponta Porã-MS (2013)	110
Quadro 8 – Drogas apreendidas em Ponta Porã-MS (2015)	110
Quadro 9 – Destino da maconha apreendida em Ponta Porã-MS (2011-2013-2015)	111
Quadro 10 – Destino da cocaína apreendida em Ponta Porã-MS (2011-2013-2015)	112
Quadro 11 – Destino do crack apreendido em Ponta Porã-MS (2011-2013-2015)	112
Quadro 12 – Destino do haxixe apreendida em Ponta Porã-MS.....	113
Quadro 13 – Destino da pasta base de cocaína apreendida em Ponta Porã-MS ...	113
Quadro 14 – Apreensão de remédios/anabolizantes	121

LISTA DE SIGLAS

CEFRON	Curso de Especialização em Policiamento de Fronteira
CF	Constituição Federal
COC	Centros de Operações Conjuntas
DEAIJ	Delegacia Especializada de Atendimento à Infância e Juventude
DECAT	Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Ambientais e de Atendimento ao Turista
DECON	Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Contra as Relações de Consumo
DEFAZ	Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Defraudações, Falsificações, Falimentares e Fazendários
DEFRON	Delegacia Especializada de Repressão aos crimes de Fronteira
DEFURV	Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Furtos e Roubos de Veículos
DEH	Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Homicídios
DENAR	Delegacia Especializada de Repressão ao Narcotráfico
DEPCA	Delegacia Especializada de Proteção à Criança e ao Adolescente
DERF	Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Roubos e Furtos
DOF	Departamento de Operações de Fronteira
DPE	Departamento de Polícia Especializada
EB	Exército Brasileiro
ENAFRON	Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras
FN	Força Nacional
FUNAI	Fundação Nacional do Índio
GARRAS	Delegacia Especializada de Repressão e Roubo a Banco e Resgate a Assaltos e Sequestros
GGI	Gabinetes de Gestão Integrada
GGI-Fron	Gabinetes de Gestão Integrada de Fronteira
GOF	Grupo de Operações de Fronteira
IAGRO	Agência Estadual de Defesa Sanitária e Animal

IBAMA Renováveis	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Meios Naturais
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IBRA	Instituto Brasileiro de Reforma Agrária
IES	Instituição de Ensino Superior
INC	Instrução de Nivelamento de Conhecimento
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma
MD	Ministério da Defesa
MERCOSUL	Mercado Comum do Sul
MIN	Ministério da Integração Nacional
MJ	Ministério da Justiça
OCrim(s)	Organizações Criminosas
OEA	Organização dos Estados Americanos
ONU	Organização das Nações Unidas
PAM	Produção Agrícola Municipal
PC	Polícia Civil
PDFF	Plano de Desenvolvimento da Faixa de Fronteira
PEF	Plano Estratégico de Fronteira
PEFRON	Projeto de Policiamento Especializado na Fronteira
PF	Polícia Federal
PIAPS Prevenção	Plano de Integração e Acompanhamento dos Programas Sociais de
PM	Polícia Militar
PMRE	Polícia Militar Rodoviária Estadual
PNSP	Plano Nacional de Segurança Pública
POLINTER	Delegacia Especializada de Polinter e Capturas
PPA	Plano Plurianual
PRF	Polícia Rodoviária Federal
PRONASCI	Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania
PRPDFF	Proposta de Reestruturação do Programa de Desenvolvimento da Faixa de Fronteira
RFB	Receita Federal do Brasil
SEJUSP	Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

SENASP	Secretaria Nacional de Segurança Pública
SICOE	Sistema de Comando e Operações de Emergência
SIGO	Sistema Integrado de Gestão Operacional
SISFRON	Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras
SUSP	Sistema Único de Segurança Pública
UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	16
CAPÍTULO I – POLÍTICA PÚBLICA DE SEGURANÇA NO BRASIL: UMA COMPLEXA TEIA INSTITUCIONAL	29
1.1 Iniciativas políticas e programas	29
1.2 Políticas Públicas de Segurança na Faixa de Fronteira	32
1.2.1 Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras.....	34
1.2.2 Gabinete de Gestão Integrada de Fronteira	37
1.2.3 Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras	38
1.3 Contextualizações da Segurança em nível Federal: Estruturas e normas	40
1.4 Secretaria de Estado e Justiça e Segurança Pública.....	42
1.4.1 Polícia Militar	43
1.4.1.1 Efetivo Policial	52
1.4.2 Departamento de Operações de Fronteira	52
1.4.3 Polícia Civil.....	57
1.4.4 Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Fronteira	60
1.5 Força Nacional de Segurança Pública	62
CAPÍTULO II - O ESPAÇO INVESTIGADO: SOBRE ZONAS DE FRONTEIRAS E CIDADES GÊMEAS	65
2.1 Faixa de Fronteira e Cidades Gêmeas.....	65
2.2 Mundo Novo-MS: Caracterização	73
2.3 Ponta Porã-MS: Caracterização	79
CAPÍTULO III - O QUE OS NÚMEROS CONTAM SOBRE OS ILICITOS NA FRONTEIRA	85
3.1 Crimes Transfronteiriços	85
3.2 Criminalidade em Mundo Novo: tipificação penal.....	88
3.2.1 Contrabando e descaminho em Mundo Novo-MS.....	88
3.2.1.1 Apreensão de cigarro em Mundo Novo-MS	90

3.3 Tráfico de Drogas.....	93
3.3.1 Tráfico de drogas em Mundo Novo-MS.....	93
3.3.1.1 Transporte e destino de drogas em Mundo Novo-MS.....	95
3.3.2 Furto e Roubo de veículos em Mundo Novo-MS.....	96
3.3.2.1 Roubo de veículos em Mundo Novo-MS.....	96
3.3.2.2 Furto de veículos em Mundo Novo-MS.....	98
3.3.3 Tráfico Internacional de armas em Mundo Novo-MS.....	100
3.3.4 Apreensão de medicamentos proibidos em Mundo Novo-MS.....	102
3.4 Criminalidade em Ponta Porã-MS.....	102
3.4.1 Crimes de contrabando e descaminho em Ponta Porã-MS.....	102
3.4.2 Tráfico de drogas em Ponta Porã-MS.....	109
3.4.2.1 Características sobre o tráfico de drogas em Ponta Porã-MS.....	109
3.4.2.2 Destino de drogas em Ponta Porã-MS.....	111
3.4.2.3 Transporte de drogas em Ponta Porã-MS.....	114
3.4.3 Roubo e furto de veículos em Ponta Porã-MS.....	115
3.5 Tráfico Internacional de Armas em Ponta Porã-MS.....	119
3.6 Apreensão de remédios/anabolizantes e rádio transceptores.....	120
3.7 Ocorrências envolvendo indígenas.....	121
CONCLUSÃO.....	123
REFERÊNCIAS.....	127

INTRODUÇÃO

O objetivo deste trabalho é analisar em que medida os *crimes transfronteiriços* são típicos da condição de fronteira. Serão caracterizadas, especificamente, as ilicitudes ocorridas em Ponta Porã e Mundo Novo, municípios do Estado de Mato Grosso do Sul (MS), Brasil, que fazem limite com os municípios de Pedro Juan Caballero, Departamento de Amambay, e Salto del Guairá, Departamento de Canindeyú, ambos situados no Paraguai (Figura 1), respectivamente, no período de 2011 a 2015, analisando as atuações das forças de segurança pública nesse processo, bem como as estatísticas referentes aos crimes.

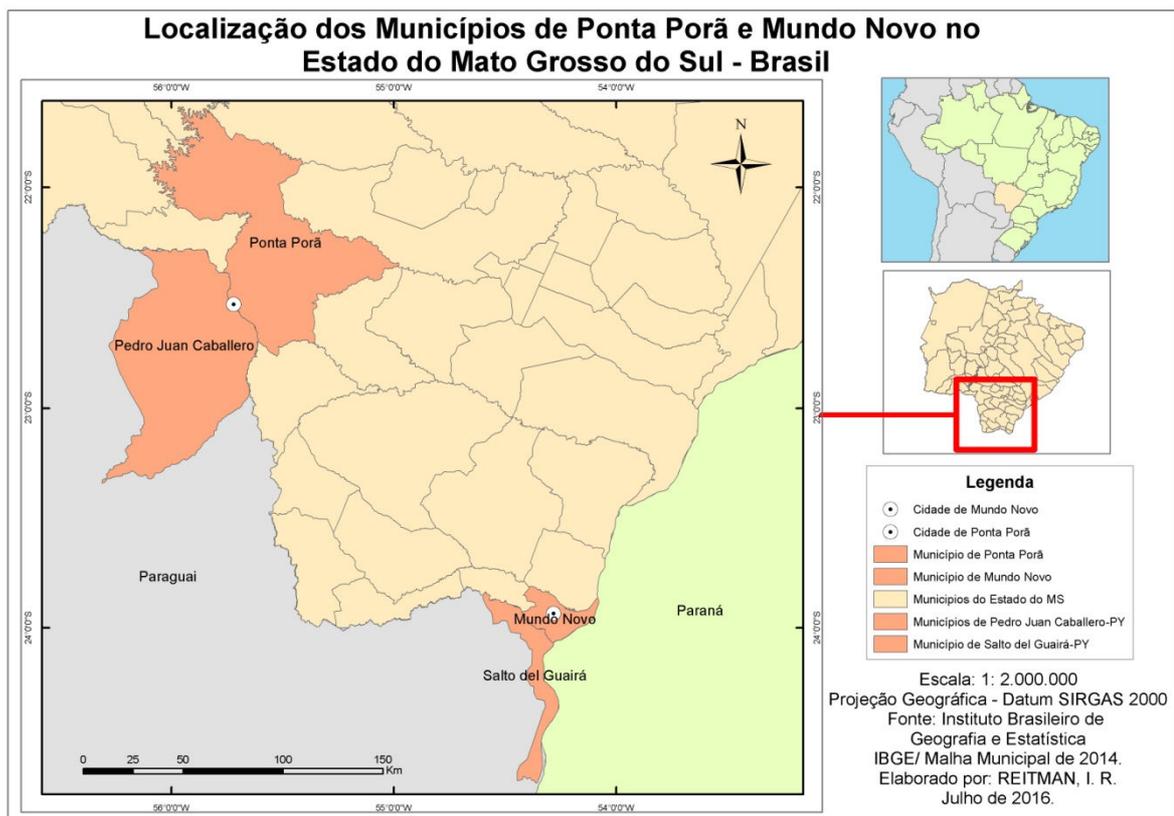


Figura 1: Localização dos Municípios de Ponta Porã e Mundo Novo no Estado de Mato Grosso do Sul – Brasil

Elaborado pela autora e REITMAN. I. R

Para isso, é importante ressaltar que não é possível discutir Geografia na sua totalidade, conforme Santos D. (2002) é necessário delimitar, superar e deixar sem obscuridade o que se deseja atingir. Por mais que, em relação ao percurso recortado, algumas barreiras se impusessem como limitadoras de ação, os desdobramentos da pesquisa se apresentaram ao debate como agregado de descobertas necessárias ao campo científico.

O trabalho foi construído aos poucos no interior de vários cenários/paisagens, que à primeira vista, carecia de explicações. Muitas vezes, o olhar da pesquisadora pareceu altivo, pois sempre foi recomendado distanciar-se. Mas nem à autora nem ao leitor cabe estar longe da realidade que os interioriza quando o assunto são as garantias e direitos fundamentais constituídos através da segurança pública.

Destarte, esta Dissertação busca, ousadamente, provocar debates, até mesmo em outras áreas de conhecimento, procura, também, avaliar, mesmo que preliminarmente o Plano Estratégico de Fronteiras (PEF) e, sobretudo, incorporar aos discursos de enfrentamento, de forma mais densa, o emprego das forças de segurança estaduais que estão atuantes na faixa de fronteira em combate aos crimes que, via de regra, são atribuições das instituições federais.

Muito do que aqui é proposto é resultante da experiência da autora como policial militar nas regiões de fronteira, fato que pode ser compreendido nas palavras de Hissa (2006, p. 182) ao afirmar que “o olhar empírico é sempre um olhar teórico, procurando novas combinações no que vê”. Nesse sentido, os cursos de aperfeiçoamentos realizados através da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) são extensões complementares às teorias e ao trabalho de campo.

Como operadora de segurança, as descobertas de um universo paralelo e obscuro dos ilícitos praticados na fronteira produzem abstrações. Como pesquisadora, há, pelas vias teóricas, novas apropriações dispostas num desafiador caminho a ser percorrido quando se coloca em evidência um discurso geográfico peculiar sobre um foco mais comum da área criminal. Por este motivo, as escolhas teóricas não foram simples, pois os *crimes transfronteiriços* estão situados num universo pouco explorado na Geografia e, por isso mesmo, denota uma apreensão particular, tal como justificado por Douglas Santos ao afirmar que “o conceito de

crimes transfronteiriços não é do ordenamento jurídico. É um conceito geográfico” (Informação verbal)¹.

Quando consideramos os delitos e a fronteira remotamente, o olhar pictórico de policial da autora, quando voltado ao território, se posiciona empiricamente diante dos movimentos e conteúdos disponíveis. Há uma captação peculiar da paisagem, buscando sempre ultrapassar a exterioridade na qual procuramos aprofundar alguns sentidos sobre os eventos observados, pois “o aspecto das coisas é uma realidade geográfica. Há sobre o solo um traço contínuo do homem” (BESSE, 2006, p. 67) e este se constitui de várias noções ao longo do tempo.

Diante da ocorrência de ilícitos nas fronteiras, surge o desafio de analisar algumas peculiaridades tal como sugeriu Misse (2007), quando apontou a criminalização conceitual apresentada nos códigos penais e lida na representação social e a incriminação real nos mercados informais e mercados ilegais. Desta forma, há uma mescla de teorias e legislações que se complementam no decorrer do trabalho. Há, neste processo, um ato ambicioso por tratarmos de aspectos sociais e territoriais que implicam no reconhecimento das especificidades regionais pontuando-se características da insegurança nos espaços fronteiriços, pois o crime em si não pode ser discutido dissociado das instituições do poder, sejam elas legais ou ilegais. Segue forças correspondentes presentes na faixa de fronteira pelas necessidades ou oportunidades.

Por este prisma, nos voltamos às caracterizações e estruturas ampliadas pelas questões de segurança pública na fronteira onde se verifica alguns determinantes para uma noção particular sobre os crimes nesse espaço.

A complexidade das questões que envolvem a soberania e a segurança nacional demandou, no contexto contemporâneo, ações estatais sistemáticas para atender às especificidades regionais e os desafios perpetrados pelo crime organizado. Sobre este protagonismo que as fronteiras vêm adquirindo tomamos alguns parâmetros elencados abaixo.

¹ Informação obtida durante a aula da disciplina concentrada - *As categorias da Geografia*, ofertada ao Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal da Grande Dourados em setembro de 2015.

O primeiro é a retomada do planejamento no plano governamental: o Ministério da Integração Nacional (MIN) escolheu a Faixa de Fronteira como Área Especial de Planejamento no Plano Plurianual (PPA) 2004-2007, com o intuito de promover políticas específicas de desenvolvimento regional para fazer frente aos problemas e desafios socioeconômicos, culturais, geoestratégicos e de interação transfronteiriça. O Estado retoma o planejamento em intervenções intersetoriais diante dos impactos que ameaçam a soberania, a cidadania e a qualidade de vida dos povos fronteiriços. Surgem, assim, as Políticas Públicas de Segurança recentes.

O PEF, instituído pelo Decreto n. 7496 de 08 de junho de 2011, ao ser empregado como iniciativa do Governo Federal propôs intervenções bivalentes ajustando elementos de afirmação da soberania e de defesa do território na faixa de fronteira em ações territoriais estruturantes através da atuação integrada das instituições. Exemplos disso são as Operações Ágata e Sentinela, disponíveis com objetivos de prevenção, controle, fiscalização e repressão dos delitos transfronteiriços e dos delitos praticados na faixa de fronteira brasileira² e a Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras (ENAFRON)³. As ações estruturantes das políticas públicas de segurança foram gradativamente se espacializando através de diálogos de integração sistêmica e cooperação com metas pactuadas para a redução de homicídios e aumento na apreensão de drogas e armas.

O segundo parâmetro são as especificidades da atuação estatal. São em fronteiras materiais que, rotineira e ininterruptamente, as forças de segurança pública estão operando para o enfrentamento aos ilícitos. O controle necessário às incursões e intervenções territoriais exige do profissional de segurança aptidões que ultrapassam o dever funcional, pois se estabelecem e ganham eficácia a partir do reconhecimento da diferença entre lugares.

Para Bigo, há o risco real de que os profissionais das organizações de segurança, em particular dos serviços de inteligência que fazem uso dos recursos de conhecimento e poder simbólico da transnacionalização, se sentirão cada vez mais fortes para criticar abertamente os políticos e as estratégias políticas de seus respectivos países. Um risco, portanto, para as instituições do Estado democrático, e mais um argumento a favor de que a clássica noção de estado soberano não se sustenta (BIGO, 1996 *apud* MACHADO, 2011, p. 17).

²Órgãos de segurança pública, da Secretaria da Receita Federal do Brasil e das Forças Armadas.

³Concentra iniciativas e projetos para a consecução do fortalecimento da interlocução entre os órgãos federais, estaduais e municipais relacionados à segurança pública nas fronteiras.

A geograficidade do olhar policial da autora se dá através do prisma territorial “afetado por qualidades paisagísticas particulares” (BESSE, 2006, p. 62), cuja representação prática ocorre a partir da incidência de ilícitos nos municípios de Ponta Porã - Pedro Juan Caballero e Mundo Novo - Salto del Guairá, tanto pelo elo territorial quanto pela proposta de fiscalização. São em cidades gêmeas que os “problemas característicos da fronteira adquirem maior densidade, com efeitos diretos sobre o desenvolvimento regional e a cidadania” (BRASIL, 2005).

Nesta pesquisa tentar-se-á realizar uma definição geográfica para *crimes transfronteiriços*, fenômeno que assume uma identidade peculiar ao impactar o desenvolvimento regional e ordenar territorialmente as políticas públicas de segurança. De tal modo, cabe questionar: os delitos se espacializam e se qualificam na fronteira de forma particular?

Assim, denota-se que *crime transfronteiriço* é um fenômeno geográfico que não se estabelece no interior do ordenamento jurídico por suas dimensões e especificidades, porém se ocupa de processos territoriais ao ultrapassar espaço-tempo e se desenvolver sob especificidades locais.

As cidades gêmeas selecionadas são regiões vulneráveis com inúmeros acessos por estradas vicinais, vias pavimentadas e hidrovias, onde vários crimes estão ocorrendo simultaneamente. Nestes locais, se reconhece uma densidade de processos atinentes ao fluxo transnacional e as barreiras regulatórias estatais onde o espaço definido como “um conjunto indissociável de sistemas de objetos e de sistemas de ações” (SANTOS, 2006, p. 12) possui uma racionalidade:

O espaço é formado de objetos; mas não são os objetos que determinam os objetos. É o espaço que determina os objetos: o espaço visto como um conjunto de objetos organizados segundo uma lógica e utilizados (acionados) segundo uma lógica. Essa lógica da instalação das coisas e da realização das ações se confunde com a lógica da história, à qual o espaço assegura a continuidade (SANTOS, 2006, p. 24).

O presente enfoque considera a materialidade dos objetos dispostos pela localização geográfica pela identificação das características da fronteira seca; as *cabriteiras*⁴; e o Estado, presente através dos equipamentos de fiscalização como as aduanas e os postos da Polícia Militar (PM), Polícia Rodoviária Federal (PRF), Agência Estadual de Defesa Animal e Vegetal (IAGRO), Exército Brasileiro (EB) e a

⁴São estradas vicinais utilizadas como desvios alternativos da fiscalização estatal.

forma de ocupação da fronteira – conurbação urbanizada com predominância de pontos comerciais estruturados e modernos ou não.

Os sistemas de ações são reconhecidos pelos marcos regulatórios presentes na estrutura hierárquica, organizada pelo poder público que possui papéis normatizadores sobre o que é ilegal e legal, e também são lidos através das políticas públicas de segurança pela dinâmica sistêmica das estratégias de enfrentamento.

A escolha dos municípios de Ponta Porã e Mundo Novo deu-se pelo fato de serem municípios da sub-região do Cone sul-mato-grossense e terem características complexas e desafiadoras da Faixa de Fronteira. São municípios inseridos na sub-região XIV do Arco Central, onde os sistemas produtivos se caracterizam pelo cultivo agrícola e “criação de gado e um modelo industrial-comercial relacionado à agroindústria que compreende redes de secagem e armazenamento de soja, bem como de frigoríficos de pesca e carne bovina” (BRASIL, 2005).

Conhecida na mídia pelas maiores e sucessivas apreensões de cocaína, *Cannabis sativa* e contrabandos dos mais diversos e, mais recentemente, por conflitos envolvendo a população indígena e fazendeiros, a região é uma das mais ricas do Brasil em termos de atividades agropecuárias (criação de gado de corte, gado leiteiro, soja, mandioca) (BRASIL, 2005, p. 231).

Há outras especificidades: o caso de Mundo Novo/MS ser contíguo a Guaíra - município do Estado do Paraná (PR), além da cidade paraguaia de Salto del Guairá e principalmente a dinâmica de Ponta Porã/MS e Pedro Juan Caballero como eixos de ligação viária para escoamento da produção agrícola e aporte para o turismo de compra que compõem fluxos regionais-locais: a) trabalho; b) fluxos de capital; c) terra e outros recursos naturais; d) serviços de consumo coletivo (MACHADO, 2005, p. 264-265).

O município de Guaíra/PR, por apresentar interações conjunturais com Mundo Novo/MS e Salto del Guairá, “vinculadas ao comércio (sacoleiros, turismo de compras), ao tráfico de *Cannabis sativa* e à ‘fronteira móvel’ dos brasiguaios no país vizinho” (BRASIL, 2005, p. 238), torna-se uma possibilidade de suporte ao transporte e destino de mercadorias ilícitas.

Segundo Lamoso (2016, p. 179), “a construção de acessibilidades e controles confere um protagonismo aos marcos regulatórios e normativos, priorizando o cuidado com os aparatos fixos de inibição dos fluxos”. Quando consideramos as

interações transfronteiriças⁵, as cidades gêmeas de Mundo Novo e Ponta Porã estabelecem relações específicas e alto grau de troca entre as populações e “fluxos comerciais internacionais que se justapõem aos locais” que são classificadas na Proposta de Reestruturação do Programa de Desenvolvimento da Faixa de Fronteira (PRPDFF) como a modelo sinapse:

Esse tipo de interação é ativamente apoiado pelos Estados contíguos, que geralmente constroem em certos lugares de comunicação e trânsito infraestrutura especializada e operacional de suporte, mecanismos de apoio ao intercâmbio e regulamentação de dinâmicas, principalmente mercantis (BRASIL, 2005, p. 147).

O mesmo documento esclarece que a interação de tipo sináptico pode ser estrutural ou conjuntural, sendo comum a criação de assimetrias espaciais na fronteira do Cone sul-mato-grossense:

[...] a fronteira entre o Paraguai e o Cone Sul-mato-grossense pode ser classificada como sendo de sinapse conjuntural, estimulada não só pela frente agrícola como pelo domínio da produção e comércio ilícito da *Cannabis sativa* por brasiguaios (Departamentos de Amambay e Concepción) (BRASIL, 2005, p. 147).

A realidade regional de conurbações como a de Ponta Porã e Pedro Juan Caballero e de Mundo Novo e Salto del Guairá se mesclam em relações capilares e interações de onde se retira algumas características exclusivas: disjunções entre a legislação vigente e a realidade local, fronteira seca e a fluidez, a dinâmica comercial, o processo histórico e mais recentemente o controle territorial por mercados ilícitos demandado pelo narcotráfico.

O que reconhecemos primariamente é um dúbio de processo envolvendo a existência de ilicitudes que se expandem em formas diversas de territorialidades e exerce impacto negativo na sociedade e na economia, e do outro as iniciativas estatais como marcos regulatórios especializados materializados por políticas públicas de segurança estratégicas. É esta paisagem complexa que reside na leitura necessária do ecúmeno para “extrair formas de organização do espaço, extrair

⁵ Para a tipologia das interações transfronteiriças foram utilizados os modelos propostos pelo geógrafo Francês Arnaud Cuisinier-Raynal (2001), com algumas adaptações necessárias ao caso brasileiro. Os mesmos modelos foram aplicados às cidades-gêmeas, embora essas cidades não sejam contempladas no trabalho de Cuisinier-Raynal. O mais comum são situações de superposições de tipos de interação, mas é possível distinguir aquela dominante. São cinco os modelos que fundamentam a tipologia de interações: 1) *margem*; 2) *zona-tampão*; 3) *frentes*; 4) *capilar*; 5) *sinapse*.

ilegalidade e seus desdobramentos geram ônus sociais impactantes – insegurança e a violência. Convém esclarecer que crime e delitos são palavras sinônimas no ordenamento jurídico. Assim, pesquisando a bibliografia relacionada aos *delitos transfronteiriços*, identifica-se as preocupações referentes, principalmente, às economias ilegais materializadas pelo crime organizado, tráfico de drogas, armas e pessoas, dispostos nas políticas públicas governamentais e nos discursos de enfrentamento.

O PEF, a ENAFRON, entre outras ações, convergem nos objetivos das forças de segurança estaduais que atuam na faixa de fronteira do Mato Grosso do Sul, quais sejam: a PM, a Polícia Civil (PC), o Departamento de Operações de Fronteiras (DOF), a Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Fronteira (DEFRON), além da Polícia Militar Rodoviária Estadual (PMRE).

Enquanto o debate sobre as fronteiras se aprofunda com as questões de integração e repressão às drogas, o crime organizado e até o terrorismo global se estabelece como referenciais de ações interestatais, como esclarece Machado (2011, p. 2): “não se trata agora de um problema estritamente de segurança interna (sociedade civil, instituições, governo) e sim de responder a ameaças de natureza global com a reestruturação de todo o campo da segurança de cada Estado”. Soma-se a isso,

[...] o incremento do caráter transnacional, além do poder que não conhece barreiras, corrompem governos, alicia funcionários públicos, entranha-se nas instituições do poder, contaminando os valores básicos da sociedade hodierna, a escolha do tema visa, também, expor um pouco da visão policial e fornecer subsídios ao efetivo combate às Organizações Criminosas no Brasil, doravante denominadas OCrim(s) (ALMEIDA, 2009, p. 5).

No aspecto do enfrentamento há uma realidade comum aos Estados-nacionais diante do crime organizado e atuação das OCrim(s). Em tal processo, o debate se justifica (ainda) em descobertas, determinações, ambiguidades que surgem a partir da discussão geográfica estruturada na localização. Ou seja, pelo reconhecimento do mundo em uma ordem tópica determinando lugares e processos uma vez que localização é importante desde Platão e Aristóteles.

Na busca pela compreensão de como os fenômenos se confluem nas fronteiras, concebemos e percebemos um território próprio, interessante às problemáticas regionais. Compreende-se, então, “o território como agregado de

todas as distribuições do fenômeno (ou coisa), assim como paisagem, território, região e espaço acabam virando uma coisa” (Informação verbal) ⁶. Incluem-se no território (fronteira e segurança pública) várias coisas e processos que interagem perante a ocorrência de um só fenômeno (*crime transfronteiriço*).

Materializando as ilicitudes na fronteira, há o levantamento estatístico relacionado à repressão e controle existentes. São quantitativos de drogas, armas, munições, cigarros, brinquedos e medicamentos que saem do país vizinho e são identificados e apreendidos pela fiscalização disponível nos municípios brasileiros.

Detalhamento dos Procedimentos

A originalidade desta Dissertação reside no recorte espaço-temporal contemporâneo, mas primordialmente no esforço de investigação sobre o objeto. É, portanto, nestas condições que tentaremos compreender os *crimes transfronteiriços* a partir da metodologia que se ocupa:

1. De pesquisa de campo: realizada pela participação nos cursos especializados em fronteira (Curso de Unidades Especializadas de Fronteira e Estágio Operacional de Fronteira), mas principalmente durante as incursões na região estudada, tanto na condição de policial quanto de acadêmica. Os cursos nos permitiram ler as problemáticas diferenciadas do ilícito transfronteiriço, pois reuniram disciplinas teóricas e práticas cujas instruções incluem Reconhecimento e Identificação de Drogas; Procedimentos Frente a Ocorrências Fronteiriças, Identificação de Artefatos Explosivos, Busca Veicular; Táticas para Confronto, Filosofia dos Direitos Humanos Aplicados a Atuação Policial, fundamentos e técnicas especiais para atendimento de ocorrências na faixa de fronteira, legislação específica, entre outros, seguindo o currículo nacional da SENASP (Figura 3). Já como acadêmica, refiz os desenhos dos caminhos desbravados na condição de policial militar, agregando as impressões dos companheiros policiais. Durante esta etapa vislumbrei alguns detalhes sobre o movimento de controle e fiscalizatório.

⁶ Informação obtida durante a aula da disciplina concentrada - *As categorias da Geografia*, ofertada ao Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal da Grande Dourados em setembro de 2015.

2. Documental: Através da extração de dados secundários da plataforma do Sistema Integrado de Gestão Operacional⁷ (SIGO) e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Também utilizamos diversos documentos (oficiais), artigos científicos, dissertações e teses abordadas pelo Grupo Retis da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

Os teóricos do trabalho são Lia Osório Machado através das contribuições sobre a temática da fronteira/território e a visibilidade econômica da crescente ambiguidade do legal/ilegal e ilegal. Em relação ao objeto utilizamos as discussões sobre o espaço de Milton Santos para justificar a o sistema de fluxos e as barreiras regulatórias estatais analisadas como categorias de estudo.

3. Entrevistas: Foram diversificadas. Realizadas com operadores de segurança dos órgãos estudados por meio de e-mail e depoimentos colhidos pessoalmente para agregar conhecimentos, pareceres e detalhes sobre a realidade institucional.



Figura 3 - Curso de Unidades Especializadas de Fronteira

Fonte: Comunicação social do DOF (abril, 2015).

⁷ Conjunto sistêmico que permite unificar, organizar, padronizar, agilizar ações e procedimentos, proporcionando identificação instantânea de áreas, setores, bairros, datas e horários críticos com significativa redução do tempo de ação dos custos em toda estrutura. É uma solução completa e com eficiência já comprovada em ações de Segurança Pública.

Dada a disponibilidade empírica da pesquisadora, foi traçado como recorte temporal a implantação do PEF em 2011, o ano de 2013 e finalizando com a demonstração dos números do ano de 2015, sendo suprimidos para os levantamentos os anos de 2012 e 2014, pois não comprometeriam a análise e conclusões. O levantamento de apreensões e destinos da droga na região de fronteira nos permite apontar que as ilicitudes se *especializam* nas outras regiões do país a partir do transporte oriundos das cidades gêmeas. Os dados foram obtidos pela facilidade de acesso às unidades policiais e reconhecida a relevância da pesquisa cujos desdobramentos ainda estão sendo organizados.

Sobre os recursos do SIGO, são ferramentas que podem ser detalhadas quantitativa e qualitativamente e serem trabalhadas espacialmente de forma macro ou micro através dos indicadores, dados e informações já disponíveis e inseridas no sistema por meio do boletim eletrônico de ocorrência. Alguns órgãos começaram a utilizar a plataforma mais recentemente como é o caso do DOF e da PMRE. Para extração das informações é necessário possuir um *login* e uma senha que são cadastrados e autorizados previamente, podendo ser utilizados por operadores de segurança e representantes da imprensa com acesso gerido pelos administradores do sistema. Através do acesso⁸ é possível levantar as séries históricas das informações criminais sobre os delitos fronteiriços classificando-os e os descrevendo de acordo com o recorte temporal, município de registro e opção de forças segurança (para a pesquisa foi utilizado à opção todas as forças).

Para selecionar os delitos que trabalhamos, utilizamos a classificação⁹ disponível no DOF que considera os atendimentos e destaca como maiores incidências e desafios ao enfrentamento: o contrabando, o tráfico de drogas e armas, a utilização de rádios transceptores clandestinos, os anabolizantes e remédios proibidos, o roubo/furto de veículos em outras cidades que são levados para o Paraguai e a Bolívia e as ocorrências envolvendo indígenas.

⁸ 1- Acesso ao SIGO com login e senha próprios. 2- Acesso a página de buscas. 3- Inserção de recorte temporal. 4- Inserção da opção todas forças. 5- Seleção de município. 6- Seleção de fato. 7- Consultar. 8- Selecionar os dados e organizar.

⁹ Esta classificação foi apresentada no Curso de Unidades Especializada de Fronteiras pelo instrutor da Disciplina *Procedimentos Frente a ocorrências Fronteiriças realizado em abril de 2015*.

O trabalho dissertativo está dividido em três capítulos: no primeiro apresentamos uma contextualização sobre as políticas públicas em nível de Estado, expondo as iniciativas do Governo Federal e a estrutura da Secretaria de Justiça e Segurança Pública do Mato Grosso do Sul que organiza as atribuições formalmente das forças de segurança estatais atuantes nas cidades gêmeas. No segundo capítulo realizamos uma caracterização das áreas pesquisadas e das definições conceituais que permeiam o apanhado teórico do trabalho. Por último, no terceiro capítulo apresentamos aos dados recolhidos do SIGO, expondo o recorte das séries históricas, o detalhamento dos dados e o trabalho de campo sobre as cidades gêmeas.

CAPÍTULO I - POLÍTICA PÚBLICA DE SEGURANÇA NO BRASIL: UMA COMPLEXA TEIA INSTITUCIONAL

Analisar a política pública de segurança no Brasil requer não apenas contextualizar a evolução do cenário histórico numa perspectiva cidadã, mas também considerar que órgãos e instituições estatais e federais são protagonistas neste processo. Por isso, este capítulo apresenta a complexa teia institucional que envolve a segurança no Brasil, caracterizando os órgãos policiais que acolhem as ocorrências delituosas da fronteira e as especificidades que envolvem cada seguimento através do olhar específico do operador de segurança como agente social deste processo.

1.1 Política Pública de segurança no Brasil

O direito à segurança percorreu a história da civilização humana, estando presente em todas as constituições brasileiras. Muito conceituado em várias dimensões, constitui-se na proteção efetiva ou abstrata do homem contra qualquer tipo de perigo ou ameaças e deve existir ao povo e ao território sem distinção de privilégios de poder. Neste sentido, a responsabilização do Estado por meio de serviços produziu não apenas mecanismos de punição e controle, mas delineou mudanças nas instituições, configurando o consenso da lei e da ordem para a garantia da segurança nos aspectos da legalidade, justiça e igualdade.

Através da Constituição Federal (CF) de 1988, o Estado Democrático de Direito consagrou os direitos humanos prevendo, no Artigo 5º e 6º, a segurança como direito fundamental e social, sendo eles dever do Estado e direito e responsabilidade de todos, garantidos através do Artigo 144. Assim, o direito à segurança é necessário para garantir à sociedade o exercício dos demais direitos (integridade física, vida, liberdade de locomoção e expressão, propriedade, bem-estar, etc.) necessários à convivência pacífica e digna. Para esta condição, buscase, através da segurança pública, o bem-estar e a tranquilidade coletiva na dimensão da ordem, da prevenção de abusos e da promoção da paz.

Juridicamente, o Artigo 144 da CF define a segurança pública como dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio. É uma atividade pertinente aos órgãos estatais e à totalidade da comunidade “realizada com o fito de proteger a cidadania, prevenindo e controlando manifestações da criminalidade e da violência, efetivas ou potenciais” (MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, 2014).

Componente de todas as esferas sociais, a segurança pública é considerada “um processo articulado, caracterizando-se pelo envolvimento de interdependência institucional e social [...] uma demanda social que necessita de estruturas estatais e demais organizações da sociedade para ser efetivada” (CARVALHO; SILVA, 2011, p. 60).

É um processo sistêmico e otimizado que envolve um conjunto de ações públicas e comunitárias, visando assegurar a proteção do indivíduo e da coletividade e a ampliação da justiça da punição, recuperação e tratamento dos que violam a lei, garantindo direitos de cidadania a todos (BENGOCHEA et al., 2004, p. 120).

Temos o conceito como condição complexa, pois tanto as estruturas estatais quanto a sociedade organizada possuem aspectos específicos (objetivo/subjetivos, materiais/imateriais) que apresentados às sistemáticas e interdependência da organização social podem interferir na eficiência dos resultados. Por esta razão, o papel do Estado no controle social e na garantia de cidadania envolve gestão pública para o enfrentamento da criminalidade e da violência através das políticas públicas de segurança.

Como agenda governamental, a questão da segurança pública foi incorporada aos debates no primeiro mandato de Fernando Henrique Cardoso como pauta do primeiro Plano Nacional de Direitos Humanos, que na sua origem não alcançou “a concepção sistêmica dos problemas em suas múltiplas dimensões, sociais e institucionais” (SOARES, 2007, p. 84).

As primeiras inovações surgiram com a implantação do Plano Nacional de Segurança Pública (PNSP), no ano 2000, e com o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI), em 2007. As medidas se estruturaram para o combate à criminalidade e a violência com base na ação integrada dos poderes constituídos (Executivo, Legislativo e Judiciário, dos governos estaduais, municipais e outros setores da sociedade).

Focado no estímulo à inovação tecnológica, alude ao aperfeiçoamento do sistema de segurança pública através da integração de políticas de segurança, sociais e ações comunitárias e com a qual se pretende a definição de uma nova segurança pública e, sobretudo, uma novidade em democracia (LOPES, 2009, p. 29).

No contexto do PNSP foi desenvolvido o Plano de Integração e Acompanhamento dos Programas Sociais de Prevenção (PIAPS) que ambicionava promover a interação local e o fortalecimento dos programas sociais dos governos federal, estadual e municipal, no mesmo ano. Durante o segundo governo de Fernando Henrique Cardoso, a SENASP¹⁰ induziu as políticas públicas de segurança contribuindo para a criação do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP), que “ao invés de servir de ferramenta política voltada para indução de

¹⁰ A SENASP possui dois papéis centrais em relação à segurança pública: o primeiro é o assessoramento ao Ministro de Estado em todo o território nacional e o acompanhamento das atividades dos órgãos responsáveis pela segurança pública por meio de ações orçamentárias, e o segundo é o papel político com a execução das ações voltadas para a integração e articulação dos órgãos de segurança para a promoção da reforma das polícias.

reformas estruturais, na prática destinou-se, sobretudo a compra de armas e viaturas” (SOARES, 2007, p. 85).

No primeiro governo de Luiz Inácio Lula da Silva, o então pré-candidato apresentou à nação o Plano Nacional de Segurança Pública (PNSP), elaborado no âmbito do Instituto da cidadania. Entre as etapas havia a normatização do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), a desconstitucionalização das polícias e a instalação dos Gabinetes de Gestão Integrada. Suas características eram “propostas articuladas por uma tessitura sistêmica, visando à reforma das polícias, do sistema penitenciário e a implantação integrada de políticas preventivas intersetoriais” (SOARES, 2007, p. 21).

Das propostas estruturais e políticas, a questão da segurança se racionalizou tornando o discurso mais democrático e um status político superior que inseriu a Segurança Pública como preocupação e tema de compromisso do governo, convertendo, assim, a política de segurança pública num eixo estratégico delineado como forma de garantia à segurança individual e coletiva, “uma estratégia de ação, pensada planejada e avaliada, guiada por uma racionalidade coletiva na qual tanto o estado como a sociedade desempenham papéis ativos” (PEREIRA, 2009, p. 96).

Um novo programa na área de segurança pública foi inaugurado através da Medida Provisória 384 de 20 de agosto de 2007 para investimentos e intervenções integradas. O PRONASCI, apresentado no segundo mandato do Governo Lula, “[...] articula políticas de segurança com ações sociais; prioriza a prevenção e busca atingir as causas que levam à violência, sem abrir mão das estratégias de ordenamento social e segurança pública” (BRASIL, 2009).

Esta perspectiva de Segurança Cidadã, ainda em vigor, defende uma abordagem multidisciplinar para fazer frente à natureza multicausal da violência. O foco das políticas públicas multisetoriais surge de forma integrada orientada para a prevenção e não apenas na atuação das forças, mas reservando-se espaços para as diversas políticas como educação, saúde, esporte, cultura, etc. (FREIRE, 2009, p. 107).

O lastro de democratização permeou as propostas de políticas públicas de segurança recentes que se especializaram territorialmente, incorporando esforços

multidimensionais e multisetoriais de acordo com as prioridades governamentais e os esforços locais.

1.2 Políticas Públicas de segurança na faixa de fronteira

Com a mudança no capitalismo mundial a partir dos anos 90, sobretudo pela crise dos Estados Nacionais, os controles das fronteiras foram reduzidos em benefício do comércio legal. O enfraquecimento do aparelho burocrático do Estado e as formas desenvolvidas do crime organizado transformado em força política expuseram o território pela “multiplicidade de poderes” (HAESBAERT, 2007), onde as redes ilícitas atuam em tipologias e escalas diversas.

Como atuação geoestratégica e orientação para a igualdade cidadã, o Governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva estabeleceu como prioridade o desenvolvimento regional e a integração da América Latina. As vulnerabilidades territoriais começaram a ser discutidas como retomada do planejamento estratégico, sendo elaborados estudos e diagnósticos pelo Ministério da Integração incluindo o desenvolvimento integrado das sub-regiões onde se localizam as cidades gêmeas e a preocupação com a segurança no contexto de cidadania e soberania.

[...] uma análise criteriosa da região de fronteira (...) demonstra que as ameaças ao Estado residem isto sim, no progressivo esgarçamento do tecido social, na miséria que condena importantes segmentos da população ao não exercício de uma cidadania plena, no desafio cotidiano perpetrado pelo crime organizado e na falta de integração entre países vizinhos. (BRASIL, 2005).

As iniciativas ora empregadas foram se espacializando gradativamente, ajustando elementos de afirmação da soberania e de defesa do território na faixa de fronteira em ações territoriais estruturantes, políticas estratégicas de enfrentamento e controle da criminalidade na faixa de fronteira, sendo iniciadas experiências orientadas para o fortalecimento da segurança pública nessas regiões. Em 2008 foi criado pela SENASP o Projeto de Policiamento Especializado na Fronteira (PEFRON) baseado nas atuações do DOF.

Através da PRPDF os estudos territoriais evidenciaram a preocupação com o desenvolvimento da Faixa de Fronteira, se justificando pela ausência do Estado,

pelas dificuldades de acesso aos bens e aos serviços públicos, pelos problemas de segurança e pelas débeis condições de cidadania (BRASIL, 2005). A faixa de fronteira tornou-se prioridade e no ano de 2011 foi formalizado o PEF.

Foi a partir do PEF, instituído pelo Decreto n. 7496 de 08 de junho de 2011, que as intervenções de segurança na sociedade passaram a ter objetivos de prevenção, controle, fiscalização e repressão dos delitos transfronteiriços e dos delitos praticados na faixa de fronteira brasileira por meio da atuação integrada das instituições¹¹. Para a consecução das ações foram lastreadas bases governamentais estratégicas de enfrentamento aos delitos, tais como a ENAFRON e o Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON).

No campo da defesa territorial¹², a atuação integrada articula-se para coibir delitos como o contrabando, narcotráfico, contrabando descaminho, tráfico de armas e munições, crimes ambientais, imigração e garimpos ilegais. Várias operações Ágatas foram realizadas pelo Ministério da Defesa (MD) no ano 2011. A primeira operação ocorreu na fronteira com a Colômbia, a segunda com o Uruguai, Argentina e Paraguai e a terceira contemplou o Peru, a Bolívia e parte do Paraguai.

No mesmo ano, em relação ao campo da Segurança Pública, o Ministério da Justiça (MJ) organizou a Operação Sentinela envolvendo atuação conjunta da PF, Força Nacional de Segurança Pública, Receita Federal, PRF além das polícias Civil e Militar, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Meios Naturais Renováveis (IBAMA), das Forças Armadas e outros órgãos. Os objetivos operados eram a repressão do contrabando, do descaminho e do tráfico de drogas e armamentos. O gerenciamento de controle foi efetivado pelo MD, constituindo-se, entre outras ações, pelo emprego de satélites de monitoramento das operações.

Através dessas iniciativas as mobilizações e os diálogos de integração institucional evoluíram, formando, assim, um agregado de alternativas de controle social para a garantia da cidadania na região que ocupa 27% do território nacional e concentra 10 milhões de pessoas. As operações Ágata e Sentinela continuam percorrendo o território em suas dimensões, empregando ações integradas dos órgãos de segurança estaduais e federais na prevenção de delitos e repressão a

¹¹ Órgãos de segurança pública, da Secretaria da Receita Federal do Brasil e das Forças Armadas.

¹² Para a prevenção e a repressão dos crimes na fronteira com dez países latino-americanos foram realizados patrulhamento do espaço aéreo, patrulha em rios e estradas da faixa de fronteira.

criminosos que atuam na fronteira do Brasil. São intervenções esporádicas que refletem não apenas os objetivos do PEF, mas também incorporam impactos materiais e simbólicos sobre a percepção da fronteira. Por este motivo vamos detalhar algumas das políticas públicas de segurança recentes.

1.2.1 Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras

A ENAFRON surgiu como um conjunto de políticas no âmbito da Secretaria Nacional de Segurança Pública na perspectiva de gestão técnica e operacional, agregando iniciativas e projetos para a efetivação e o fortalecimento da interlocução entre os órgãos federais, estaduais e municipais relacionados à segurança pública nas fronteiras através da produção de diagnósticos, planejamentos e monitoramento dos resultados alcançados.

Sobre os objetos técnicos, os investimentos iniciais visavam atender o sistema de aviação, radiocomunicação e o aparelhamento dos órgãos de segurança. Segundo dados do Ministério da Justiça, em 2011 o aporte financeiro foi de R\$ 58.441.999,00 (cinquenta e oito milhões, quatrocentos e quarenta e um mil e novecentos e noventa e nove reais). Em 2012, os onze estados que integram a fronteira receberam R\$ 149.903.569,59 (cento e quarenta e nove milhões, novecentos e três mil e quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta e nove centavos) para aquisição de equipamentos e benefício final de 9.278 policiais militares, 2.425 policiais civis, 347 profissionais de perícia, 379 unidades operacionais na fronteira distribuídas em 141 municípios da Faixa de Fronteira.

Entre os desafios para os estados levantados pelo MJ estavam a priorização e envolvimento da alta gestão, órgãos e profissionais (Secretarias de Segurança Pública, Polícia Militar, Polícia Civil, Perícias, Inteligência, etc.). Sobre o perfil das instituições de Segurança Pública nas Unidades da Federação, a SENASP divulgou, em 2013, uma pesquisa com informações sobre as condições de funcionamento, estrutura organizacional, recursos humanos, materiais existentes, além de orçamento, ações de prevenção, atividades de capacitação e valorização profissional realizadas. Foi possível estabelecer e relacionar a correlação do perfil institucional e das limitações reconhecidas pelo programa ENAFRON: a deficiência

de efetivo frente às grandes extensões geográficas, a falta de qualificação e atuação especializada dos profissionais de segurança pública, a falta de meios materiais apropriados para a ação qualificada de policiais militares e civis e profissionais de perícia, a deficiência de atuação integrada e cooperação dos órgãos promotores da segurança pública federais, estaduais e autoridades municipais.

Este composto está intimamente ligado com atividade política e de gestão, uma vez que ações de controle envolvem, sobretudo, presença militar e diplomacia.

Assim como outras políticas territoriais, as variadas facetas da ENAFRON podem ser analisadas em dimensões institucionais e processuais no contexto de soberania e cidadania. Ambas não deixam de considerar o viés econômico.

Sobre a ENAFRON, Dorfman e França (2014), justificando a prioridade dada ao Arco Central, dizem que,

Ainda que se declare reiteradamente que a atuação esteja voltada a um incremento da segurança cidadã na área de fronteira, há tantos ou mais indicativos de que se trata de (1) conter a entrada de drogas e armas com destino às regiões mais povoadas do Brasil e (2) dar vazão à indústria da segurança/bélica (DORFMAN e FRANÇA, 2014, p. 24).

Em entrevista concedida, o coordenador do *Curso de Gestão de Segurança em Fronteira*¹³, Coronel Sérgio Campos Flores, que atua na Brigada Militar do Rio Grande do Sul, diz que

A ENAFRON é um sistema caracterizadamente aberto, interdependente e multissetorial e as preocupações referentes às fronteiras também levam em conta a abrangência ampliada para outros fatos ocorrentes como o caso da violência doméstica, prevenção a acidentes de trânsito, promoção de dignidade no tratamento do cidadão sul-americano. (Informação verbal)¹⁴

Além disso, o entrevistado considera que Segurança Pública em fronteira não pode fomentar o preconceito em relação ao cidadão de países vizinhos. Neste contexto, a “dinâmica de fronteira” (ALBUQUERQUE, 2010) torna-se expandida, “as fronteiras nacionais são fenômenos complexos, não se resumem a limites, divisas, tratados diplomáticos, nem podem ser simplificados como o lugar do narcotráfico e do contrabando” (ALBUQUERQUE, 2009, p.159).

¹³Primeira edição do Curso de Gestão de Políticas de Segurança Pública em Fronteira, realizada em Brasília no período de 27 a 31 de agosto de 2015.

¹⁴ Fornecida pelo Coronel Sérgio Campos Flores no dia 01 de outubro de 2014.

Sem pretensões de apresentar avaliações e apenas incitando o debate, a ENAFRON pode ser analisada sob duas concepções distintas que irão se complementar.

A primeira é a regulação das demandas de controle (distintas em cada estado de fronteira) e a segunda é a condição escalar, uma vez que as atividades ilegais produzem territorialidades transnacionais tanto na organização que lhe é peculiar quanto no resultado que promove. O alinhamento estratégico e a construção de uma política nacional uniforme das instituições são condições extremamente complexas e conflitantes, e dependem de alocação de recursos e perfeita comunicação e coordenação entre os vários elementos/atores compreendidos no programa. Identificamos que há muitos vazios nas propostas do programa ENAFRON em relação à tática e técnica de fronteiras, papéis das instituições e políticas públicas convergentes no âmbito local. Os esforços de integração e novas perspectivas institucionais, não apenas em relação ao Plano Estratégico de Fronteira através da atuação da SENASP e dos Gabinetes de Gestão Integrada de Fronteira (GGI-Fron), estão dispostos num cenário geopolítico onde “no capitalismo só uma coisa é universal, o mercado [...] que não existe um Estado universal, justamente porque existe um mercado universal” (DELEUZE, 1992, p. 213).

Esta consideração é principalmente importante para o reconhecimento das complementaridades e ambiguidades presentes nos objetivos dos órgãos envolvidos com a fazenda pública e os interesses diversos de cada país.

O enfrentamento torna-se particular e complexo, pois o compromisso ético e o respeito aos direitos humanos devem estar acima dos limites do Estado-nação, como atribuído pela Declaração sobre Segurança nas Américas de 10 de outubro de 2003, da Organização dos Estados Americanos (OEA).

Por ser um programa intersetorial, a ENAFRON agrega envolvimento interdisciplinar, multiagencial e a visão solidária de responsabilidades e competência. Estes elementos refletem uma conexão de experiências político-administrativas atuantes nos espaços de fronteira diante do protagonismo que povos e bens passaram a compor nas políticas públicas de segurança.

1.2.2 Gabinete de Gestão Integrada de Fronteira

No interior da ENAFRON, os avanços na integração dos órgãos de enfrentamento começaram a se apresentar através dos GGI-Fron instituídos em âmbito estadual. Os Centros de Operações Conjuntas (COC) e os Gabinetes de Gestão Integrada (GGI) são, respectivamente, órgãos de execução e decisão.

De forma genérica, podemos afirmar que os gabinetes são centrais de gerência e planejamento institucionais para a segurança pública:

O GGI é um fórum executivo e deliberativo, que tem como missão integrar sistemicamente os órgãos e instituições federais, estaduais e municipais, priorizando o planejamento e a execução de ações integradas de prevenção e enfrentamento da violência e criminalidade. Visa, ainda, avançar em torno de um paradigma em segurança pública com enfoque em boas práticas de gestão por resultados (BRASIL, 2009, p. 11).

No Mato Grosso do Sul, o GGI-Fron é responsável pela coordenação das ações conjuntas na região de fronteira através de quatro polos instalados geoestrategicamente nas cidades de Corumbá, Ponta Porã, Naviraí e Jardim. Os gabinetes atuam de forma ordenada, coordenando diálogos de cooperação entre órgãos federais, estaduais e representantes da comunidade local para propor estratégias e intervenções diante das necessidades de segurança levantadas e relacionadas ao polo. Neste aspecto, “os GGIs são espaços que congregam instituições heterogêneas em torno de um mesmo objetivo: o bem da sociedade” (BRASIL, 2009, p. 12).

Mesmo diante das iniciativas governamentais, a incorporação de políticas de cooperação e integração ainda são desafios em construção. Os desdobramentos das competências dos Gabinetes de Gestão integrada no Mato Grosso do Sul e das iniciativas das políticas estratégicas reforçam as complexidades da atuação das forças de segurança, principalmente nas cidades gêmeas, pois esbarram em limitações estruturais e conjunturais dos governos estaduais.

1.2.3 Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras

O SISFRON é uma estratégia de intervenção de segurança e defesa territorial que opera através de radares e sinais de satélites geoestacionários ótico em toda a

linha de fronteira. Foi baseado em três eixos: projeto de sensoriamento e apoio à decisão (área de tecnologia), obras e infraestrutura, e projetos de apoio e atuação para a redução dos crimes na faixa de fronteira, principalmente frente às vulnerabilidades produzidas pelo crime organizado. O projeto-piloto foi implantado na área da 4ª Brigada de Cavalaria Mecanizada do Exército Brasileiro, tendo seu primeiro centro de monitoramento localizado no município de Dourados, Mato Grosso do Sul.

O Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON) foi concebido com o intuito de permitir coletar, armazenar, organizar, processar e distribuir dados necessários à gestão das atividades governamentais que visam a manter monitoradas áreas de interesse do Território Nacional, particularmente da faixa de fronteira terrestre, servindo também para oferecer subsídios a iniciativas integradas de cunho socioeconômico que propiciem o desenvolvimento sustentável das regiões contíguas (CCOMGEX, 2015).

Os atributos do sistema envolvem a efetividade tecnológica possibilitada pela rede de sensores dispostas sobre a linha de fronteira (Figura 4) e interligando-se a sistemas de comando e controle conectados às unidades operacionais que são capacitadas para a produção de respostas em tempo real. A implantação e o funcionamento total previsto para toda a faixa de fronteira previram investimentos de R\$ 12 bilhões de reais do Governo Federal.

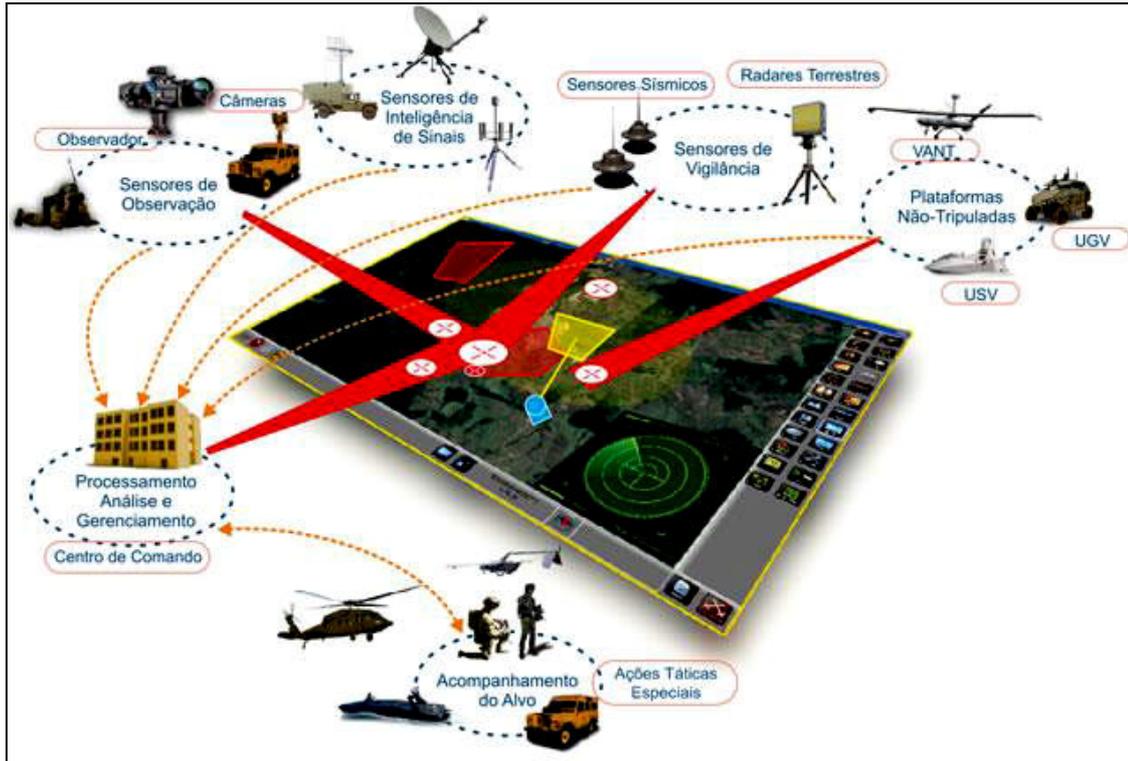


Figura 4: Diagrama do SISFRON

Fonte: Forças Terrestres (outubro, 2015)

O SISFRON enquanto performance de controle gera um ideário de segurança na população, pois repercute imagens abstratas de proteção e fortalecimento estatal que são reforçadas por veículos midiáticos, principalmente no âmbito do lugar. Neste sentido, as tecnologias e processos não limitáveis a espaços físicos se apresentam de forma ambivalente. A institucionalização da Segurança Pública em fronteira é construída através da sua presença simbólica de controle e também pela forma como reflete no imaginário social, afirmando a sensação de segurança.

1.3 Contextualizações da segurança em nível federal: estruturas e normas

Os órgãos policiais são constitucionalmente responsáveis pela segurança e representam instrumentos políticos e sociais através de seus operadores. A Polícia cumpre o encargo do Estado por suas atribuições e os policiais mediatizam os acontecimentos sociais que fogem à harmonia, sendo o elo entre a lei e a ordem e, ao mesmo tempo, a solução de controvérsias e problemas diversos.

Segundo o doutrinador Hidejalma Muccio (2000), na obra *Curso de Processo Penal*, a Polícia divide-se estruturalmente da seguinte forma:

Quanto ao lugar onde desenvolve sua atividade: polícia terrestre, marítima ou aérea. As funções de polícia marítima e aérea são de atribuição da PF (art. 144, §1º, III, da CF/88); b. É ostensiva quando facilmente identificada, quando visível. A polícia ostensiva é conferida às PMs (Quanto à exteriorização: polícia ostensiva ou secreta. art. 144, § 5º da CF/88). É secreta, quando não é facilmente reconhecida por todos, quando seus agentes se passam por cidadãos comuns entre os demais. Sua atividade é oculta; c. Quanto à organização: polícia leiga ou de carreira. Polícia de carreira é aquela cujos integrantes ingressam por concurso público, com regular nomeação e posse no cargo, ou seja, aquela estruturada em carreira; enquanto que a leiga é aquela que confere as funções próprias da polícia a pessoas diversas que não prestaram concurso público, com regular nomeação e posse, portanto, a pessoas estranhas à carreira; d. Quanto ao seu objeto: Administrativa, de Segurança e Judiciária. A Administrativa tem por objeto as limitações impostas a bens jurídicos individuais, com o objetivo de se assegurar o completo êxito da administração, sendo exemplos: a Polícia Aduaneira, a Polícia Rodoviária e a Polícia Ferroviária Federal. (MUCCIO, 2000, p. 384).

Neste estudo, interessa-nos somente a polícia terrestre brasileira¹⁵. Para explicar as atribuições de competência diversas das polícias, temos que considerar os níveis de subordinação atrelados aos entes políticos do país. Destarte, organizam-se as polícias federais subordinadas à União e as polícias estaduais subordinadas aos estados, e ambas possuem estrutura e missão específicas.

A prerrogativa do monopólio estatal da força é, sobretudo, uma ação dúbia presente pela missão institucional de cada órgão de segurança pautado na repressão e na prevenção de delitos para a garantia de direitos dos cidadãos. Pela legislação brasileira, quando se discute sobre os enfrentamentos na faixa de fronteira, cabe ao Estado garantir a segurança como serviço de relevância pública, devendo ser prestado através dos órgãos policiais de segurança pública:

I – Policiais Federais, instituídos por lei como órgãos permanentes, organizados, estruturados em carreiras, mantidos pela União e com jurisdição em todo o território nacional, compreendem:

- a) a polícia federal e a polícia federal científica;
- b) a polícia rodoviária federal;
- c) a polícia ferroviária federal;
- d) a força nacional de segurança pública.

II - Policiais do Distrito Federal e Territórios Federais, instituídos por lei, organizados, estruturados em carreiras e mantidos pela União, ressalvados os casos extraordinários que requeiram a convocação e a mobilização

¹⁵Somando com as polícias estaduais e federais nas ações relacionadas à Segurança Pública, temos as Polícias Municipais e empresas de segurança privada.

nacional pela União, para o exercício de funções típicas no âmbito de suas respectivas jurisdições, compreendem:

- a) as polícias civis e as polícias civis científicas;
- b) as polícias militares e os corpos de bombeiros militares.

III – Policiais dos Estados, instituídos por lei, organizados, estruturados em carreiras, mantidos pelos respectivos Estados, ressalvados os casos extraordinários que requeiram a convocação e a mobilização nacional pela União, para o exercício de funções típicas no âmbito de suas respectivas jurisdições, compreendem:

- a) as polícias civis e as polícias civis científicas;
- b) as polícias militares e os corpos de bombeiros militares.

§ 1º A polícia federal, na forma da lei, destina-se a:

I - apurar infrações penais contra a ordem política e social ou em detrimento de bens, serviços e interesses da União ou de suas entidades autárquicas e empresas públicas, assim como outras infrações cuja prática tenha repercussão interestadual ou internacional e exija repressão uniforme, segundo se dispuser em lei;

II - prevenir e reprimir o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o contrabando e o descaminho, sem prejuízo da ação fazendária e de outros órgãos públicos nas respectivas áreas de competência;

III - exercer as funções de polícia marítima, aeroportuária e de fronteiras;

IV - exercer, com exclusividade, funções policiais investigativas sobre infrações penais jurisdicionadas ao julgamento do competente poder judiciário da União (BRASIL, 1988).

Os órgãos de segurança com atribuição federal, na forma da lei, são responsáveis pela fiscalização, controle e investigação dos crimes transnacionais. Quando não empregadas em operações integradas com órgãos federais, as ações de enfrentamento exercidas pelo poder estatal concentram, paradoxalmente, outras representações. Esta situação pode denotar atuações aparentemente débeis ou omissas por parte das polícias estaduais, contudo, se aprofundarmos os estudos, verifica-se os deveres e missões institucionais específicos que limitam o enfrentamento estadual de forma mais ampla e eficiente, pois crimes transnacionais são investigados pelas forças federais.

1.4 Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Para o desenvolvimento de todas as atividades relacionadas à segurança pública há uma organização específica executável pela estruturação da gestão da segurança pública no MS. A Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

(SEJUSP) é o órgão máximo de gestão, fundamentada de acordo com o Decreto n. 14.164, de 27 de abril de 2015.

Cabe ao órgão adotar e promover medidas necessárias à preservação da ordem e da segurança pública, incluindo a repressão criminal e a ressocialização dos condenados pela justiça. As competências da SEJUSP são executadas por meio da estrutura administrativa e agregam, entre outras questões, o estabelecimento do Plano Geral de Policiamento do Estado, a elaboração de planos para a prevenção e repressão ao uso e ao tráfico de drogas e a execução de ações em articulação com os órgãos federais, estaduais, municipais, conselhos e sociedade civil organizada.

Estas competências se desdobram em atribuições heterogêneas e complementares de acordo com os órgãos vinculados à estrutura da SEJUSP, exercendo papéis fundamentais na eficiência das políticas públicas de segurança pelo exercício da responsabilidade do Estado. Cada órgão está regulado e estabelecido constitucional e juridicamente pelos papéis específicos que se qualificam pela organização, composição, funcionamento e missão peculiar.

A consecução das competências estrutura-se (Figura 5) por Órgãos Colegiados, Órgãos de Direção e Execução Operacional, Órgãos de Gestão Instrumental e as Instituições Subordinadas composto pela PM e PC, além das entidades vinculadas.

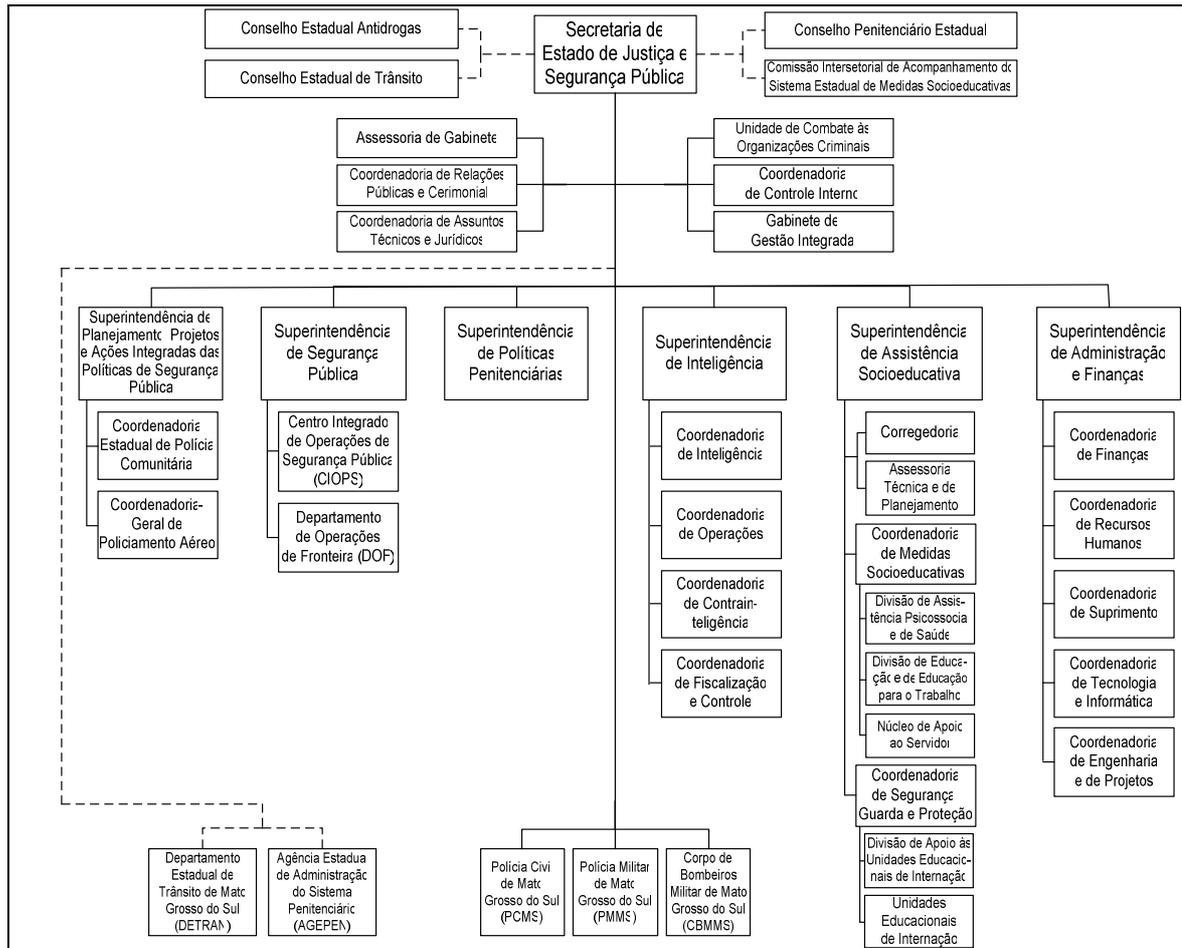


Figura 5 - Organograma da SEJUSP

Fonte: SEJUSP (2016).

No interior desta complexa arena institucional se desenvolvem todas as condições e parâmetros para que a atuação de todas as forças de segurança, na forma da lei e da ordem, chegue à sociedade de forma contínua, assegurando, assim, os direitos e garantias fundamentais dos cidadãos. Vamos caracterizar e detalhar alguns órgãos da SEJUSP protagonistas na fiscalização e repressão dos delitos fronteiriços e transfronteiriços.

1.4.1 Polícia Militar

Compreender o universo policial militar é desafiador e emblemático. Uma tarefa complexa que se apresenta na representação em formas dúbias de poder/confiança, autoridade/liberdade e até mesmo de civilização e barbárie. Sobre isso

caberia um longo discurso, porém destaca-se a PM na sua forma mais fiel que é a própria existência no meio social:

O "fazer ostensivo da polícia" pressupõe um significativo espaço de manobra decisória dos policiais de ponta no atendimento a toda sorte de eventos insólitos e emergenciais que, por um lado, não encontra uma tradução na racionalidade jurídica e que, por outro, tem correspondido a uma zona cinzenta do trabalho policial, permanecendo pouco visível para as corporações, os PMs e a clientela que utiliza os seus serviços (MUNIZ, 1999, p. 2).

A PM está organizada pela hierarquia, e a disciplina deve ser mantida entre os policiais militares em todas as circunstâncias da vida. De acordo com o estatuto da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul (MS, 1990), a hierarquia policial-militar é a ordenação da autoridade por postos ou graduações, aumentando em responsabilidade e autoridade em uma sequência de diferentes níveis. A disciplina é o rígido cumprimento do dever que se efetiva em integral respeito e obediência às leis, regulamentos, normas, disposições e ordens:

Art. 1º A Polícia Militar de Mato Grosso do Sul (PMMS) é instituição permanente e regular, força auxiliar e reserva do Exército, estruturada com base na hierarquia e na disciplina, incumbindo-lhe o exercício da polícia ostensiva e preventiva, a preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente, a manutenção da segurança interna do Estado, bem como as demais atribuições constantes da Constituição Federal (MS, 1990).

Sob estes pilares institucionais estão fundamentados e sistematizados todo o funcionamento da PMMS. Os órgãos de execução são formados por Unidades Operacionais e dedicam-se legalmente às diretrizes e ordens emanadas dos órgãos de Direção e têm suas necessidades de recursos humanos, materiais e serviços sustentadas pelos órgãos de apoio.

As unidades policiais (batalhões, pelotões e grupamentos) abrigam os integrantes/operadores que promovem a missão constitucional, desenvolvendo as competências previstas no artigo 144, inciso V, § 5º e 6º e nas diversas Leis Estaduais. No MS, a PM se distribui territorialmente através de órgãos de execução que constituem unidades operacionais.

As bases legais são orientadas segundo a estrutura da SEJUSP até ascender à atividade-fim disponível nos diversos espaços urbanos e rurais, sendo representada por todas as atividades de polícia ostensiva e preventiva. As ações

pertinentes às atividades de polícia são inerentes à defesa da vida, à integridade física e à dignidade da pessoa humana, e estão direcionadas para a tranquilidade pública, defesa do meio ambiente, da segurança do trânsito urbano e rodoviário estadual e guarda externa dos presídios.

Geralmente, os cursos de formação de PM trazem os conceitos de Policiamento Ostensivo e Repressivo nos manuais de policiamento. Os mesmos conceitos também são discutidos nos estudos de direito administrativo, onde destaca-se o estudo de Lazzarini (1991, p. 42), quando este diz que “a polícia ostensiva eminentemente preventiva, é, portanto, administrativa, desempenhando também funções repressivas, ou de polícia judiciária, limitada à repressão imediata [...]”. Como conferido pela CF, a ordem pública é exercida através do poder de polícia e para a fiscalização e regulação das relações sociais quando há processos conflituosos que podem impedir a convivência pacífica e harmoniosa entre as pessoas. Este exercício de poder é a tarefa mais complexa desenvolvida pelos agentes policiais, pois há uma multiplicidade de matrizes da criminalidade e da violência.

A norma constitucional vigente, conforme o decreto 88.777/83, traz em seu artigo 2º, n. 27, um esclarecimento sobre o policiamento ostensivo como “ação exclusiva das Polícias Militares em cujo emprego o homem ou fração de tropa engajados sejam identificados de relance, quer pela farda quer pelo equipamento, ou viatura, objetivando a manutenção da ordem pública”. A apresentação do policial é, sobretudo, um impacto de visibilidade e presença estatal reconhecida nos diversos espaços sociais pela padronização das representações simbólicas como o fardamento, viaturas e cores enquanto firmação característica. O mesmo amparo classifica os tipos de policiamento: ostensivo geral, urbano e rural, rodoviário e ferroviário, de trânsito, nas estradas estaduais, portuário, fluvial e lacustre, de radiopatrulha terrestre e aérea, de segurança externa dos estabelecimentos penais do Estado. Todo policiamento ostensivo é orientado por princípios norteadores voltados diretamente à satisfação das necessidades básicas de segurança inerentes a qualquer comunidade ou cidadão.

As atividades ostensivas podem se realizar através de atuações especializadas. Entre estas estão os grupos tático-operacionais que são empregadas em gerenciamento de crises, contenção de conflitos armados, assaltos,

grandes manifestações, salvamentos e sequestros, por exemplo. A Força Tática (Figura 6), o Grupo Especializado Tático Motorizado (Figura 7), o Pelotão de Choque (Figura 8), o Policiamento Montado (Figura 9), o Policiamento com cães ou Canil (Figura 10) são exemplos de grupos especializados.



Figura 6 – Força Tática

Fonte: Comunicação Social do 3º Batalhão de Polícia Militar de Dourados (Maio, 2016)



Figura 7 - Grupo Especializado Tático Motorizado (GETAM)

Fonte: Comunicação Social do 3º Batalhão de Polícia Militar de Dourados (Maio, 2016)



Figura 8 - Pelotão de Choque

Fonte: Comunicação Social do 3º Batalhão de Polícia Militar de Dourados (Maio, 2016)



Figura 9: Policiamento Montado

Fonte: Comunicação Social do 3º Batalhão de Polícia Militar de Dourados (Maio, 2016).



Figura 10 - Policiamento com cães

Fonte: Comunicação Social do 3º Batalhão (Maio, 2016)

Os cães farejadores auxiliam nas buscas de drogas e participam das ocorrências, uma vez que são treinados para identificar e apontar a existência de drogas. Paralelo aos policiamentos especializados, a Polícia Militar executa o policiamento ostensivo de guarda, o qual objetiva garantir a segurança externa de estabelecimentos prisionais e a segurança física das sedes dos poderes estaduais e outras repartições públicas (Figura 11), além do transporte escoltado de presos fora dos estabelecimentos prisionais.

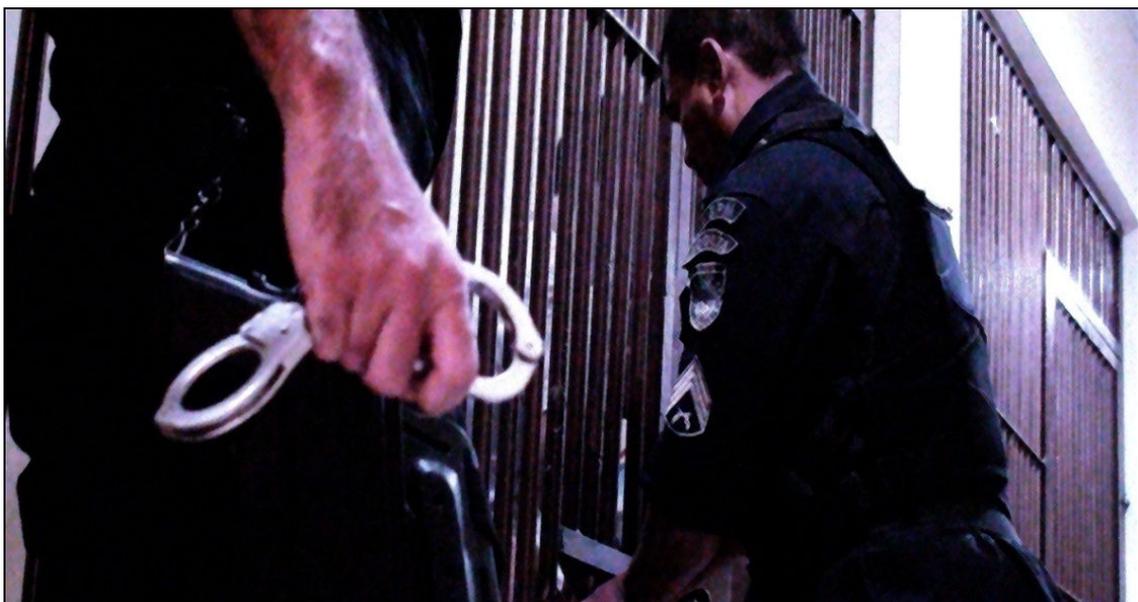


Figura 11 - Policiamento Ostensivo de Guarda e Escolta

Fonte: Comunicação Social do 3º Batalhão de Polícia Militar de Dourados (Maio, 2016).

As ações de policiais militares no combate ao crime e prevenção de ilícitos são intervenções humanas especializadas exercidas pela condição de autoridade constituída do Estado. Elas são próprias do dever profissional que rege as intervenções rotineiras e ininterruptas diante de toda necessidade de paz e ordem, mesmo com o risco da própria vida do agente. Este exercício é inerente ao policial durante sua vida e carreira, e está constantemente sendo efetivado de acordo com o surgimento das necessidades de segurança que são abordadas institucionalmente como ocorrências policiais. Estas são recebidas pelo Centro Integrado de Operações de Segurança e repassadas aos grupos que irão agir de acordo com a necessidade imediata de intervenção ou fiscalização (Figura 12).



Figura 12 – Fiscalização a veículo em estradas vicinais

Fonte: Comunicação Social do 3º Batalhão de Polícia Militar de Dourados (Maio, 2016).

Como forma preventiva especializada, há disponível, na PMMS, a modalidade de policiamento comunitário, que é característico de programas e projetos sociais executados por policiais militares. Através dos projetos, os operadores participam de atividades dinâmicas e mais autônomas buscando maior confiança e aproximação

da comunidade para a resolução de problemas de forma cooperada, sempre ressaltando a imagem protetora da polícia para com os cidadãos (Figura 13) .

Atualmente, os projetos sociais em andamento na PMMS são: *Bom de bola, bom na escola, Equoterapia, Programa Educacional de Resistência às drogas (Proerd), Banda de Música Mirim, Cematran, Tiro adaptado, Patrulha Mirim, Florestinha e Reação*. Todos são mecanismos participativos de integração social traduzidos em estratégias de segurança pública.

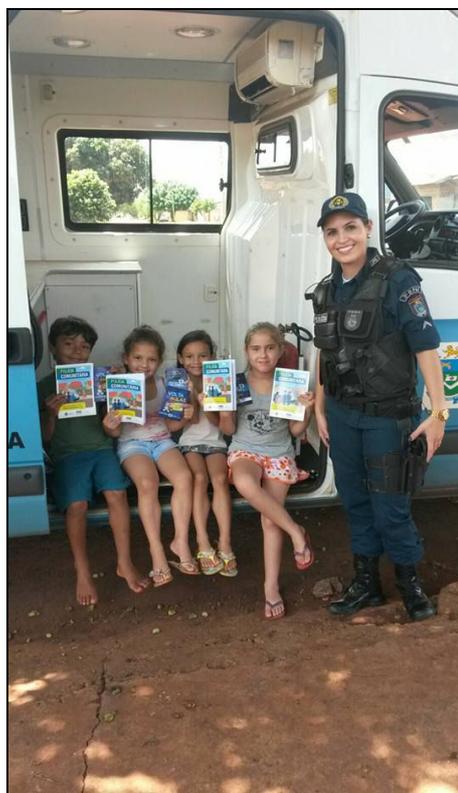


Figura 13 – Policiamento Comunitário em escolas

Fonte: Comunicação Social do 3º Batalhão de Polícia Militar de Dourados (2016).

Para o aperfeiçoamento e capacitação contínua dos servidores ativos de segurança pública das polícias Federal, Rodoviária Federal, Civil, Militar, de Guardas Municipais e Agentes Penitenciários, vinculados às secretarias estaduais e municipais de segurança pública, a SENASP, em parceria com a Academia Nacional de Polícia, disponibiliza, desde 2005, uma escola virtual. A Rede Nacional de

Educação a Distância¹⁶ (Rede EAD-SENASP) destina-se aos profissionais de segurança pública em todo o Brasil.

Os cursos da Rede EaD-SENASP são considerados cursos de capacitação, alinhados a orientação do Decreto n. 5.707/2006 que "Institui a Política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990". No âmbito acadêmico, podem ser aceitos como atividades complementares para os cursos de bacharelado ou licenciatura, de acordo com o regulamento de cada Instituição de Ensino Superior (IES) (MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, 2015)

A plataforma virtual oferta o acesso ao conhecimento qualificado independentemente das limitações geográficas e temporais. Além disso, as Polícias Militares participam de exercícios, manobras e outras atividades de instrução necessárias às ações específicas de Defesa Interna ou de Defesa Territorial.

1.4.1.1 Efetivo Policial

Segundo levantamentos da Seção de Operações do Comando do Policiamento do Interior da PMMS, realizados em 2010 para o Planejamento Estratégico 2014-2016, o efetivo total da PMMS para aquele mesmo ano era de 5.265 (cinco mil duzentos e sessenta e cinco) policiais militares. Em 2013, a PMMS estava com o mesmo efetivo total que incluem homens e mulheres em atividade, agregados ou licenciados por diversos motivos. Atualmente, os dados do SICOE¹⁷ demonstram que o efetivo de policiais na atividade totaliza 5.570 (cinco mil quinhentos e setenta) policiais militares. Destes, 28 policiais militares prestam serviço em Mundo Novo e 192 estão lotados em Ponta Porã.

As recomendações da Organização das Nações Unidas (ONU) são de um policial para cada 250 habitantes. A partir desta referência nota-se que há uma desproporcionalidade de policiais por habitante e mesmo passados seis anos não foram supridos a quantidade mínima de efetivo a ser distribuída no território.

¹⁶ Com a implementação da Rede EAD, a Senasp/MJ busca promover a articulação entre as Academias, Escolas e Centros de Formação e Aperfeiçoamento dos Operadores de Segurança Pública, de todo o Brasil, a partir de uma postura de respeito às autonomias institucionais, bem como aos princípios federativos.

¹⁷ Sistema de Comando e Operações de Emergência que é utilizado para organizar dados referentes ao efetivo policial.

1.4.2 Departamento de Operações de Fronteira

Estudado por Martins (2014) como uma experiência única de integração das Polícias Judiciária e Militar no estado de MS, o DOF é um aparato estadual singular de inteligência e presença na faixa de fronteira:

É um exemplo ímpar, sem precedentes na história do estado e da Federação. É caso inédito, acrescido ao fato da altíssima produtividade no combate à criminalidade e legitimidade junto à população sul-mato-grossense (MARTINS, 2014, p.22) acreditamos que o DOF é uma polícia que institucionaliza uma forma de policiamento integrado universalizando o atendimento à população, não fazendo distinção dentre a população abrangida em seu território de ação e com autonomia operacional, independente das demais polícias (MARTINS, 2014, p. 24).

Há muitas ambiguidades e complexidades que envolvem o departamento, principalmente em relação à autonomia operacional e territorial. Sobre esta questão temos os depoimentos dos operadores:

No Estado de Mato Grosso do Sul, vivemos uma realidade triste no tocante à contribuição para a criminalidade atual, principalmente no que tange ao tráfico de drogas, somos chamados de corredor do tráfico, nossa população carcerária é composta por um grande número de pessoas que foram vítimas dos grandes e milionários chefes do cartel do tráfico. Mas felizmente, podemos dizer assim, existe uma unidade policial mista, que muito nos orgulha de seu trabalho e eficácia no combate ao tráfico. Unidade policial, cujo seus agentes nada mais são que bravos policiais militares na sua maioria, e uma parcela também significativa de policiais civis. É de se perguntar o que seria de nosso Estado, se não houvesse uma polícia de trabalho voltado para esse crime? Homens e mulheres que não medem esforços para cumprir sua missão que quase sempre é cumprida a contento. Felizes somos nós que vivemos e viajamos por nosso Estado e nos deparamos com esses valorosos policiais nas estradas, muitas das vezes que nem imaginamos que possa haver fiscalização. Às vezes em meio a chuvas, ou sol que é capaz de fritar ovos no asfalto e mesmo no frio que chega a congelar até nossa alma. Mas eles, os homens guerreiros e destemidos, estão lá para nos trazer segurança e contribuir para ao menos quebrar as pernas do tráfico. Homens e mulheres que conseguem ver no oculto, vestígios que apontam que existe algo ilícito. Ali, nas estradas, rodovias e cabriteiras, com suas experiências, conseguem mesmo ouvindo poucas palavras de um infrator da lei, identificar ilicitudes e contradições. Felizes somos por fazer parte dessa polícia atuante e destemida que atua por todo o Estado de Mato Grosso do Sul, mas especificamente na área de fronteira, falo de uma entidade policial denominada DOF. Muitos poderiam dizer que DOF significa simplesmente Deus Operando Fortemente, pois sabemos que Deus está com seus anjos a postos em cada quilometro percorrido e vigiado por esses policiais. Não importa o que dizem dessa polícia, que em um passado distante agia com frieza sem calcular suas consequências e aparentemente não se importando com a legalidade, pois o trabalho tinha que fluir. Em outras épocas parecia que a vida dos policiais estava em terceiro plano, pois o primeiro era controlar o crime de fronteira, o segundo era proteger a sociedade, as famílias, que no final acabam sendo as grandes vítimas desse câncer chamado tráfico de drogas. É na base das

famílias que o estrondo devastador do tráfico chega e destrói tudo. Olhemos com orgulho nossa polícia especializada, pioneira na integração. Bom seria se todas as demais polícias brasileiras se unissem e trabalhassem contra o inimigo comum chamado tráfico de drogas. (Informação verbal)¹⁸

Outro policial descreveu o DOF:

O departamento é uma força imperativa que atua num território com limitações da lei e com maior sensação de impunidade, o que permite que a criminalidade aumente, se desdobrando em acontecimentos típicos como as pistolagens, o tráfico de armas e munições e fazendo da fronteira o destino de foragidos da justiça de várias regiões do país. (informação verbal)¹⁹

A partir do interior prático da instituição, analisa-se que não há como dissociar o enfrentamento aos delitos fronteiriços do DOF do fazer básico e diário dos operadores. O departamento é subordinado à SEJUSP, e foi criado em 28 de maio de 1987 com a denominação de Grupo de Operações de Fronteira (GOF). No dia 15 de janeiro de 1996, por força do Decreto Estadual n. 8.431, recebeu, posteriormente, a denominação de Departamento de Operações de Fronteira (DOF) em 21 de maio de 1999, quando passou a realizar policiamento na fronteira com a Bolívia.

Entre as competências do DOF destacamos a atuação preventiva contra delitos fronteiriços e ambientais, isoladamente ou integrada com outros órgãos públicos na faixa de fronteira com países vizinhos (MS, 2014).

O DOF representa uma polícia especializada atuante em 51 (cinquenta e um) municípios e de maior efetividade na linha fronteira e área rural. Sua missão institucional é:

Realizar continuamente o policiamento ostensivo motorizado itinerante na faixa de fronteira com o Paraguai e a Bolívia, nos municípios conflagrados pelos problemas da fronteira e em alguns pontos nas divisas com os Estados de São Paulo e Paraná, para coibir de forma preventiva ou repressiva os crimes peculiares da região, ou seja, combater as práticas delituosas do tráfico de drogas e de armas de fogo, roubo/furto de veículos, cargas, contrabando/descaminho, crime ambiental e outros.(DOF, 2015)

Segundo o Capitão João Paulo Chink²⁰, algumas particularidades são características exclusivas da instituição, e estas justificam a eficácia e produtividade do DOF. É por meio de ações estratégicas de atuação itinerante nas vias de

¹⁸ Entrevista concedida pelo ex-dofiano que também é poeta. 3º SGT PM Wilson Antônio Costa, 27 anos de profissão desses, 10 dedicados ao serviço do departamento no dia 22 de maio de 2015.

¹⁹ Entrevista concedida pelo ex-dofiano 3º SGT PM Aparecido Vieira Rodrigues.

²⁰ Exerce a função de gerência de operações e cursos.

circunscrição que o reconhecimento territorial e as técnicas avançadas de entrevista aos usuários das vias urbanas e rurais em deslocamento nacional e internacional surgem como ferramentas essenciais nas atividades cotidianas.

Todos os policiais ao ingressarem no DOF são atualizados com um treinamento específico sobre as distintivas de emprego e atuação. Sobre as técnicas de entrevista cabem considerações mais detalhadas:

Quando falamos nessa técnica, referimo-nos a uma conversação mantida com o entrevistado tendo, por fim, um objetivo predefinido, no caso, descobrir indícios que demonstrem o envolvimento do entrevistado com um ilícito que esteja acontecendo naquele momento. Essa técnica requer alto grau de percepção do policial, agregado a conhecimentos multidisciplinares, como de geografia local, economia local, mecânica, sistemas de informática, etc. Essa técnica em nada se refere ao uso da força, mesmo que legítimo, refere-se a desvendar o ilícito apenas pelas informações repassadas pelo próprio entrevistado. Essa técnica também não se refere às técnicas de entrevista estudadas pelas polícias judiciárias, onde já existe uma investigação em andamento ou a materialidade do flagrante já foi concretizada. Exemplo, o entrevistado disse que veio fazer turismo na região. O policial deve saber os passeios ou se não há nenhum deles. Exemplo 1 - o entrevistado disse que ficou na casa da tia, ao menos o nome ou telefone da tia deve saber. Exemplo 2 - o entrevistado disse que já comprou o carro há mais de 3 anos, e nunca bateu nem mandou consertá-lo, mas (com as técnicas de busca veicular, e conhecimento do policial) é possível notar uma pintura nova, que pode esconder um local de drogas, armas, etc. (Informação verbal)²¹

O Curso de Especialização em Policiamento de Fronteira (CEPFRON) foi elaborado e desenvolvido pelo próprio departamento devido à necessidade de aprimorar as habilidades e procedimentos frente às ocorrências fronteiriças. No conteúdo programático está a “Técnica de Entrevista na atividade de policiamento de fronteira”, que possui como requisito essencial o reconhecimento da região (rodovias, estradas, cidade, fazenda, pontos conhecidos, referências).

Através desta capacitação profissional é possível preparar o operador de segurança para direcionar e decidir se o veículo abordado será revistado ou não. Outro exemplo é sobre a circulação de determinada mercadoria armazenada e transportada. Para verificar se realmente a mercadoria é proveniente daquela região que foi informada como origem, haverá fábricas ou indústrias que comprovem tal procedência. Caso o transporte não possua vínculo comercial com a região, caberá uma vistoria minuciosa do veículo, da carga e a entrevista com os condutores e

²¹ Entrevista concedida por João Paulo Chink, realizada no DOF no dia 10 de abril de 2016.

passageiros empenhará tempo suficiente para verificação de fraudes e avaliação de indícios de crimes (Figura 14).



Figura 14 – Fiscalização a veículos em vias pavimentadas

Fonte: Comunicação social do DOF (2016).

O emprego diferenciado nas atuações de enfrentamento, fiscalização e repressão, e principalmente o reconhecimento da região fronteira, tornam a instituição uma ferramenta protagonista no enfrentamento aos crimes fronteiriços. Destaca-se a capacitação técnica dos operadores que se singularizam através de cursos de capacitação realizados desde 1997. Em 2012, a SENASP tornou-se parceira da SEJUSP²² e novos planejamentos de cooperação vêm sendo executados, incluindo cursos e projetos sociais.

As distinções do departamento de outras forças estaduais são visíveis por investimentos em objetos técnicos, aqui levantados como viaturas, armamentos e equipamentos não letais²³ que são planejados e adquiridos para atender as demandas territoriais. Estes objetos são padronizados com diferenciais tecnológicos e adaptados para a diversidade de demandas e longos deslocamentos. São

²² Foram formalizados convênios de cooperação técnica o que possibilitou que o Curso de Unidades Especializadas seja ofertado em diversos níveis a outras instituições e as outras regiões do país.

²³ Os operadores utilizam instrumentos planejados e desenvolvidos muitas vezes por eles mesmos devido a necessidade de buscas e fiscalização mais precisas e com menor dano possível no veículo e cargas.

empregados no aperfeiçoamento do tempo resposta, no planejamento específico e em inteligência para incursões e operações mais complexas. Um exemplo é a utilização de drones em viaturas mais altas e potentes que são compatíveis com os diversos terrenos, compartimentos para transportar água e alimentos e algumas ferramentas desenvolvidas exclusivamente para a busca de armas e drogas com intervenção mínima, porém minuciosa.

1.4.3 Polícia Civil

Após a divisão em 11 de outubro de 1977, a Polícia Civil passou por um processo de estruturação que foi iniciado com parte do efetivo integrante do quadro funcional do estado de Mato Grosso. No final de 1983 houve o primeiro concurso público para compor todas as categorias funcionais da PC de Mato Grosso do Sul, e em 1988 a instituição teve suas atribuições descritas na Carta Magna, passando a ser dirigida por um delegado escolhido e nomeado pelo Governador do Estado.

As Polícias Civis são os órgãos do sistema de segurança pública aos quais competem, ressalvada competência específica da União, as atividades de polícia judiciária e de apuração das infrações penais, exceto as de natureza militar. De acordo com Decreto 12.218, de 28 de dezembro de 2006, é um órgão de execução da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, cuja missão é

Praticar, com exclusividade, todos os atos necessários ao exercício das funções de polícia judiciária e investigatória de caráter criminalístico e criminológico, manutenção da ordem e dos direitos humanos e de combate eficaz da criminalidade e da violência; II - Organizar e executar os serviços de identificação civil e criminal e realizar exames periciais em geral para a comprovação da materialidade da infração penal e de sua autoria; III - Colaborar com a justiça criminal (MS, 2006).

O caráter criminalístico e criminológico de algumas investigações são as interpretações científicas e técnicas que irão subsidiar a elucidação dos crimes. Além da perícia criminal²⁴, a Polícia Civil do MS possui ferramentas de geoprocessamento de dados que produzem diagnósticos pela incidência e circunstâncias de todos os crimes registrados através de mapas digitalizados.

²⁴É a análise crítica e científica dos locais onde ocorreram crimes para a localização de provas técnicas que irão desvendar as circunstâncias do crime.

A excelência na defesa da sociedade e preservação da ordem pública, promovendo e participando de medidas de proteção à sociedade e ao indivíduo, exercendo com excelência suas atribuições, ou seja, a apuração das infrações penais e a identificação de sua autoria [...] O trabalho policial é complexo, característico, ininterrupto, requerendo daqueles que o executam, atenção contínua, disciplina, dedicação, prudência, discrição, iniciativa, presteza, decisão, perspicácia, urbanidade e abnegação. Desconhece, o funcionário policial, horário, condições climáticas, distâncias e riscos. (PC, 2016).

Para melhor desenvolver as atividades administrativas e funcionais, a Polícia Civil se distribui territorialmente através das Delegacias Especializadas implantadas no MS: Delegacia Especializada de Repressão e Roubo a Banco e Resgate a Assaltos e Sequestros (GARRAS), a Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Fronteira (DEFRON), a Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Defraudações, Falsificações, Falimentares e Fazendários (DEDFAZ), o Departamento de Polícia Especializada (DPE), a Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Roubos e Furtos (DERF), a Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Furtos e Roubos de Veículos (DEFURV), a Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Homicídios (DEH), a Delegacia Especializada de Atendimento à Infância e Juventude (DEAIJ), a Delegacia Especializada de Proteção à Criança e ao Adolescente (DEPCA), a Delegacia Especializada de Polinter e Capturas – (POLINTER), a Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Contra as Relações de Consumo (DECON), a Delegacia Especializada de Repressão ao Narcotráfico (DENAR) e a Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Ambientais e de Atendimento ao Turista (DECAT).

Recentemente, realizamos uma entrevista com o Delegado Regional de Dourados, Sr. Lupersio Degerone Lucio, que foi esclarecedora para melhor compreensão da atuação da PC na fronteira. Segue na íntegra:

1. Gostaria que falasse um pouco da vivência do Sr. na Polícia Civil, tempo de carreira e locais que já trabalhou.

R: Entrei na Polícia Civil como Investigador da Policia Civil do Paraná, em um concurso prestado em 1991. A nomeação ocorreu em 1993. Fiquei como Investigador até o ano de 2000, sempre atuando em Curitiba, na Delegacia Especializada de Furtos e Roubos e na Corregedoria da PC/PR. Depois, em abril do ano de 2000, assumimos como Delegado de Polícia em Mato Grosso do Sul. Trabalhamos quase sete anos na fronteira (Aral Moreira, Amambai e Ponta Porã), depois Angélica, Ivinhema e Dourados (adjunto da Segunda Delegacia, Titular da Primeira Delegacia e Delegado Regional). Nesse período laborado na instituição, percebi as dificuldades

estruturais (tanto no Paraná, quanto no Mato Grosso do Sul), no que se refere a efetivo, material de trabalho, equipamentos e as dificuldades com a custódia de presos. Mas é notória a evolução nesse período, especialmente no Estado de Mato Grosso do Sul. Tenho a impressão que finalmente a importância das polícias estaduais está sendo levada em conta e políticas governamentais vêm aprimorando-as.

2. Como o Sr. analisa ou avalia a vulnerabilidade da região de fronteira em relação aos crimes investigados pela Polícia Civil?

R: Ao meu sentir, o tráfico de drogas (que também é investigado pela Polícia Civil), é o que fomenta o crime organizado na fronteira. Embora os lucros com essa atividade criminosa sejam obtidos em outros estados, o dinheiro é aplicado na fronteira, e, muitas vezes, na própria estrutura da atividade criminosa (custeio com pistoleiros, aquisição de armas, aquisição de propriedades no país vizinho, para servir de base para atividades criminosas, etc.). A fronteira do Brasil com os países vizinhos, especialmente o Paraguai, é uma das mais mal vigiadas do mundo! Essa ausência do Estado é que possibilita o fortalecimento do Crime nessas regiões. Fortalecidos, os armamentos, viaturas e equipamentos tecnológicos, saindo-se do empirismo nas investigações, é que será possível fazer frente ao crime nessas regiões.

3. Considerando a Experiência do Sr.: a legislação atual consegue atender as especificidades dos crimes que já ocorrem na fronteira? O que o Sr. sugere para aperfeiçoar?

R: Entendo que a legislação que tipifica os crimes, do direito material/penal, com suas sanções, é o suficiente! O problema é a legislação processual penal, com muitas brechas que possibilitam a liberdade do criminoso, às vezes dentro do processo, e principalmente a Lei de Execução Penal, já no pós-condenação, sendo esta última, a meu ver, uma vergonha! O indivíduo é sentenciado com determinada pena no regime fechado, mas sabidamente não a cumprirá em sua totalidade, eis que irá progredir com 1/6 de cumprimento (se não hediondo), ou 1/3 ou 2/3, se não reincidente ou reincidente, respectivamente, nos casos de crime hediondo ou assemelhado. Os órgãos de segurança pública ficam “enxugando gelo”, prendendo novamente, em ciclos não tão longos, os mesmos indivíduos. Em suma: Há que se endurecer o cumprimento da pena, não só no que tange ao cumprimento em si, mas principalmente adotar um modelo mais rígido no que tange a progressão de regimes prisionais, fazendo ver o criminoso que o crime não compensa, eis que ficará um período considerável de sua vida sem sua liberdade. Sugiro adotar o modelo de alguns estados americanos: cumpre-se a pena imposta e após migra para a liberdade condicional, com agentes de condicionais fiscalizando rigorosamente.

4. O Sr. considera que as existências de crimes fronteiriços exigem das forças de segurança atuação especializada?

R: Para o crime especificamente fronteiriço, sim! Temos o exemplo do DOF e da DEFRON, que com uma atuação voltada nessa área têm logrado sucesso no combate a crimes típicos de fronteira. Evidente que as forças policiais padrões em cidades de fronteira devem ser melhor aparelhadas, com maior efetivo e treinamento diferenciado para enfrentar as demandas nessas cidades, em razão das peculiaridades na área criminal que possuem (pistolagem, organizações criminosas permanentes, etc.)

5. Diante das atuações das forças públicas do Estado no combate ao crime organizado (em vossa experiência) há uma efetividade nas punições e encarceramento dos principais responsáveis? Como isso se reflete efetivamente na diminuição dos ônus sociais?

R: O Estado (me refiro a União, bem como a Unidade federativa do MS), avançou muito de 10 a 15 anos para cá no que se refere a alcançar o criminoso, identificando – o, investigando – o, denunciando – o e sentenciando – o, principalmente aqueles que atuam no tráfico de drogas e no contrabando. Antes, isso raramente ocorria, sendo que tal fato gerava no meio social das cidades fronteiriças (a população padrão), bem como no próprio criminoso, o sentimento que este era inatingível, intocável pelo poder estatal. Vejo que há uma efetividade nas punições e encarceramento sim dos principais criminosos. Mas, se aproveitando dessas brechas legais do nosso generoso processo penal, bem como da legislação de execução penal, acabam obtendo rapidamente liberdade e em sua maioria, voltam a delinquir. Entretanto, quando o criminoso é duramente sentenciado, ficando fora de circulação, seu exemplo corre pela sociedade, desestimulando outros a porfiarem pela senda do crime. O Estado, por sua vez, mostra sua força, tirando o aparente poderio do criminoso. O jovem, principalmente, passa a notar que os valores do estudo e do trabalho são mais interessantes, desestimulando o a trilhar pelos caminhos do crime. O Jovem fora do crime é jovem fora da cadeia, das prisões, do comportamento inadequado diante da sociedade. Vejo a ação firme do estado, com punições severas e mão forte, refletindo na diminuição dos ônus sociais (Depoimento de Lupércio Degeroni) 25.

Nota-se, a partir dessa entrevista, que a preocupação da autoridade da Polícia Civil reconhece as vulnerabilidades da fronteira com o Paraguai e a necessidade de atuação especializada, principalmente diante do crime organizado e dos crimes de execução conhecidos como pistolagem. O agente social também evidencia as fragilidades com a legislação penal.

1.4.4 Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Fronteira

A Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Fronteira é a representação atual originária da experiência de integração da Polícia Civil com o até então Grupamento de Fronteiras. Em 2006, a Polícia Civil estruturou através do Decreto n. 12.218, a DEFRON, que em termos operacionais integra o Departamento de Operações de Fronteira estendendo suas atividades na fronteira do Estado de Mato Grosso do Sul com as Repúblicas do Paraguai e Bolívia e nos municípios com vias importantes de acesso (Figura 15).

²⁵Entrevista concedida em 02 Jun. 2016.



Figura 15 - Apreensão de drogas pela DEFRON

Fonte: Comunicação social da DEFRON (2016).

As competências da DEFRON são estabelecidas conforme o art. 32, do Decreto n. 12.218/2006, direcionadas para:

- I - Reprimir, investigando e apurando os delitos peculiares da região de atuação, e, em casos excepcionais, outros mediante designação superior;
- II - Orientar a execução das operações especiais em sua área de competência, relativas às atividades policiais preventivas e repressivas;
- III - Apoiar as ações das unidades policiais de sua área de atuação, visando o combate à criminalidade e a manutenção da ordem;
- IV - Propor convênio com outras instituições, através dos canais hierárquicos, para melhor desempenho de suas funções;
- V - Estabelecer a informação como base da atividade policial, aplicando planejamento operacional sistemático, com o fim da busca permanente de prova técnica;
- VI - Executar outras atividades correlatas (MS, 2006).

A investigação e repressão que a legislação esclarece se especifica no combate aos ilícitos fronteiriços diversos, incluindo a elucidação de crimes contra a fazenda pública, sequestros e o tráfico de drogas e armas no âmbito estadual.

1.5 Força Nacional de Segurança Pública

A Força Nacional de Segurança Pública (FN) foi criada em 2004 com bases na Força de Paz da Organização das Nações Unidas, objetivando atender as demandas emergenciais dos estados em questões onde se fizerem necessárias a interferência maior do poder público ou for detectada a urgência de reforço na área de segurança. É uma instituição coordenada pela SENASP do Ministério da Justiça (Figura 16).



Figura 16 – Bloqueio de fiscalização da Força Nacional

Fonte: Arquivo pessoal (2015).

O efetivo é composto por policiais e bombeiros dos grupos de elite que são submetidos a um rigoroso processo seletivo de aptidão em seus estados de origem e posteriormente são convocados para participarem da Instrução de Nivelamento de Conhecimento (INC) da Força Nacional de Segurança Pública no Batalhão Escola em Brasília-DF, como capacitação para serem disponibilizados às diversas unidades da federação com missões específicas através de convênios com os estados. No MS, a Força Nacional atuou juntamente com a Fundação Nacional do Índio (FUNAI) realizando o policiamento em reservas indígenas. O efetivo acionado

extraordinariamente e esporadicamente cumpre escalas de prontidão nas localidades designadas pelo Ministério da Justiça, empenhando os fins e meios para as demandas, porém não se qualifica pelos anseios da comunidade em caráter local, uma vez que sanado o problema imediato, a FN é novamente mobilizada para outras regiões e as polícias estaduais retomam suas atividades com todas as dimensões positivas ou negativas que a comunidade local sempre apresentou. A SEJUSP também coordena a Polícia Militar Rodoviária e a Polícia Militar Ambiental, as quais possuem atuações especializadas.

Transversalmente, as instituições de segurança firmam algumas das autonomias do Estado que nunca é de inércia, embora os desgastes conjunturais e estruturais não permitam que os avanços sejam excelentes. Material e imaterialmente vislumbra-se a complexidade das atividades policiais abrangendo instâncias além da racionalidade legal, pois a ordem de atuação policial compõe uma ampla gama de movimentos que são integrantes da variabilidade de problemas a serem identificados e reprimidos.

Outra situação é a fronteira reproduzida de forma estigmatizada e contraditória pela imprensa como “um lugar perigoso, espaço da ilegalidade da contravenção e da violência” (ALBUQUERQUE, 2010, p. 37), enquanto a Segurança Pública reforça sua presença nacional utilizando a mídia através dos números de prisões e apreensões realizadas através de operações integradas, principalmente Ágata e Sentinela.

A análise geográfica a ser empreendida sobre as legitimações políticas e a organização territorial considera que os conflitos de interesses emergidos das relações sociais, tanto pelas forças repressivas do Estado como pelo crime organizado, são exercícios de relações de poder em ordenamentos que, legal ou ilegalmente produzem, através de seus eventos, um impacto à vida cotidiana. Desta forma, o medo, a insegurança, a necessidade de repressão e prevenção tornam-se compreensões subjetivas às relações sociais ocorridas na fronteira e considerações indispensáveis à pesquisa geográfica. É a partir dessa contextura que em termos regulatórios as forças de segurança encontram processos dicotômicos na fronteira no capítulo a seguir que expõe as considerações sobre a fronteira como espaço investigado.

CAPÍTULO II – O ESPAÇO INVESTIGADO: SOBRE ZONAS DE FRONTEIRAS E CIDADES GÊMEAS

Neste capítulo trabalharemos os conceitos de *fronteira* e *idades gêmeas*, apontando as questões de segurança e presença estatal no território. No mesmo íterim segue a caracterização socioeconômica dos municípios em estudo.

2.1 Faixa de fronteira e cidades gêmeas

O território e a fronteira constituem uma vasta discussão conceitual e podem ser encarados sob distintas perspectivas teórico-metodológicas. O território “é uma porção do espaço geográfico que coincide com a extensão espacial da jurisdição de um governo sendo o recipiente físico e o suporte do corpo político organizado sob uma estrutura” (GOTTMAN, 2012, p. 523). Para o autor,

[...] enquanto quadro para um sistema político separado é geralmente desejado para prover segurança física contra invasão ou controle estrangeiro, e como uma plataforma para a oportunidade econômica de desenvolver recursos em seu interior e em possíveis redes externas (p. 529). [...] com seus componentes materiais e psicológicos, é um dispositivo psicossomático necessário para preservar a liberdade e a diversidade de comunidades separadas em um espaço acessível independente (p. 543).

Processo dúbio, a questão territorial em relação à segurança e oportunidades é, sobretudo, referência necessária à condição de cidadania e desenvolvimento. No recorte Estado-nação, a fronteira é, para o Estado, um teatro onde a legitimidade de seu poder é observada com atenção e o limite serve de lugar metafórico à identidade nacional, étnica ou cívica, separando-nos dos outros (FOUCHER, 2009). Para Raffestin (2005), a fronteira não se reduz à determinação física, pois,

[...] a fronteira não é uma linha, a fronteira é um dos elementos da comunicação biossocial que assume uma função reguladora. Ela é a expressão de um equilíbrio dinâmico que não se encontra somente no sistema territorial, mas em todos os sistemas biossociais. (RAFFESTIN, 2005, p.13).

O limite torna-se uma terminologia, na perspectiva da fronteira, um lugar de interação, de comunicação, de encontro, de conflito, advindo da existência de sistemas territoriais e nacionalidades diferentes (MACHADO, 2002), enquanto a fronteira política denota seu aspecto simbólico e físico que remete a toda produção espacial. Na maioria das vezes, os espaços se abrem para o exterior e se articulam entre si segundo processos de organização que lhes permitem, sob a proteção de fronteiras políticas, a especialização dentro da hierarquização (ISNARD, 1998) ou “cria um dilema básico para seu povo ao e tentar desenvolver os recursos como um sistema autocontido, tendo em mente o uso como abrigo” (GOTTMAN, 2012, p.532). Machado *et al.* (2005) concebe o território como:

Em vez de território reduzido a sua dimensão jurídico-administrativa, de áreas geográficas controladas pelo Estado, entende-se que o território é

também produto de processos concomitantes de dominação e apropriação do espaço por agentes não estatais. Nota-se que os processos de controle (jurídico/político/administrativo), dominação (econômico-social) e apropriação (cultural/simbólica) do espaço geográfico nem sempre são coincidentes em seus limites (MACHADO *et al*, 2005, p. 90-91).

Estes processos regionalmente apropriados são reconhecidos através dos elementos técnicos e regulatórios que constituem a fronteira. Alguns dos mecanismos da dimensão territorial são estabelecidos tanto por marcos institucional através das atividades estatais, quanto por ações de agentes não estatais que podem ser legais ou ilegais. O discurso em torno de segurança pública e presença estatal na faixa de fronteira se expande em operacionalidade, principalmente através das políticas públicas contemporâneas, uma vez que particularidades propõem diretrizes de enfrentamento que envolve processos interdependentes.

Neste sentido, a relação social na fronteira é um processo pluralizado incluso e resultante de demandas da economia ilegal e ao mesmo tempo uma existência dicotômica de interesses e conexões das atividades legais que se estabelecem.

A realidade sobre a sociedade, a comunidade e a soberania na região de fronteira também são afetadas pelas “formas de organização em rede, possibilitadas pela revolução tecnológica dos meios de comunicação e informacionais, rápidos em redefinir espaços de transação não coincidentes com o espaço territorial dos Estados nacionais” (MACHADO, 1998, p. 1). Por esta razão, as ações conjuntas visando a concretização de uma segurança pública entre nações devem considerar também a globalização do crime:

O crime organizado transnacional pode ser definido de forma resumida, porém bastante abrangente, como sendo: uma associação estratégica de indivíduos que, atuando de forma supranacional, tem por meta a obtenção de lucro. Trata-se de um gênero que engloba diversas modalidades ilícitas que apresentam-se como uma ameaça às áreas política, social, econômica, ambiental, além do militar, em razão de afrontar valores fundamentais dos Estados como liberdade e a igualdade, inerentes a evolução humana (WERNER, 2009, p. 52).

As conexões e instabilidades geradas pelos diversos intercâmbios são redes constituídas e meio de produção do território (MACHADO, 1998). Estas se espacializam no formato de violência e insegurança que interferem na qualidade de vida da população.

O desafio ao conceito de lei territorial representado pela situação de fluidez e imprevisibilidade nas faixas de fronteira, onde pouca lei e pouco respeito à lei desafiam os limites de cada estado. Esse processo de diluição dos limites nacionais se deve não só à multiplicação de redes transfronteira, mas também à competição entre diferentes sistemas de normas, induzida pelos próprios estados e por outras grandes organizações, legais e ilegais.(MACHADO, 1998. p. 6).

Sempre considerando não apenas a segurança nacional, mas também a segurança da cidadania e o cotidiano dos povos fronteiriços, a fronteira contém elementos negociáveis na afirmação da nacionalidade e isso implica que a “linha tem um caráter frágil pouco construtivo e assim é habitualmente tratada no cotidiano do lugar, como um pequeno obstáculo a ultrapassar” (DORFMAN, 2009, p. 71) e a “mutação da perspectiva do estado em relação ao papel dos limites e das fronteiras” (MACHADO, 1998, p. 43).

Appadurai (1997) considera que os aparatos estatais enfrentam o movimento das realidades das populações em “fluxos de mercadorias legais ou ilegais e movimentos maciços de armas através de fronteiras, o que podem realisticamente monopolizar é muito pouco, exceto a ideia de território como elemento diacrítico crucial da soberania” (p. 39).

A questão da segurança urge não apenas diante do legado de ameaças externas. Problemáticas que envolvem a soberania e as dimensões do crime transnacional são questões que transitam territorialmente pelos gargalos jurídicos e democráticos apropriados pelos crimes e a violência condicionando a sociedade a não plenitude de seus direitos.

Machado (2002, p.3) particularizou a onda de “ilegalidades” observadas tanto no âmbito interno como externo aos estados nacionais, justificando que “no âmbito do sistema interestatal e do sistema capitalista, o limite internacional é um princípio organizador do intercâmbio, seja qual for sua natureza, não só para os territórios que delimita como para o sistema interestatal em seu conjunto”. A autora trata sobre a evolução das relações de simbiose entre o sistema interestatal e o sistema de acumulação capitalista justificando que “o poder organizador e regulador dos estados nacionais está sendo solapado, desde dentro e desde fora de cada estado, pelo aumento de intensidade e complexidade dos intercâmbios não-estatais” (p. 4). Ela ainda complementa que há uma constituição em escala planetária difícil de ser controlada pelos Estados nacionais, pois incluem indivíduos, comunidades,

corporações, organizações, redes de solidariedade, redes de informação, baseados nos interesses mais diversos, além do intercâmbio de símbolos e imagens.

Não estamos nos referindo aqui à corrupção ou a outras atividades criminosas e sim às ações e comportamentos situados em paralelo às leis de cada estado e mesmo às leis internacionais. É no campo econômico onde a visibilidade dessa crescente ambiguidade do legal/ilegal é maior, como, por exemplo, o que é evasão fiscal para o estado (dinheiro sem registro, que cruza os limites do estado) é visto como proteção contra a desvalorização ou busca de valorização de capitais para seus cidadãos ou empresas, ou uma legítima bolsa de capitais para outros tantos; o que é informal, no sentido estrito de não obedecer às leis vigentes, pode sustentar a economia de cidades, regiões e países os contrabandos instituídos, que opera redes de distribuição de mercadorias legal ou ilegalmente produzidos, perpassando os controles localizados nos limites de cada estado para ressurgir no seu interior como mercadoria nacional ou mesmo importada, em paralelo da balança (formal) de importação/exportação, uma situação tolerada por governos e por cidadãos mundo afora, mercado paralelo de moedas estrangeiras, e assim por diante (MACHADO, 2002, p. 4).

Este processo ambíguo e conflituoso é também desafio ao desenvolvimento que representa ameaças aos direitos humanos não apenas por comprometerem a economia, mas também por serem legitimados pelos desdobramentos repercutidos nas esferas política, econômicas e sociais. A fronteira nunca poderá ser observada distante de seus aspectos políticos, simbólicos, culturais e físicos, havendo uma transversalidade de noções que agregam à importância do território como espaço útil, organizado e regulado, seja por forças estatais ou não.

Estes desafios à cidadania relacionados à integração e à segurança em relação aos países que fazem fronteira com o Brasil são, sobretudo, questões territoriais que demandaram do Governo Federal uma atuação estratégica diante dos riscos postos à sociedade. Eles estão relacionados, além disso, aos valores democráticos e também ao exercício pleno da cidadania e à construção da cultura de paz.

A morte violenta por arma de fogo, a corrupção, os problemas causados pela droga, o tráfico de pessoas, a evasão de divisão, os crimes ambientais são alguns componentes dos diferentes custos sociais provocados pelo negócio ilícito na fronteira. São essas complexidades perceptíveis pelas relações intrínsecas de conflitos, tensões, experiências de integração que vão estabelecer marcos para as políticas públicas de segurança na faixa de fronteira sempre considerando que as

atividades ilegais²⁶ atuam em “forma de rede e movimentam grandes somas de dinheiro sem conhecimento ou controle dos Estados” (MACHADO, 2000, p. 25).

Geopoliticamente, essas questões se expandiram a partir dos anos de 1990, sobretudo pela crise dos Estados Nacionais. Os controles das fronteiras foram reduzidos em benefício do comércio legal além do enfraquecimento do aparelho burocrático do Estado. A fronteira tornou-se, desse modo, uma região porosa e legalmente desconhecida, “o desafio ao conceito de lei territorial representado pela situação de fluidez e imprevisibilidade nas faixas de fronteira, onde pouca lei e pouco respeito à lei desafiam os limites de cada estado” (MACHADO, 1998, p. 6)

No contexto contemporâneo, o papel do Estado em combater e controlar os fluxos das atividades ilegais materializadas pelo crime organizado (tráfico de drogas, de pessoas, armas, contrabando, lavagem de dinheiro, etc.) tem operacionalidade através das iniciativas do Governo Federal se especializando pelas políticas públicas de segurança que ajustam elementos de afirmação da soberania e de defesa do território na faixa de fronteira. Para verificar este cenário temos que considerar pontuações analíticas regionais e locais.

La región transfronteriza tiene que conformarse en un espacio particular de inclusión y encuentro para equilibrar las desigualdades socioeconómicas, articular las diferencias de lo nacional y conectar los territorios distantes que le dan sentido a lo interfronterizo (CARRIÓN, 2013, p. 34).

Se a insegurança representa um tema relevante para os estudos fronteiriços, sobretudo em relação às formas territoriais assumidas ao impactar negativamente a economia, a sociedade e o meio ambiente, falar sobre fronteira é reconhecer as peculiaridades produzidas nos espaços fronteiriços. No contexto da segurança e das políticas públicas, o território torna-se um compartimento político do espaço com relações oscilatórias e permanentes complementares. No próximo subitem abordaremos aspectos da faixa de fronteira e das cidades gêmeas.

A faixa de fronteira segue com características da preocupação do Estado “com a garantia de sua soberania e independência nacionais desde os tempos de Colônia” (BRASIL, 2010, p. 17). É identificada pela Lei n. 6.634 de 2 de maio de 1979, como região estratégica ao Estado, corresponde a aproximadamente 27% do

²⁶ Segundo Machado (2000, p. 24), em termos econômicos, as atividades ilegais aparecem sob duas formas - as transferências mercadorias e renda (exemplos: contrabando, evasão fiscal), e a produção de mercadorias e serviços ilegais (drogas ilícitas, lavagem de dinheiro, jogos de azar, prostituição, etc.).

território nacional, com 15.719 km de extensão e abriga cerca de 10 milhões de habitantes de 11 estados brasileiros, sendo limreira a 10 países da América do Sul.

Dada a baixa densidade demográfica, provocada em grande parte pela vocação “atlântica” do país, associada às grandes distâncias e às dificuldades de comunicação com os principais centros decisórios, a faixa de fronteira experimentou um relativo isolamento que a colocou à margem das políticas centrais de desenvolvimento (BRASIL, 2010).

A fronteira continental (Figura 17) delimita o limite internacional entre os países Brasil, Paraguai e Uruguai, sendo importantes referenciais à integração latino-americana e ao fortalecimento do Mercado Comum do Sul (MERCOSUL). Segundo o trabalho *Bases para uma Proposta de desenvolvimento e Integração da Faixa de Fronteira*, desenvolvido pelo Grupo de Trabalho Inter federativo de Integração Fronteiriça, a fronteira é composta pelas faixas territoriais de cada lado do limite internacional, caracterizadas por interações que, embora internacionais, criam um meio geográfico próprio de fronteira, só perceptível na escala local/regional das interações transfronteiriças (BRASIL, 2010). Isto significa que os limites entre países imprimem expressões de contiguidade e presença identitárias, ao mesmo tempo em que naturalmente agrega práticas e permite fluxos diversos. A maneira mais elementar de verificar esta dualidade é através das cidades gêmeas.

Enquanto a faixa de fronteira constitui uma expressão de jure, associada aos limites territoriais do poder do Estado, o conceito de zona de fronteira aponta para um espaço de interação, uma paisagem específica, um espaço social transitivo, composto por diferença oriundas da presença do limite internacional, e por fluxos e interações transfronteiriças, cuja territorialidade mais evoluída é a das cidades-gêmeas. (MACHADO *et al*, 2005, p. 95)

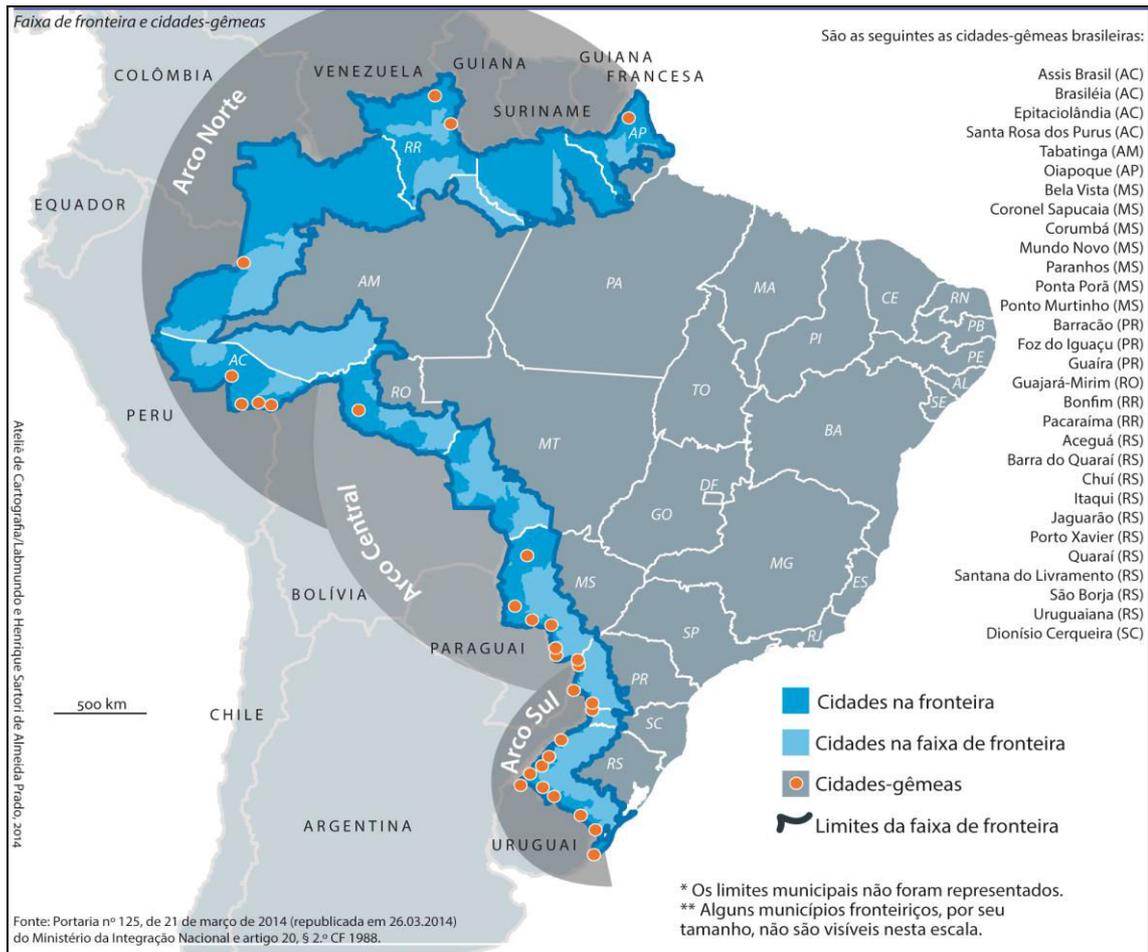


Figura 17 – Faixa de fronteira e cidades gêmeas

Fonte: MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL (2014)

As cidades gêmeas são espaços porosos, “[...] são lugares onde as simetrias e assimetrias entre sistemas territoriais nacionais são mais visíveis e que podem se tornar um dos alicerces da cooperação com os outros países da América do Sul e consolidação da cidadania” (MACHADO, 2005, p. 108). O Ministério da Integração Nacional, através da Portaria n. 125 de 21 de março de 2014, define que:

Art. 1º: Serão consideradas cidades-gêmeas os municípios cortados pela linha de fronteira, seja essa seca ou fluvial, articulada ou não por obra de infraestrutura, que apresentem grande potencial de integração econômica e cultural, podendo ou não apresentar uma conurbação ou semiconurbação com uma localidade do país vizinho, assim como manifestações “condensadas” dos problemas característicos da fronteira, que aí adquirem maior densidade, com efeitos diretos sobre o desenvolvimento regional e a cidadania. (Ministério da Integração Regional, 2014).

A mesma portaria definiu seis cidades gêmeas na fronteira com o Paraguai (5 cidades) e com a Bolívia: Bela Vista (BR) – Bela Vista Norte (PY); Corumbá (BR) –

Puerto Quijarro (BO); Mundo Novo (BR) – Salto del Guairá (PY); Paranhos (BR) – Ypejhú (PY); Porto Murtinho (BR) – Capitán Carmelo Peralta (PY); e Ponta Porã (BR) – Pedro Juan Caballero (PY), Capitan Bado (PY) e Coronel Sapucaia (BR).

Estes adensamentos populacionais cortados pela linha de fronteira – seja esta seca ou fluvial, articulada ou não por obra de infraestrutura – apresentam grande potencial de integração econômica e cultural, assim como manifestações “condensadas” dos problemas característicos da fronteira, que nesse espaço adquirem maior densidade, com efeitos diretos sobre o desenvolvimento regional e a cidadania (BRASIL, 2010, p.23).

Quando se considera a ocorrência de ilícitos e a violência em cidades gêmeas, esses espaços esboçam processos sempre bivalentes, ambíguos e paradoxais, que estão postos a própria condição territorial e dos imperativos legais e ilegais transcorridos do relacionamento integrado nas facetas de ocupação, reconstrução e envolvimento econômico e político. Sobre isso, Machado (2003) coloca que “uma questão fundamental subjacente a toda pesquisa sobre atividades ilegais é a extensão em que a economia paralela ilegal pode patrocinar o crescimento econômico regional” (MACHADO, 2003, p. 11).

No MS, especificamente, as relações históricas entre Brasil e Paraguai facilitaram a circularidade de exportação e importação, também de mercadorias ilegais.

Assim, a extensão da fronteira mato-grossense, especialmente os seus limites internacionais na região extremo-sul do estado com o Paraguai, jamais possibilitou um controle de maneira coibir o contrabando generalizado de mercadorias diversas, inclusive de armas, ou de impedir fugas e/ou invasões de elementos envolvidos em banditismo ou rebeliões políticas de ambos os lados da fronteira. [...] uma terra de ninguém, onde a lei e os códigos de ética assumiam outra conotação, ou simplesmente inexistiam em determinados momentos, com a moral da fronteira resultando nas vistas grossas das autoridades e na conseqüente impunidade para os negócios ilícitos, para a contravenção e a violência (CORREA, 1995, p. 61).

Sobre o controle e o enfrentamento de ilícitos na faixa de fronteira verifica-se que os problemas decorrentes crime organizado são estruturas nunca dissociadas de problemáticas como a pobreza, a exclusão social e particularidades da legislação:

Enquanto as leis do Estado-nação funcionam de forma horizontal onde todos, sem distinção, estão sob sua égide e suas imposições, na fronteira, existe um escopo legal dividido em duas partes. Dista muito de ser um espaço isonômico. São duas legislações que se impõem (ou se contrapõem): de forma horizontal para um lado e vertical para o outro e vice-versa. É como se o indivíduo fronteiriço vivesse em dois estados

(sólido e gasoso), cuja necessidade imperativa é se adaptar (OLIVEIRA, 2005).

Por esta perspectiva, reconhecem-se algumas conexões e interações da região fronteira através das cidades gêmeas como regiões sensíveis em solidariedades políticas centrais e articuladas em enclaves econômicos pela demanda de comércio e serviços públicos e privados. A seguir apresentaremos a caracterização dos municípios estudados.

2.2 Mundo Novo: Caracterização

Durante a visita de campo em Mundo Novo, conhecemos alguns moradores e colhemos alguns depoimentos sobre o cotidiano do lugar:

Um lugar muito tranquilo para se criar os filhos. Sendo um pouco poético, diria que é o lugar em que vale a pena defender com o risco da própria vida! Aquilo que chamamos de lar. (Informação verbal)²⁷

Sou moradora nascida e criada há 35 anos, sei tudo o que aconteceu no município nos últimos dez anos. (Informação verbal)²⁸

A ocupação e o povoamento regional do município criado em 1976 foram iniciados de forma lenta a partir de 1955 com famílias oriundas de São Paulo. “Mundo Novo nunca foi palco de grandes batalhas ou de outros acontecimentos históricos importantes [...] nem mesmo a guerra da tríplice aliança, que envolveu o Brasil, trouxe grande perturbação ao lado brasileiro da fronteira meridional” (IBGE, 2016).

O desenvolvimento econômico foi impulsionado a partir de 1967 quando o Governo Federal, através do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (IBRA) e posteriormente Instituto Nacional de Colonização e Reforma (INCRA), desapropriou 72.978,83 hectares de terra divididas em quase 1.500 lotes rurais, os quais foram entregues aos pequenos agricultores para pagarem em longo prazo. Por intermédio do INCRA foram dinamizados os recursos para o incremento da produção

²⁷ Depoimento do 3ª Sgt PM Cláudio Jodivan Cavalcante em 25 de fevereiro de 2016 em Mundo Novo- MS.

²⁸ Depoimento de Deise Martins colhido em 26 de fevereiro de 2016 em Mundo Novo – MS.

agropecuária pelas facilidades de financiamento da produção, aquisição de máquinas, sementes e fertilizantes. A instalação do Exército Brasileiro possibilitou a abertura da estrada Iguatemi-Porto Coronel Renato (Atual MS-163) que ajudou a prosperar a cultura do café (principal produto entre 1958 e 1970).

Atualmente, o PIB per capita é de R\$ 18.975,40 (dezoito mil, novecentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos) e a lavoura de café permanece como Produção Agrícola Municipal – PAM. Outros produtos de lavoura temporária destacam-se: a mandioca, com produção de 25 mil toneladas; o milho, com 23.444 toneladas; a soja, com 7.364 toneladas; o trigo em grão, com 65 mil toneladas e o tomate, com 258 toneladas (IBGE, 2014).

Na pecuária destacam-se a criação de bovinos que compõem um rebanho de 27.882 cabeças; os galináceos com total de 24.846 cabeças e a produção de 4.580 milheiros de alevinos. Além disso, o município gesta a produtividade em ovos que somam 49 mil dúzias e a produção de 3.489 mil litros de leite (IBGE, 2014).

A população estimada em 2015 era de 17.884 habitantes distribuídos em um território de 477,78 km de extensão e a taxa de urbanização era de 89,66% (IBGE, 2010). Mundo Novo possui 528 empresas atuantes, três agências bancárias e uma frota de 8.988 veículos entre automóveis, utilitários e motocicletas. O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IBGE, 2010) é de 0,686.

O município funciona, basicamente, como lugar de passagem para os intercâmbios comerciais com o país vizinho, registrando valores baixos de exportação e importação próprios na última década. É surpreendente, contudo, que no ano de 2006, tenham sido registrados 2,5 milhões de dólares em produtos exportados para a Bolívia. Entre os artigos comercializados destacam-se vitaminas, lâmpadas e preparações capilares. (BRASIL, 2010).

A região pertencente ao Cone Sul-mato-grossense e está conectada pelo eixo troncal da BR-163 que faz confluência com o estado do Paraná através da Ponte Ayrton Senna, conurbando com a cidade gêmea de Salto del Guairá pela fronteira seca através da linha internacional.

A distância que separa Mundo Novo e Salto del Guairá é de aproximadamente 20 Km, existindo vários acessos pavimentados e não pavimentados (Figura 18).

Durante a visita de campo²⁹ verificamos a presença de caminhonetes com placas paraguaias sendo conduzidas por paraguaios que declararam residir em Mundo Novo e possuir propriedades nos dois países. Segundo relatos dos residentes e dos policiais de Mundo Novo, grandes comerciantes paraguaios possuem residência fixa no município brasileiro, sendo comum utilizar os equipamentos públicos disponíveis. Segundo a SEMADE (MS, 2012), as potencialidades produtivas de Mundo Novo são a piscicultura, a indústria moveleira e a confecção.



Figura 18 – Mapa Rodoviário do Município de Mundo Novo-MS

Elaborado pela autora e REITMAN, I. R.

Há inúmeros caminhos alternativos na região, porém as entradas conhecidas como Marco Quebrado e Painerinha são as mais transitadas.

Ao longo da linha seca que acessa o país vizinho há um posto do exército paraguaio, porém com um débil trabalho de fiscalização ou vigilância. Nesta via há um referencial de acesso ao Paraguai caracterizado pelo censo comum como

²⁹ Realizada em 25 de fevereiro de 2016.

"marco quebrado". Este ponto é o mais próximo da cidade de Salto del Guairá. Outro acesso é mais afastado, porém permite acesso à cidade de Paloma, ficando mais próximo do também município vizinho de Japorã.

A circulação utilizando as estradas vicinais se comunicam por um ponto estratégico conhecido como "região do cachimbo", a qual permite acesso para a BR 163 e interliga os outros referenciais conhecidos popularmente como "Igrejinha" ou "Pé de galinha". Também pode ser feita por uma saída conhecida como "lixão" ou "estrada do pneu" ou ainda por uma estrada conhecida como "Jatinho", que direciona um trajeto de desvio dos postos de fiscalização brasileiro e paraguaio.

Ao longo da afluência pavimentada entre os países identifica-se o posto de fiscalização aduaneira brasileiro com vigorosa presença estatal de contínua atuação. Logo após a estação aduaneira é possível verificar a Avenida em Salto del Guairá que concentra várias lojas comerciais no seu entorno, havendo circulação de paraguaios e brasileiros.

Salto del Guairá é a capital do Departamento de Canindeyú (PY) e está conectada a Assunção através da via Transcarretera, possuindo um aeroporto municipal. A organização urbana do município apresenta ruas perpendiculares asfaltadas que concentram um centro comercial composto por shoppings e lojas de produtos importados que atendem, principalmente, o turista brasileiro com mercadorias diversas trazidas da Ciudad Del Leste³⁰. Entre os produtos comercializados destacam-se pneus, brinquedos, tecidos, eletrônicos e cigarro.

Se estima, sin embargo, que el 40 por ciento del negocio de compra-venta corresponde al cruce de mercaderías a gran escala a través del río Paraná y la frontera seca. Aparte de la electrónica y la informática, otro de los grandes negocios que mueve en mucho dinero en Salto es el cigarrillo (ABCCOLOR, 2012)

Segundo dados do Censo oficial³¹ de 2012, a população de Salto del Guairá é de 20 mil habitantes, e aumentou em virtude dos investimentos em construção civil para a edificação de empreendimentos comerciais. A construção da ponte Ayrton Senna também possibilitou a maior circularidade de mercadorias barateando e agilizando o fluxo comercial, o que demandou novos investimentos que contribuíram

³⁰Cidade situada no extremo leste do país às margens do Rio Paraná, localizada a 327 km de Assunção, capital do Departamento de Alto Paraná, subdivisão administrativa do Paraguai.

³¹Dirección General de Estadística, Encuestas y Censos (DGEES).

com o desenvolvimento comercial iniciado em 2002 e que desacelerou apenas com aumento efetivo do dólar em 2014.

Em relação à segurança, os municípios gêmeos de Mundo Novo e Salto del Guairá se mesclam por uma forma particular de relações: a paradiplomacia entre as autoridades de segurança pública. No ano de 2015 foi elaborado pelo policial Nilson Otaviano Silva o Projeto *Estreitando Relações com os Países vizinhos: Mais segurança ao Brasil e aos brasileiros*, sugerindo, entre outras ações, a disponibilização de curso de língua estrangeira, a implantação de um Batalhão de Fronteira e a realização de cursos de qualificação compartilhados entre os agentes das cidades gêmeas.

Grande parte da troca de informações é realizada por contato telefônico, verbalmente ou através de redes sociais pautada sempre em laços de amizade e cooperação, sendo comum a união dos operadores de segurança para confraternizar através de campeonatos de futebol.

Diante da ocorrência de um fato relevante, as autoridades se unem através de um acordo paradiplomático chamado “Convênio Tripartita”, este estabelecido entre a PM e a Polícia Nacional do Paraguai e outras instituições como o Ministério Público e a Polícia Civil. As dificuldades com o idioma são superadas pela prática do português, porém as autoridades paraguaias questionam o fato de identificarem no Brasil polícias estaduais e federais subdivididas por competências, enquanto o Governo paraguaio possui uma única polícia que atua nacionalmente.

Durante a visita de campo em Salto del Guairá, realizada no dia 26 de fevereiro de 2016, nos encontramos com os policiais paraguaios no posto aduaneiro de fiscalização. O local é frequentado por policiais militares brasileiros que têm autorização para adentrar o país vizinho (havendo necessidade) utilizando a viatura policial caracterizada, porém, em respeito às normas legais do país vizinho, nunca estão armados. O posto aduaneiro paraguaio contrasta muito da estrutura disponível no equipamento homônimo do Brasil. Possui uma estrutura simples, com emprego de apenas três policiais. Na sala de recepção há poucos móveis e nenhum computador, apenas uma mesa e um rádio transceptor para comunicação, porém os agentes estão equipados com armas longas e de alta precisão.

Sobre o funcionamento da fiscalização (no momento da visita), havia um agente em pronto-emprego na pista, enquanto um descansava e o outro atendia as pessoas que chegavam, estando sempre atento à comunicação via rádio. O policial da Seguridad Polícia Nacional que nos recebeu foi Isabelino Fernandez, e durante a visita pontuou que “a importancia de la unidad con los hermanos brasileños es muy importante porque los problemas no existen límites” (Informação verbal)³².

Esta particularidade entre os órgãos de segurança representa uma matriz única enquanto densidade institucional e presença estatal para os municípios conurbados, agregando de forma desburocratizada a circularidade e transversalidade de informações necessárias ao controle de alguns delitos praticados na região de fronteira que nem sempre tem disponibilidade de vigilância integral. São essas relações e interações interpessoais que geram também territorialidades e uma tentativa de organização dos segmentos institucionais diante das fragilidades territoriais.

A relação paradiplomática entre as instituições foi desenvolvida a partir de um evento que demandou a intervenção e diálogo de várias autoridades brasileiras e paraguaias: no ano de 2013, quando o Ministério Público da República Del Paraguay realizou a entrega de um veículo a uma vítima brasileira. Desde então, os laços institucionais foram se estreitando, porém, os laços de amizade já existiam muito antes.

Atualmente há frequentes reuniões tanto no Brasil quanto no Paraguai, e as informações, principalmente sobre furto e roubos de veículos, são levadas a conhecimento em tempo real através de redes sociais e contato telefônico.

2.3 Ponta Porã: Caracterização

O processo de ocupação de Ponta Porã se deu no final da Guerra da Tríplice Aliança quando a racionalidade estratégico-militar buscava a delimitação, a posse do território e a abertura do rio Paraguai para navegação brasileira. Isto facilitou a exportação da erva-mate para a Argentina interligando indústria e comércio do

³² Realizada em 26 de fevereiro de 2016.

produto que mais tarde “assumiria uma escala de atividades sem precedentes para a área fronteiriça” (OLIVEIRA, 2011, p.3). As atividades de produção e subsistência foram se intensificando.

A chegada dos sulistas e o interesse político da elite mato-grossense nas atividades relacionadas ao comércio da erva-mate possibilitaram o aumento demográfico em praticamente toda a fronteira sul de Mato Grosso. Destaca-se o protagonismo do Comendador Thomaz Laranjeira, das empresas Matte Laranjeira que mais tarde tornou-se Mendes e Cia. na efetiva ocupação e povoamento. A indústria empreendeu grande expansão e fonte de riqueza até a década de 40 deste século enquanto o Estado lucrava com os rendimentos de impostos. No século XX, o capital argentino empregado na Cia Mate Laranjeira orientou a constituição de um estado dentro do Estado (RODRIGUES, 1985).

Segundo o IBGE (2016), Ponta Porã tornou-se município autônomo em 18 de julho de 1912, por força do Decreto n. 617 daquela data. O Decreto n. 820, de 29 de outubro de 1920, deu foros de cidade à sede municipal. O desenvolvimento econômico se efetivou com a exploração dos ervais nativos – fim do século XIX e meados do século XX – e juntamente com a cidade de Pedro Juan Caballero do Departamento de Amambay, fundada em 1899, teve seu processo de ocupação e posterior urbanização iniciada a partir da linha internacional por relações comuns em torno do protagonismo da atividade ervateira.

A extração e a circulação da erva-mate possibilitaram avanços tecnológicos e logísticos da época necessários à expansão de mercados e do comércio. O povoamento da região foi transformado de antigas paradas dos viajantes em núcleos urbanos e posteriormente em centros urbanos organizados em redes de solidariedade.

A origem do cenário econômico atual se desenvolveu com eixo na atividade ervateira articulando os mercados regionais e atendendo o mercado externo platino.

O surgimento desse centro urbano e a colonização pioneira dessa área fronteiriça foram condicionados, inicialmente, pela instalação e pelo desenvolvimento da atividade ervateira no lado brasileiro. Assim, Pedro Juan Caballero e Ponta Porã articulam uma estrutura urbana antiga, com crescimento embaraçado e acanhado. (SILVA, 2009, p. 74)

Atualmente, o município de Ponta Porã é o 5º maior do estado de MS, com área de 5.330,448 km² e população estimada em 86.717 habitantes (IBGE, 2015).

O comércio de importados no Paraguai atrai turistas de outros estados brasileiros e se intensifica de acordo com a desvalorização do dólar perante a moeda brasileira. Na produção agrícola destaca-se o cultivo do café e a exportação de sementes de soja, o cultivo de erva-mate e a produção de uva (IBGE, 2015). A produção pecuária³³ também se evidencia juntamente com a produção de madeira serrada (IBGE, 2014).

Ponta Porã está situada na região sudoeste do Estado e possui eixo de ligação por meio da Rodovia Federal (BR 463) aos Estados de São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Mato Grosso. Conurba binacionalmente com a cidade gêmea de Pedro Juan Caballero do Departamento de Amambay, no Paraguai, exercendo relações de complementaridades econômicas expandida em adensamentos comerciais que movimentam o turismo de compras, promovendo, assim, o setor de serviços como atividade econômica principal (Figura 19).



Figura 19– Mapa Rodoviário do Município de Ponta Porã-MS

³³ 54% da área do Departamento de Amambay são ocupadas pela pecuária.

Elaborado pela autora e REITMAN. I. R

Ao longo das três avenidas que compõem a fronteira seca há um espaço de compartilhamento de símbolos nacionais e a presença dos operadores de segurança e de servidores civis dos diferentes países. Os vários estabelecimentos reconhecidos são hotéis, supermercados, restaurantes, lojas de produtos diversos e aglomerados de shoppings que se mesclam com pequenas lojas, estruturando, então, o comércio de produtos importados oriundos principalmente da China e do leste asiático.

A comercialização de importados que atraía muitos brasileiros desde 2004 e movimentava a atividade turística foi desacelerada com o aumento crescente do dólar, havendo uma mudança de perspectiva. Isto provocou uma retração das atividades comerciais e da economia e o movimento de trabalho e consumo na região que se baseava nas oportunidades cambiais e a grande diferença nos preços de mercadorias e combustível.

Em 2015, o Projeto de Lei 533/2015 (CAMARA DOS DEPUTADOS, 2015) estabeleceu o município como Área de Livre Comércio, objetivando a promoção do desenvolvimento das regiões fronteiriças e incremento das relações com os países vizinhos, segundo a política de integração latino-americana.

As variadas relações fronteiriças também promovem interações socioespaciais nas áreas da educação e da saúde, compondo entre as cidades gêmeas mesclas culturais consolidadas pelas atividades humanas diversas. Ou seja, “tem sua construção amparada em uma complementaridade econômica, social e cultural historicamente mediada pelo cotidiano da população fronteiriça” (LAMOSO, 2016, p. 179).

No dia 15 de junho de 2016, o Sr. Jorge Rafaat Toumani³⁴ foi vítima de um homicídio em Pedro Juan Caballero Paraguai. O seu veículo blindado foi cercado e atingido por um armamento altamente potente de uso exclusivo das Forças Armadas. As notícias divulgadas geraram várias manchetes se referindo à vítima³⁵

³⁴ Nascido em 16 de maio de 1960 nasceu em Ponta Porã e residia a capital do Estado.

³⁵ A imprensa expôs que “El Primer Comando de la Capital (PCC), uno de los grupos delictivos más grandes de Brasil, estaría detrás del asesinato de un empresario en la ciudad de Pedro Juan Caballero que fue acorralado a tiros por diez personas dotadas de armamento pesado” (ABC COLOR, 2016)

ora por empresário, ora por narcotraficante, promovendo uma apreensão dúbia sobre a realidade. Conforme dados do SIGO, sua profissão era comerciante (conta própria), porém o Juiz Federal Odilon Oliveira, em entrevista à TV MS Record no dia 16 de junho de 2016, esclareceu sobre uma condenação deferida em desfavor do narcotraficante, também conhecido como “Rei da Fronteira”. A pena imposta pela Justiça Federal em 2014 foi de 47 anos, além do confisco de bens pela prática de vários tráficos de drogas. A própria dinâmica do processo garantiu a liberdade de Jorge Rafaat Toumani³⁶ até o julgamento definitivo através de uma liminar num *Habeas Corpus*. Na avaliação do Juiz:

Há um defeito da legislação que dá essa abertura aos criminosos no Brasil e principalmente para o narcotraficante que é o único criminoso que tem direito até ao desconto de pena. O sistema penal brasileiro trata o narcotraficante como uma mãe cuida de um bebe, trata com talco. A legislação deveria ser muito mais rigorosa: condenou em primeira instancia, prendeu (OLIVEIRA, 2016).

Sobre as organizações criminosas o Juiz pontuou que possuem base na fronteira, mas a atuação reflete em todo Brasil. Finalizou a entrevista afirmando que o narcotraficante Jorge Rafaat tinha atividade intensa no tráfico há muitos anos e mantinha empresas de faixadas (para lavar dinheiro) no Paraguai.

Tal qual a existência de uma incerteza sobre a “condição social” de Jorge Rafaat Toumani, os acontecimentos recentes nas cidades gêmeas pesquisadas estão relacionados ao tráfico de drogas e às questões comerciais que envolvem os *crimes transfronteiriços*. Enfim, o acontecimento com o empresário da economia ilícita desencadeou uma mudança de perspectiva na atuação da segurança pública de forma hábil e bilateral.

As autoridades³⁷ paraguaias e brasileiras se reuniram em Pedro Juan Caballero no dia 23 de junho de 2016 para planejar ações conjuntas que visem combater a insegurança e impedir que facções criminosas se instalem na fronteira. Nesta ocasião, o governador do departamento de Amambay, Pedro González

³⁶ Segundo o Juiz na época ele atuava na região de fronteira, mas a origem das drogas era a Colômbia.

³⁷ Ministro do Interior Francisco José de Vargas Benitez, o Comandante da Policía Nacional do Paraguay, Comissário Geral Inspector Crispulo Sotelo, o governador del Amambay, Pedro González Ramirez, o comandante do 4.º Batalhão de Polícia Militar, Tenente Coronel Waldomiro Centurião Machado, o Coordenador do Setor de Investigações e Apoio Tático Operacional da Polícia Civil – SIATO – Dr. Jarley Inácio, vereadores de Ponta Porã e Pedro Juan Caballero.

Ramírez, propôs a criação de um Conselho de Segurança na fronteira integrado. O Comandante do 4º Batalhão de Polícia Militar pontuou a necessidade de se firmar um Tratado Internacional entre Brasil e Paraguai para outorgar a blindagem jurídica às futuras operações do Conselho de Segurança. Outras autoridades também se posicionaram:

Jáo consejal (vereador) Wilfrido Villanueva, fez a entrega das minutas apresentadas e os ofícios enviados aos órgãos de Estado desde agosto de 2013 e que até o momento não foram respondidas.

Já o presidente da Junta Departamental (Câmara Municipal), vereador Ivo Lezcano, cobrou maior vontade de atuar dos órgãos policiais, sinalizando que as forças policiais devem realizar operações preventivas, em vez de esperar que aconteça feito delitivo para iniciar as operações.

O Superintendente da Polícia Federal de Mato Grosso do Sul, Edgar Paulo Marcon, ao fazer uso da palavra, expressou a necessidade de uma maior coordenação entre as Instituições Policiais do Brasil e do Paraguay e sugeriu a realização de reuniões semanais entre as chefias de ambos os Países.

O Ministro do Interior e o Comandante da Polícia Nacional, ainda informaram estar muito preocupados com a situação da fronteira e que estão levando a cabo várias ações para enfrentar o crime organizado. (CHEFRONTEIRA, 2016).

Tal planejamento em segurança constrói uma possibilidade prática de cooperação transnacional diante dos prejuízos comuns aos países. São intervenções iniciais que demandam ações sistemáticas e acordos jurídicos complementares para tomada de decisões e que em curto prazo denotam que a soberania territorial deixa de ser um limite operacional para questões urgentes provocadas pelo crime organizado.

CAPÍTULO III – O QUE OS NÚMEROS CONTAM SOBRE OS ILÍCITOS NA FRONTEIRA

Neste capítulo apresentaremos os dados levantados no SIGO sobre os crimes, bem como o trabalho de campo realizado nas cidades de Mundo Novo e Ponta Porã, evidenciando as principais características que envolvem as ocorrências transfronteiriças.

3.1 Crimes Transfronteiriços

Considerando os objetivos e as diretrizes do PEF, as instituições de segurança que atuam no controle e enfrentamento aos ilícitos fronteiriços e transfronteiriços se respaldam genericamente na legitimidade da Legislação Constitucional e Infraconstitucional (Código Penal e Leis Especiais). A prevenção, o controle e a fiscalização são ações complementares realizadas por todos os órgãos que representam o Estado. A prevenção ocorre quando, de diferentes formas interventivas³⁸, os ilícitos são previamente evitados. É uma missão inerente aos órgãos geradores de sensação de segurança e proteção aos cidadãos.

O controle se qualifica pela fiscalização rotineira através da verificação administrativa realizada pelos órgãos estatais e federais, tanto nas estações aduaneiras quanto em estradas e rodovias. Também é empreendido quando há um domínio das situações de crises e conflitos iminentes, permanecendo os padrões da normalidade nos eventos rotineiros.

É importante considerar que cabe prioritariamente à Receita Federal Brasileira (RFB) o controle aduaneiro, ou seja, o controle de entrada, movimentação e saída de pessoas, mercadorias e veículos nos pontos de fronteira. Ao executar a vigilância aduaneira, a RFB promove a repressão ao contrabando, ao descaminho, à pirataria, ao tráfico ilícito de drogas e animais e a outros atos ilícitos relacionados ao

³⁸ Presença, políticas públicas, planejamento de inteligência, etc.

comércio internacional. Da mesma forma, como já citado o § 1º item II do Artigo 144 da CF, a Polícia Federal, na forma da lei, destina-se, entre outras funções, à prevenção e repressão do tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o contrabando e o descaminho, sem prejuízo da ação fazendária e de outros órgãos públicos nas respectivas áreas de competência.

A existência de uma pluralidade de marcos regulatórios na fronteira traduz uma diversidade de nomenclaturas referente aos fenômenos. Para melhor expor os problemas de segurança pública em sua complexidade sócio institucional e numa tentativa de também provocar reflexões em relação às diferenças de critérios para uma mesma situação, organizamos um quadro com as classificações dos tipos penais e as considerações sobre ilícitos na fronteira de acordo com cada órgão (Quadro 1).

Quadro 1 - Classificação dos ilícitos na fronteira

ÓRGÃO	TIPIFICAÇÃO
ENAFRON	Tráfico ilícito de entorpecentes; Tráfico internacional de armas de fogo, munições e explosivos; Contrabando, pirataria e descaminho; Evasão de divisas; Exportação ilegal de veículos; Imigração ilegal de estrangeiros pela fronteira seca do Brasil e tráfico de pessoas; Crimes ambientais e desmatamento ilegal nos estados amazônicos fronteiriços do Brasil (ENAFRON, 2014)
ONU	Tráfico de drogas, de armas, de produtos adulterados lavagem de dinheiro, o tráfico de armas de fogo, tráfico de migrantes, de pessoas, de produtos adulterados, bens da flora e fauna, bens culturais e alguns crimes cibernéticos (UNODC, 2016).
DOF	Contrabando (Artigo 334-A do Código Penal); Descaminho (Artigo 334 do Código Penal); o Tráfico de Drogas e armas (Lei 11.343/2006 e 10.826/2003); Utilização de rádios transceptores clandestinos (Lei 9.472 de 16 de julho de 1997); os anabolizantes e remédios proibidos (Artigo 273 do Código Penal); O Roubo/Furto de veículos em outras cidades que são levados para o Paraguai e Bolívia. (Em alguns casos ocorrência de latrocínio); Ocorrências envolvendo indígenas (CANOLA, 2015).
Ministério Público Federal	Tráfico de drogas, ao tráfico de seres humanos, à lavagem de dinheiro, ao tráfico de armas e munições, à receptação e veículos, ao uso de documentos falsos, entre outros crimes graves.(MPF, 2015)
Exército Brasileiro	a) a entrada (e/ou a tentativa de saída) ilegal no território nacional de armas, munições, explosivos e demais produtos controlados, conforme legislação específica (Lei de Segurança Nacional – Lei nº 7.170, de 14

	<p>Dez 83; Estatuto do Desarmamento – Lei nº 10.826, de 22 Dez 03; Regulamento para Fiscalização de Produtos Controlados – Decreto nº 3.665, de 20 Nov. 00); b) o tráfico ilícito de entorpecentes e/ou de substâncias que determinem dependência física ou psíquica, ou matéria prima destinada à sua preparação (Lei nº 6.368, 21 Out 76; Lei nº 10.409, de 11 Jan 02; Decreto nº 3.665, de 20 Nov. 00); c) o contrabando e o descaminho, especificados no Código Penal Comum (Decreto-Lei nº 2.848, de 07 Dez 40); d) o tráfico de plantas e de animais (Lei de Crimes Ambientais – Lei nº 9.605, de 12 Fev. 98; Código Florestal – Lei nº 4.771, de 15 Set 65; Código de Proteção à Fauna – Lei nº 5.197, de 03 Jan 67) a entrada (e/ou a tentativa de saída) no território nacional de vetores em desacordo com as normas de vigilância epidemiológica (orientação técnica e normativa do Ministério da Saúde e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Lei nº 6.437, de 20 Ago. 77 e Medida Provisória nº 2.190-34, de 23 Ago. 01) (EB, 2005, p.21)</p>
--	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Fonte: Organizado pela autora.

Quando retratados na realidade cotidiana, os crimes transfronteiriços se tornam complexos e às vezes se naturalizam pelo senso comum. Segundo a legislação pertinente, há diferenças em agravamentos e tipificações, e estas interferem ou não na dinâmica dos acontecimentos, pois o enfrentamento é sempre realizado a partir do dever de atuação das instituições que estão embutidas primariamente da regular missão constitucional. Os ilícitos arrolados pelo DOF também são mais evidentes nas atuações das polícias estaduais do MS, por isso o crime transfronteiriço se caracteriza por efeitos de ordenação territorial através do trabalho de repressão realizado pelo DOF. A condição de fronteira estabelece uma forma de regulação única relacionada ao trabalho do DOF e das polícias estaduais que levam em consideração não apenas o crime organizado, mas também as ocorrências envolvendo indígenas.

3.2 Criminalidade em Mundo Novo: tipificação penal utilizada

A tipificação penal utilizada para apresentar os dados levantados quanto aos crimes transfronteiriços neste Capítulo, está embasada na classificação empregada pelo DOF, devido a sua atuação especializada no combate e repressão. A seguir, apresentaremos as características dos crimes mais comuns, principalmente o contrabando e descaminho, os quais, embora não tenham relação direta com a defesa da vida, têm grande influência sob os fenômenos que impactam a economia legal na forma de desemprego, sonegação de impostos e concorrência desleal à indústria e o comércio legal. Em relação à transnacionalidade dos delitos, a Lei n. 11.343 não demonstra características próprias, apenas agravamento de penas.

3.2.1 Contrabando e descaminho em Mundo Novo-MS

O crime de descaminho está amparado no Art. 334 da Lei n. 13.008, de 26 de junho de 2014: “Iludir, no todo ou em parte, o pagamento de direito ou imposto devido pela entrada, pela saída ou pelo consumo de mercadoria”. A mesma Lei, através do Art. 334-A, especifica o Contrabando pela importação ou exportação de mercadoria proibida. A simples inserção de mercadorias caracteriza o crime de descaminho. Até o ano de 2014, esses crimes estavam tipificados como únicos no Art. 334 do Código Penal, porém a Lei n. 13.008/2014 os tornou tipos penais autônomos. Na redação anterior era considerado contrabando e descaminho.

Com a alteração legislativa, os delitos passaram a ter penas distintas, mas mesmo assim são confundidos e legitimados pela mídia de forma equivocada. A principal diferença se caracteriza pelo não pagamento do imposto no Descaminho, enquanto a relação criminosa do Contrabando é a importação e exportação de mercadoria proibida no Brasil. Esta condição destacada é a justificativa por não haver registros de contrabando no município de Mundo Novo durante o recorte temporal adotado por esta pesquisa. Em relação ao descaminho, registrou-se a apreensão de uma variedade de mercadorias: roupas, eletrônicos, pneus e, em maior quantidade, cigarros. Os dados levantados no SIGO, referente ao ano de

2011, somam 17 registros com apreensões quantificadas em 2.178 volumes³⁹ de mercadorias (Quadro 2).

Quadro 2 - Ocorrências de descaminho de Mundo Novo

Tipo de Mercadorias	Apreensões			Quantidade			Unidade de medida
	ANO	2011	2013	2015	2011	2013	
Cigarro	4	1	1	1960	170	418	Pacote
Diversos	3			17			Volume
Roupas	2	2		28	31		Volume
Perfume	1			7			Volume
Vídeo game	4			79			Unidade
Eletrônicos	1		2	7		120	Volume
Controle para videogame	1			NE			NE
Pneus		4			26		Unidade
Mantas	1			80			
Total.....							

Fonte: Organizado pela autora com base nos dados levantados pelo SIGO (2016).

No ano de 2013 as apreensões diminuíram, passando para 227 volumes e menores apreensões de pneus, roupas e cigarros. Este cenário está relacionado à atuação estratégica da ENAFRON, realizada nos anos de 2013 e 2014, quando houve a intensificação das frentes de fiscalização.

Em 2015 as ocorrências de descaminho concentraram-se apenas em cigarros e eletrônicos, que totalizaram 538 volumes. Neste período já havia a mudança na intervenção federal, fato que tornou o crime envolvendo o transporte de cigarro mais

³⁹ Como volume compreende-se pacotes e unidades que, ao serem captados pelos agentes, são acondicionados em sacos pretos e posteriormente lacrados para serem entregues à Receita Federal.

penalizado, uma vez que se passou a relacionar o crime à questão de proteção à saúde pública.

Na maioria dos casos de contrabando e descaminho ainda são aplicados o princípio da insignificância que legalmente se regulamenta pelas Portarias 75/2012 e 130/2012 do Ministério da Fazenda como referencial de não arguição de ações fiscais:

I - a não inscrição na Dívida Ativa da União de débito de um mesmo devedor com a Fazenda Nacional de valor consolidado igual ou inferior a R\$ 1.000,00 (mil reais); e II - o não ajuizamento de execuções fiscais de débitos com a Fazenda Nacional, cujo valor consolidado seja igual ou inferior a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) (MINISTÉRIO DA FAZENDA, 2016).

Considerando a variedade de produtos apreendidos, várias unidades de medida são utilizadas para facilitar a contagem e dinamizar o transporte e o armazenamento das mercadorias que ficam sob a responsabilidade da equipe que realizou o atendimento até a entrega ao órgão de competência. Ressalta-se a importância de elencar apenas o número de apreensões e não o de registros, uma vez nem sempre número de registros corresponde ao volume de apreensões. Na maioria das vezes, em apenas uma apreensão pode-se quantificar muitas mercadorias, entre estas. No próximo subitem vamos expor sobre a dinâmica dos ilícitos em Mundo Novo.

3.2.1.1 Apreensão de Cigarro em Mundo Novo-MS

Sobre o cigarro, produto muito consumido entre os brasileiros e estrangeiros, convêm considerações à parte, pois que ele é a principal mercadoria apreendida, somando 2.548 (dois mil quinhentos e quarenta e oito) pacotes, enquanto todas as demais mercadorias juntas equivalem a 395 (trezentos e noventa e cinco) volumes. Neste sentido, o cigarro representa 87% de mercadorias apreendidas em Mundo Novo e as outras mercadorias somam 13% (Figura 20). Sobre o consumo do cigarro não há criminalização dos consumidores, condição que reforça a demanda comercial.

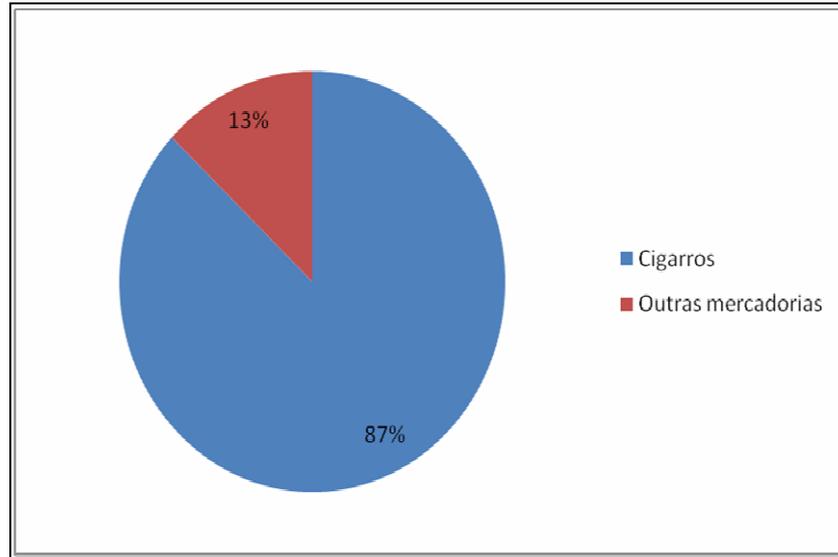


Figura 20– Apreensão de cigarros em Mundo Novo-MS (2011-2013-2015)

Elaborado pela autora com base no SIGO (2016).

Este volume de apreensões representa prejuízos à economia formal e à arrecadação legal pelo não pagamento de tributos aos cofres públicos, uma vez que são correspondentes às atividades informais de compra e venda e geralmente não estão sujeitos ao controle sanitário regular.

Para transporte das mercadorias, os autores que circulam pelas cidades gêmeas utilizam vários meios. Analisando o histórico das ocorrências registradas pelas forças de segurança, identificamos algumas classificações para o transporte das mercadorias lícitas que foram apreendidas por descaminho. Para melhor expor e discutir este assunto pontuamos as condições da seguinte forma:

1. A condução própria: realizada por meio de veículos particulares ou de aluguel;

2. O terminal rodoviário: identificado pela utilização de ônibus intermunicipal e interestadual disponível para transporte coletivo de passageiros, porém, nos casos registrados, os autores ainda estavam em processo de embarque ou desembarque;

3. O táxi paraguaio: é um meio de transporte disponível que circula livremente entre as cidades gêmeas mediante acordos municipais, onde os taxistas estrangeiros recebem autorização para permanecerem no país durante o deslocamento necessário ao embarque e desembarque de passageiros nos terminais rodoviários e nas residências que mantêm relações de parentesco;

4. As residências: são espaços onde são localizadas as mercadorias após diligências policiais;

5. As embarcações: são transportes hidroviários que transitam no Rio Paraguai. Sobre este modal caberia um estudo mais amplo, pois a dificuldade de fiscalização dos agentes decorre principalmente das várias redes de comunicação dos transportadores que têm homens preparados a sua disposição, desconhecidos poder bélico e modernos equipamentos de navegação hidroviária.

6. Outros: são outros meios identificados pelas equipes em pronto-emprego na região durante abordagem e fiscalização rotineira.

Analicamente destaca-se a condução própria como meio de transporte mais utilizado para a prática do descaminho. Esta classificação corresponde a 60% dos registros de ocorrências em Mundo Novo (Figura 21). Assim, denota-se que, em relação ao descaminho, uma das especificidades da fronteira seca é a utilização do veículo próprio ou alugado para baratear o transporte somado à porosidade do trânsito como oportunidade para prática de ilícitos.

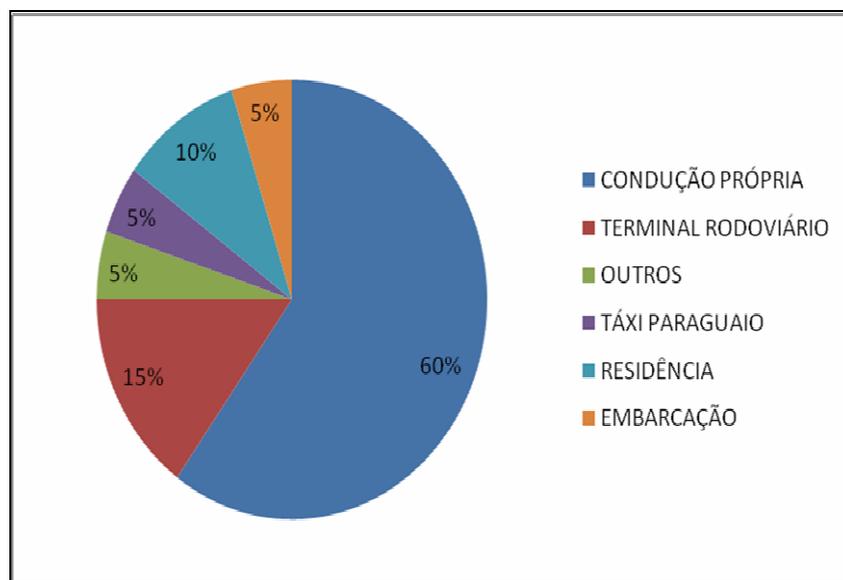


Figura 21 – Meio utilizado para transporte do descaminho em Mundo Novo-MS (2011- 2013-2015)

Fonte: Elaborado pela autora com base no SIGO (2016)

Em relação ao destino das mercadorias, os apontamentos das ocorrências registradas não possuíam informação, porém a cidade de Guaíra (PR) foi informada como destino de cigarros e pneus.

3.3 Tráfico de drogas

O tráfico de drogas está amparado no Art. 33 da Lei n. 11.343/06 (ou Lei Antidrogas). A redação da lei dispõe que pratica delito de tráfico de drogas o sujeito que:

Art. 33. Importar, exportar, remeter, preparar, produzir, fabricar, adquirir, vender, expor à venda, oferecer, ter em depósito, transportar, trazer consigo, guardar, prescrever, ministrar, entregar a consumo ou fornecer drogas, ainda que gratuitamente, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar: Pena - reclusão de 5 (cinco) a 15 (quinze) anos e pagamento de 500 (quinhentos) a 1.500 (mil e quinhentos) dias-multa (BRASIL, 2006).

O termo “drogas” substituiu as expressões “substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica”, adotadas pela Lei n. 6.368/76, e também as expressões “produtos, substâncias ou drogas ilícitas que causem dependência física ou psíquica, assim consideradas pelo Ministério da Saúde”. O parágrafo único do art. 1º expõe que são “drogas” todas as substâncias ou os produtos capazes de causar dependência⁴⁰.

3.3.1 Tráfico de drogas em Mundo Novo-MS

O município de Mundo Novo possui algumas características em relação às apreensões de mercadorias ilícitas: arma, drogas e munições. A apreensão de drogas nos anos pesquisados corresponde às atividades ilícitas em torno do tráfico de drogas e também à distribuição e consumo em Mundo Novo. Em 2011 houve seis registros de apreensões que totalizaram 31 quilos de drogas; em 2013 foram doze registros com apreensões totalizando mais de 373 quilos de drogas; e em 2015 foram seis registros de ocorrências com apreensões de 6 quilos de drogas. No período foram apreendidos mais de 400 quilos de entorpecentes que incluíam, principalmente, a maconha, o haxixe e o crack.

⁴⁰ Especificadas em lei ou relacionadas em listas periodicamente atualizadas pelo Poder Executivo da União.

As apreensões de maconha correspondem a 98% da totalidade de apreensões (Figura 22). Este é um aspecto peculiar da cidade gêmea pesquisada, e que a diferencia da conurbação de Corumbá e Bolívia, pois nesta região a droga mais apreendida é a cocaína.

Segundo o policial Paulo Edson⁴¹, instrutor do Curso de Especialização em Policiamento de Fronteira, para acondicionar e camuflar a droga transportada os autores utilizam-se de “mocós”, que são locais previamente preparados para o transporte de ilícitos e que originalmente não fazem parte do carro, mas também podem ser transportados em locais originais dos veículos, aproveitando-se de sua forma e característica, como, por exemplo, teto, portas, painéis, assoalhos, forro de bancos, porta-malas, etc.

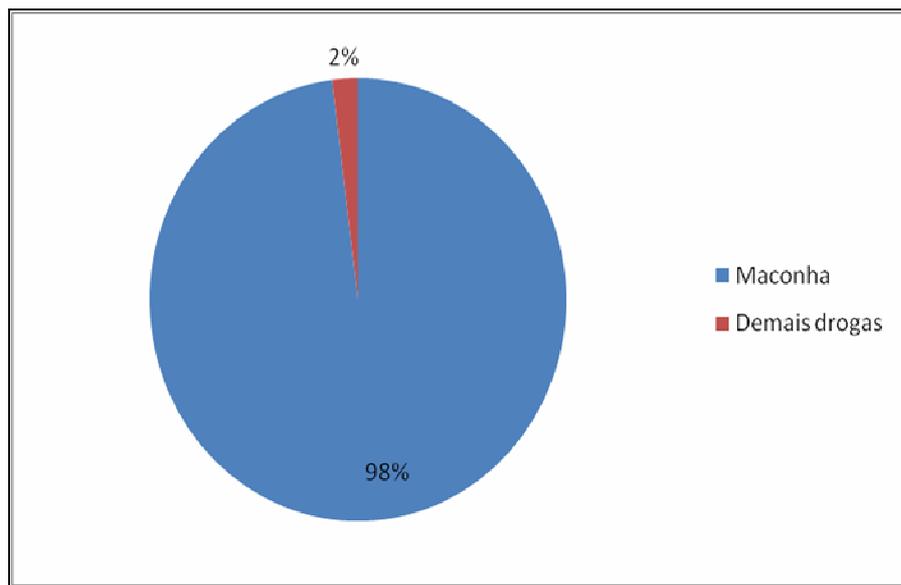


Figura 22 – Apreensão de drogas em Mundo Novo-MS(2011- 2013- 2015)

Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados levantados pelo SIGO (2016).

Os números levantados expõem a relevância das políticas públicas nas fronteiras, pois, após a implantação do PEF e a ENAFRON, ocorreu uma elevação de mais de 1000% na quantidade de drogas apreendidas em Mundo Novo, as quais só diminuíram em 2015.

⁴¹ Instrutor do DOF e policial militar há 18 anos.

3.3.1.1 Transporte e destino de drogas em Mundo Novo-MS

Os meios utilizados para o transporte de drogas são praticamente os mesmos utilizados para a prática do descaminho, excluindo-se apenas a utilização do terminal rodoviário. Seguindo a mesma classificação do meio de transporte utilizado, denota-se que, em relação ao tráfico de drogas na conurbação estudada, a “condução própria” continua sendo o principal (Figura 23). Embora a classificação “Outros” seja significativa, trata-se apenas de uma melhor categorização na identificação e registros de ocorrências.

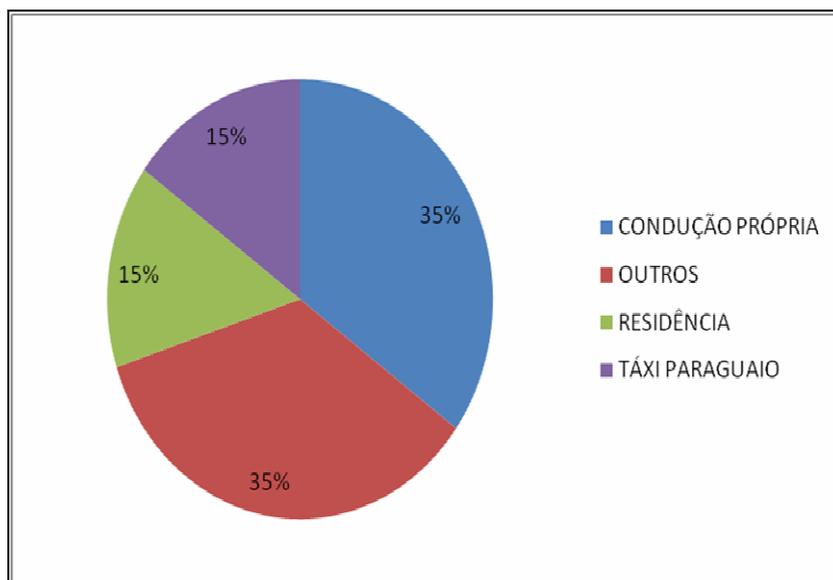


Figura 23 – Tipo de transporte de drogas em Mundo Novo-MS (2011-2013- 2015)

Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados levantados pelo SIGO (2016).

A identificação da prática do tráfico de drogas engloba as abordagens que ocorrem nas *cabriteiras* e o policiamento preventivo quando as equipes policiais estão de prontidão. Os agentes se posicionam em locais estratégicos e em horários aleatórios para realizar a fiscalização.

Referente às apreensões de drogas, apenas dois destinos foram identificados. No caso de uma apreensão de crack, o destino era a própria cidade de

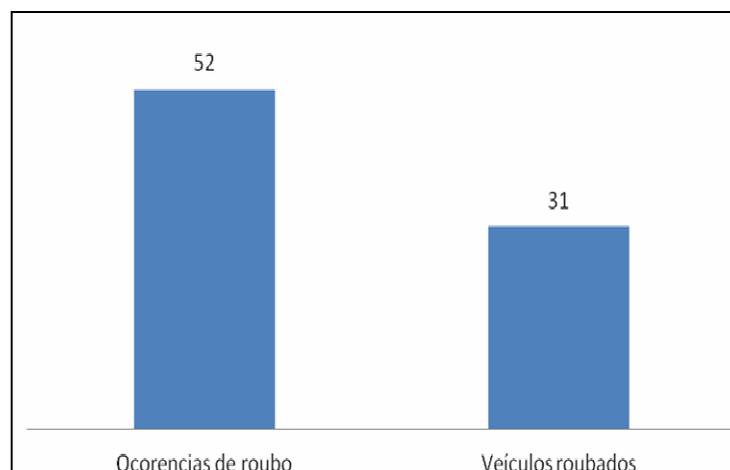
Mundo Novo, enquanto a apreensão de 2 quilos de haxixe o destino relatado era Curitiba.

3.3.2 Furto e roubo de veículos em Mundo Novo-MS

Os furtos e roubos de veículos compõem as modalidades criminosas comuns atendidas pelo DOF e por outras forças de segurança. Nos dois casos ocorre a subtração de coisa alheia para si ou para outrem, ou seja, alguém se apropria de um veículo que legalmente não lhe pertence. Contudo, a principal diferença é que no caso de roubo há aplicação de grave ameaça ou violência contra a vítima durante a prática do ilícito.

3.3.2.1 Roubo de veículos em Mundo Novo-MS

Sobre o roubo de veículos em Mundo Novo (automóvel, motocicleta, motoneta, caminhonete, caminhão, utilitário)⁴², verifica-se que em 2011 foram 14, 21 em 2013 e 6 em 2015. Considerando todos os registros de ocorrências de roubo, o total geral para o período foi de 52, sendo que 31 destes foram de veículos (Figura 24).



⁴² A motocicleta é veículo automotor de duas rodas, com ou sem side-car, dirigido por condutor em posição montada e a motoneta é o veículo automotor de duas rodas, dirigido por condutor em posição sentada.

Figura 24 – Ocorrências de Roubo de veículos em Mundo Novo-MS (2011-2013-2015)

Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados levantados pelo SIGO (2016).

Analisando por categoria de veículos, verifica-se a elevada quantidade do total de caminhonete/caminhão/utilitário roubados, pois perfazem uma quantia maior que a soma total de veículos de duas rodas e automóveis de passeio (Figura 25).

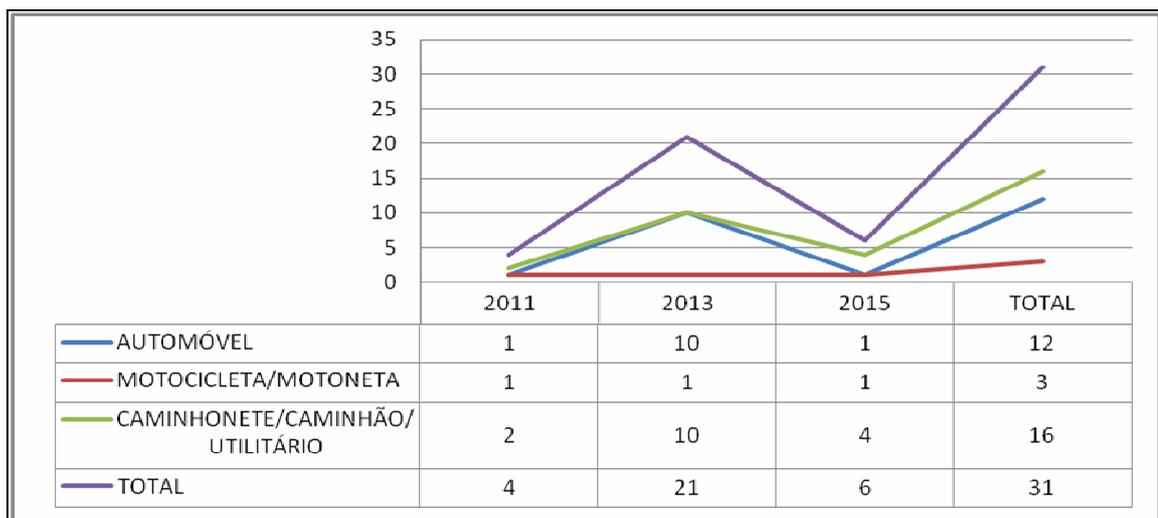


Figura 25 – Categoria de veículos roubados em Mundo Novo-MS (2011-2013-2015)

Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados levantados pelo SIGO (2016).

3.3.2.2 Furto de veículos em Mundo Novo-MS

Em relação aos furtos em Mundo Novo, os levantamentos indicaram 196 registros de ocorrência, dos quais 60 foram de veículos (Figura 26).

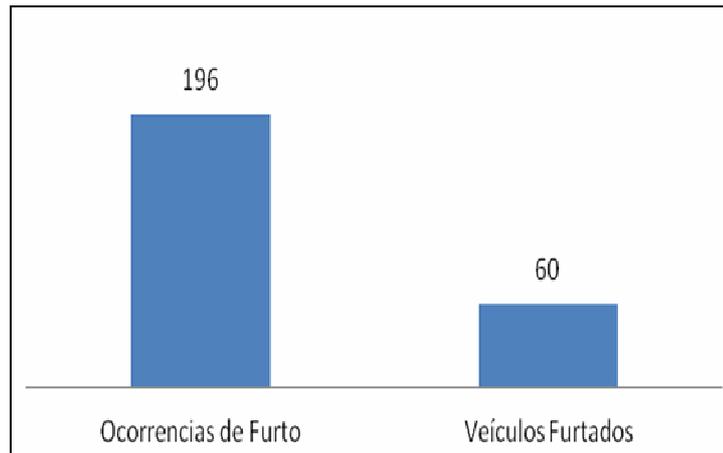


Figura 26 – Furto de veículos em Mundo Novo-MS (2011-2013-2015)

Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados levantados pelo SIGO (2016).

Em relação aos índices por categoria, houve pouca variação. Destacam-se os números de 2015, que totalizaram 12 furtos de veículos, representando, assim, um índice 55% menor em relação ao ano de 2013, quando o total foi de 27 veículos, sendo este número aproximadamente 45% menor em relação ao ano de 2011, no qual foram registradas 21 ocorrências de veículos furtados (Figura 27).

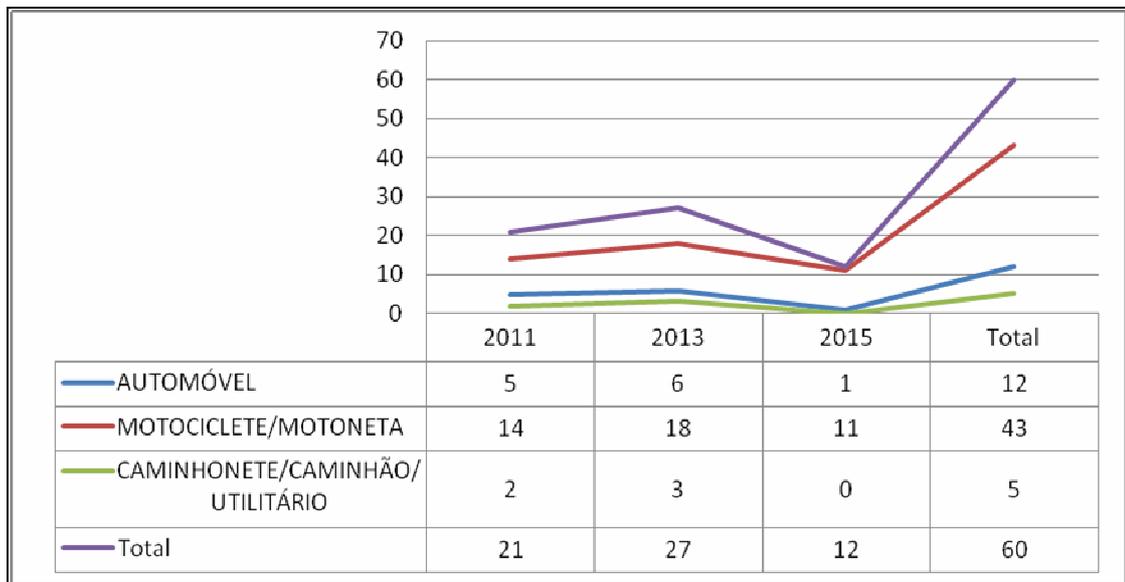


Figura 27 – Furto de veículos por categoria em Mundo Novo-MS (2011- 2013-2015)

Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados levantados pelo SIGO (2016).

A soma de todos os furtos de veículo de duas rodas foi maior que o dobro do total dos furtos de automóveis de passeio e de veículo de grande porte. Os furtos de motocicleta e motonetas representam 72% do total geral de furtos de veículos, enquanto os outros 28% são relativos a outras categorias (Figura 28).

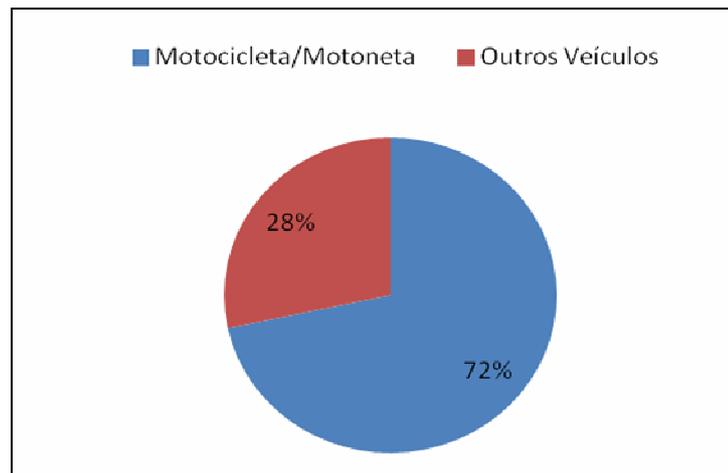


Figura 28 – Furto de motocicletas/motonetas e demais veículos em Mundo Novo-MS (2011-2015)

Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados levantados pelo SIGO (2016).

Através dos dados, nota-se que, referente ao emprego de violência, os autores se envolvem em roubos de veículos grandes e utilitários que geralmente são utilizados como moeda de troca com os traficantes. Os veículos roubados que adentram no território paraguaio são empregados na composição da logística de transporte de grandes quantidades de drogas e outras mercadorias. Os veículos de duas rodas são os mais furtados, sendo utilizados nas atividades rotineiras ou mesmo no pagamento de dívidas de pequenas quantidades de drogas.

Embora seja comum a circulação de motocicletas de origem estrangeira nas cidades gêmeas, os registros de roubo e furto se caracterizam por motocicletas brasileiras em acordo com as regulamentações da legislação de trânsito brasileira.

3.3.3 Tráfico internacional de armas em Mundo Novo-MS

A principal característica do tráfico internacional de armas é a importação ou exportação de arma de fogo de uso restrito ou permitido sem a autorização da Polícia Federal. A fiscalização das forças de segurança estaduais se concentra nos crimes tipificados como porte ilegal de arma de fogo de uso permitido, a posse irregular de arma de fogo de uso permitido e posse ou porte de arma de fogo de uso restrito, além de munições de diversos calibres. Ressalta-se que ocorrências de tráfico internacional de armas e de uso de rádios clandestinos não são registradas pelas forças estaduais, mas isto não significa que o tráfico internacional não seja combatido. Em relação à fiscalização pertinente, houve 40 armas apreendidas (espingardas, metralhadoras, revólveres e pistolas) e mais de 200 munições de diversos calibres.

Segundo o Art. 3º, incisos XVII e XVIII do Decreto 3.665/2000, a diferença entre armas de fogo de uso permitido e de uso restrito está relatada:

XVII – arma de uso permitido: arma cuja utilização é permitida a pessoas físicas em geral, bem como a pessoas jurídicas, de acordo com a legislação normativa do Exército.

XVIII – arma de uso restrito: arma que só pode ser utilizada pelas Forças Armadas, por algumas instituições de segurança, e por pessoas físicas e jurídicas habilitadas, devidamente autorizadas pelo Exército, de acordo com legislação específica.

Tal diferenciação é identificada basicamente por especificações, funcionamento e calibres das armas⁴³. Classificamos as armas em permitidas e restritas para o levantamento quantitativo (Figura 29).

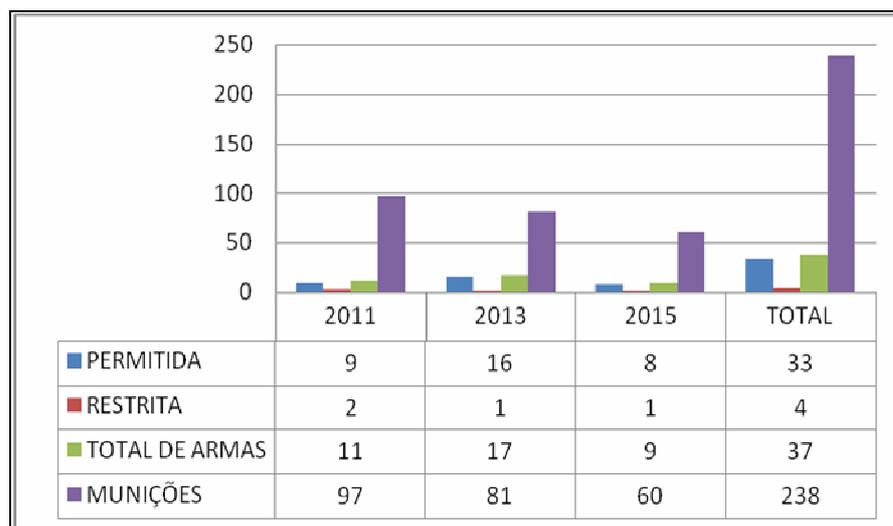


Figura 29 – Armas apreendidas por tipo em Mundo Novo-MS (2011-2013-2015)

⁴³As armas permitidas poderão ser utilizadas pelos cidadãos para a sua defesa domiciliar

Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados levantados pelo SIGO (2016).

Em relação ao tipo, o revólver representa 68% das armas apreendidas (Figura 30).

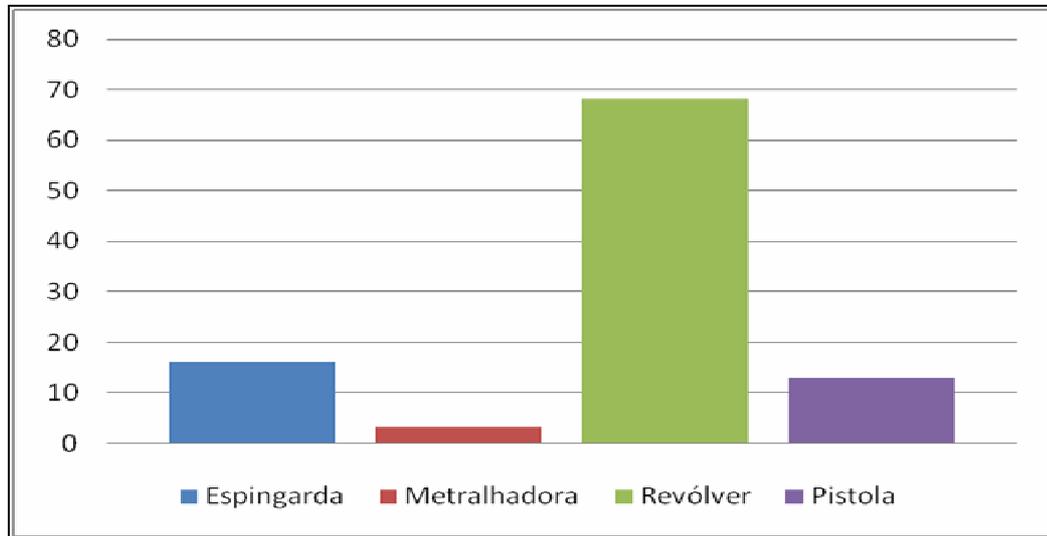


Figura 30 – Tipo de arma de fogo apreendida em Mundo Novo-MS (2011-2013-2015)

Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados levantados pelo SIGO (2016).

3.3.4 Apreensões de Medicamentos Proibidos em Mundo Novo-MS

Em 2011 houve apenas um registro de importação ilegal de medicamento, sendo 3 caixas do medicamento Rindemax⁴⁴. Nos anos de 2013 e 2015, as forças de segurança estaduais não registraram esse tipo de ocorrência.

3.4 Criminalidade em Ponta Porã-MS

As estatísticas de ilícitos em Ponta Porã refletem maior intensidade de fluxos e apreensões, embora as principais características sejam praticamente as mesmas de Mundo Novo.

⁴⁴ Medicamento estimulador da potência sexual masculina.

Nos anos de 2011, 2013 e 2015 foram registradas 259 ocorrências de descaminho, somando um total de 43.401 volumes de mercadorias apreendidas sem nenhum registro de contrabando. Houve pouca variação no número de registros de ocorrências, porém, após a implantação do PEF e da ENAFRON, o volume de apreensões apresentou uma elevação de aproximadamente 300% no ano de 2013.

3.4.1 Crimes de Contrabando e Descaminho em Ponta Porã-MS

Como já tratado anteriormente, os crimes de contrabando e descaminho são distintos e diferenciados pelo tipo de mercadoria e recolhimento de impostos devidos. Em Ponta Porã, a variedade de apreensões de mercadorias é muito maior que em Mundo Novo, e o contrabando de cigarro também se destaca. Organizamos abaixo as mercadorias lícitas apreendidas no período estudado. Em 2011, houve apreensão de equipamentos automotivos, brinquedos, ventiladores, pneus, etc. (Quadro 5). No ano de 2013, novamente houve apreensões de brinquedos e produtos que são vendidos informalmente (Quadro 6). Já em 2015, houve, além dos brinquedos, a apreensão de alimentos e pneus (Quadro 7).

Quadro 3 - Ocorrências de descaminho em Ponta Porã-MS (2011)

Mercadoria	N. de apreensões	Quantidade	Unidade de Medida
Escova de dentes	1	10	Cx
Maquiagem	8	127	Cx
Som automotivo	16	1389	Und
Receptores de imagem	1	4	Und
Cigarro	11	9130	Pct
Brinquedo	19	36	VI
Diversos	33	114	VI
Mala/artigo de pesa	1	NI	

Modulo	1	2	Und
Patins	1	30	Und
Placas de alumínio	1	60	Und
Pneus	3	25	Und
Radio amador	1	5	Und
Roupas	7	19	VI
Ventilador	1	35	Und
Total	107	10987	-

Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados levantados pelo SIGO (2016).

Quadro 4 - Ocorrências de descaminho em Ponta Porã-MS (2013)

Mercadoria	N. de apreensões	Quantidade	Unidade de Medida
Acessório para eletrônicos	1	Ni	
Antena network	1	2	Und
Aparelho de som	1	5	Und
Artigos pesca	1	2	VI
Alto-falante	3	22	Und
Bateria de relógio	1	1	Cx
Bebidas	4	16	Cx
Bolas de futebol	1	1	VI
Brinquedo	8	144	VI
Capa para banco de carro	1	1	VI
Capa para volante	1	3	VI
Cd	1	11	Cx

Chapa	1	Ni	
Chinelos	1	1	VI
Cigarro	10	25814	Pct
Copos	1	6	Cx
Diversos	4	48	VI
Dvd	2	21	Cx
Aparelho de salão de beleza	1	1	Cx
Ecopower	1	1	Und
Eletrônicos	2	1	VI
Ferramentas	1	1	Cx
Grade para triciclo	1	2	Und
Hd interno	1	1	Und
Impressora	1	1	Und
Mantas	3	6	VI
Maquiagem	2	Ni	
Material offset	1	36	Cx
Mochila	1	144	Und
Mochila	2	4	VI
Pelúcia	1	4	VI
Perfume	1	15	Cx
Pneus	7	68	Und
Relógio	1	1	Cx
Roupas	6	47	VI
Roupas	1	208	Und
Som automotivo	2	2	Cx
Tapete veicular	1	2	VI

Tecido	1	4	VI
Ventilador	2	22	Und
Total	83	26669	-

Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados levantados pelo SIGO (2016).

Quadro 5 - Ocorrências de descaminho em Ponta Porã-MS (2015)

Mercadoria	N. de apreensões	Quantidade	Unidade de Medida
Acessório para internet	1	1	Cx
Acessório para motos	1	2	Cx
Antena de internet	1	70	Und
Artigo pesca	1	1	Cx
Alto-falante	2	42	Und
Bicicleta	1	1	Und
Brinquedo	5	44	VI
Caçamba 230 hf x 3f s/fundo	1	960	Und
Carvão argiloso	1	4	Pct
Casaco	3	14	Und
Cigarro	11	3360	Pct
Cosmético	4	9	Cx
Diversos	6	13	VI
Drones	1	Ni	
Essência argilosa	1	Ni	
Farinha de trigo	1	500	Kg
Fumo	1	10	Pct
Jaqueta	3	9	VI
Maquiagem	1	1	Cx

Óculos	1	7	Cx
Pedra brita	1	1	Cb
Perfume	4	86	Und
Pneus	6	513	Und
Porcelanato	1	64	Cx
Relógio	1	3	VI
Roupas	9	30	VI
Total	69	5745	-

Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados levantados pelo SIGO (2016).

O cigarro é o produto que ocupa o maior volume de apreensões, representando 88% de toda a apreensão do período (Figura 31). Nem sempre o cigarro apreendido é tipo exportação. Há também cigarros de origem estrangeira, que no caso de apreensão não se convencionam às leis nacionais de tributação fazendária. Os cigarros brasileiros exportados e reinseridos são comprados no varejo por valores irrisórios em comparação ao preço do Brasil. Em média, os cigarros exportados são comprados no Paraguai por valores entre R\$ 0,80 (oitenta centavos) e R\$ 1,00 (um real) cada carteira, que são revendidas a R\$ 2,00 (dois reais). Comparando-se aos cigarros nacionais, os preços variam de R\$ 5,00 (cinco reais) a R\$ 10,00 (dez reais), conforme unidade territorial (RECEITA FEDERAL, 2016).

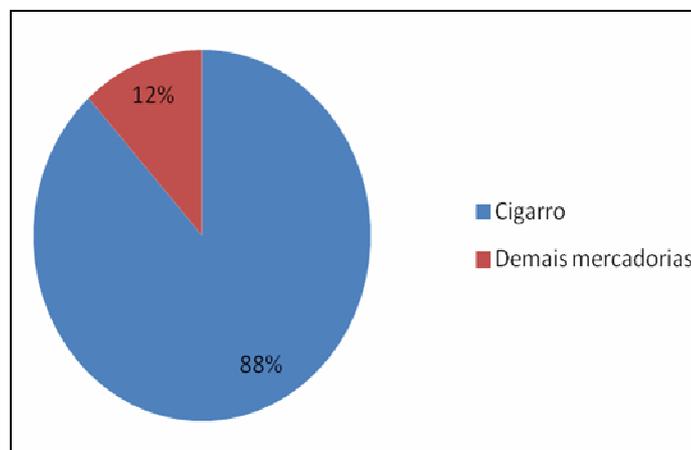


Figura 31 – Apreensão de cigarros em relação às demais mercadorias em Ponta Porã-MS (2011- 2013-2015)

Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados levantados pelo SIGO (2016).

Assim como em Mundo Novo, os registros de Ponta Porã expressaram a condução própria como principal meio de transporte de mercadorias lícitas (Figura 32).

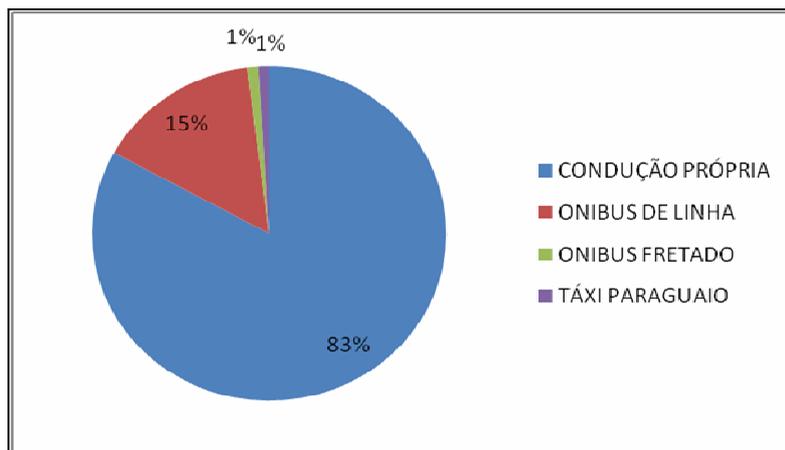


Figura 32 – Meio utilizado para o transporte de mercadorias em Ponta Porã-MS (2011- 2013-2015)

Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados levantados pelo SIGO (2016).

Em relação aos destinos das mercadorias, os levantamentos indicaram 14 estados brasileiros (Figura 33). Uma expressiva quantidade ficaria em Mato Grosso do Sul, indicando, desse modo, a comercialização regional. Os estados de Goiás, Mato Grosso e São Paulo foram os principais destinos elencados.

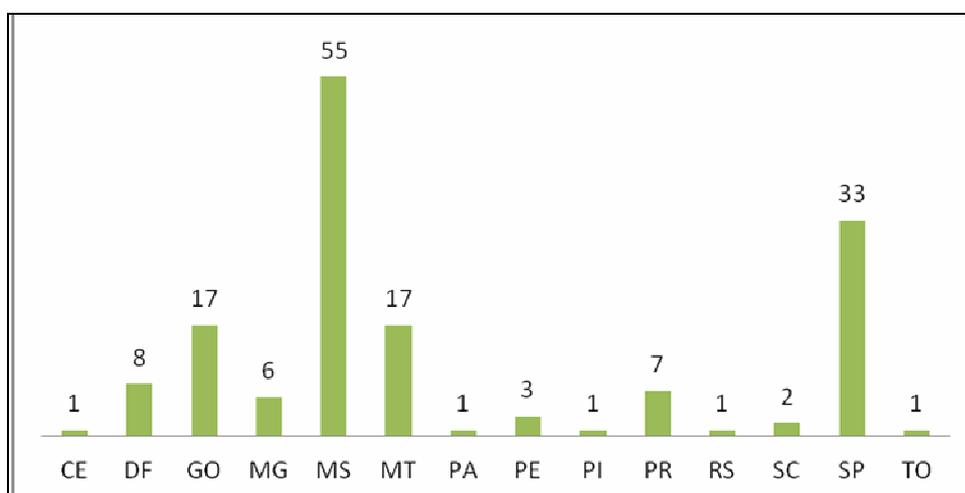


Figura 33 – Destino das mercadorias apreendidas em Ponta Porã-MS/número de apreensões (2011- 2013- 2015)

Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados levantados pelo SIGO (2016).

O número de apreensões diminuiu ano após ano, porém o volume de apreensões teve um pico de elevação em 2013, fato atribuído à implantação do PEF e da ENAFRON.

3.4.2 Tráfico de Drogas em Ponta Porã-MS

O tráfico de drogas em Ponta Porã é um fenômeno peculiar que desafia os aparatos de segurança e fiscalização, demandando um empenho específico dos órgãos de justiça.

3.4.2.1 Características sobre o tráfico de drogas em Ponta Porã-MS

Durante o período estudado foram registradas 126 ocorrências de tráfico de drogas em Ponta Porã. A soma de apreensões totalizou 34.047,610 quilos, incluindo maconha, haxixe, cocaína, crack e pasta base (Quadro 8, 9 e 10).

Quadro 6 - Drogas apreendidas em Ponta Porã-MS (2011)

Droga	N. de apreensões	Quantidade	Kg
Cocaína	2	26,573	Kg
Crack	1	0,1	Kg
Haxixe	2	0,353	Kg
Maconha	18	3606,624	Kg
Pasta base	1	12,25	Kg
Total	24	3.645,9	Kg

Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados levantados pelo SIGO (2016).

Quadro 7 - Drogas apreendidas em Ponta Porã-MS (2013)

Droga	N. de apreensões	Quantidade	Kg
Crack	3	1,35	Kg
Maconha	39	6437,15	Kg
Pasta base	3	31,655	Kg
Total	45	6.470,155	Kg

Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados levantados pelo SIGO (2016).

Quadro 8 - Drogas apreendidas em Ponta Porã-MS (2015)

Droga	N. De apreensões	Quantidade	Kg
Cocaína	8	54,232	Kg
Crack	4	0,013	Kg
Maconha	55	23765,94	Kg
Pasta base	8	111,372	Kg
Total	75	23.931,56	Kg

Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados levantados pelo SIGO (2016).

Destaca-se a apreensão de maconha com o maior índice de tráfico, pois as demais drogas perfazem apenas 1% das apreensões. Os índices aumentaram no decorrer do período, sempre na expressão de milhar. Em 2011 foram 3.645,90 quilos, em 2013, 6.470,16 quilos e em 2015, 23.931,555 quilos (Figura 34).

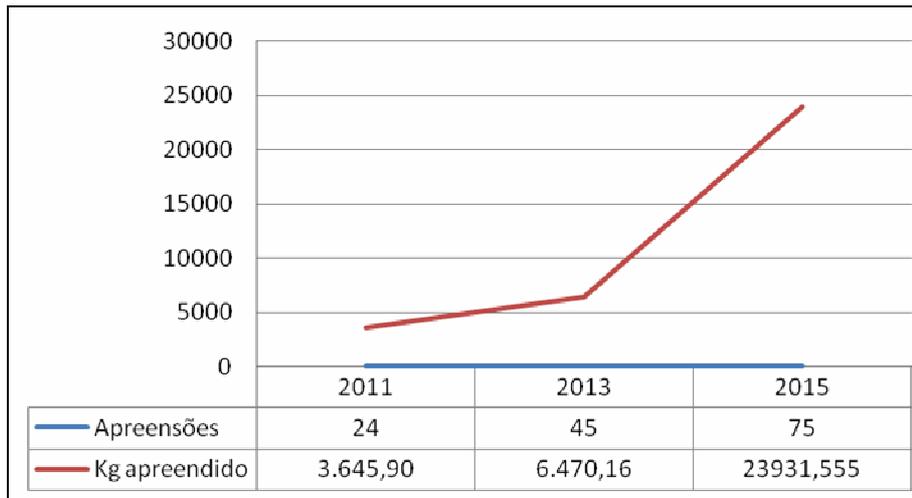


Figura 34– Drogas apreendidas (em kg) em Ponta Porã-MS (2011-2013-2015)

Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados levantados pelo SIGO (2016).

3.4.2.2 Destino de drogas em Ponta Porã-MS

Em relação aos possíveis destinos que seriam entregues a droga apreendida, os registros policiais apontam os estados do Ceará, Distrito Federal, Goiás, Minas Gerais, Mato Grosso, São Paulo, Pará, Pernambuco, Piauí, Paraná, Rio Grande do Sul, Tocantins e Santa Catarina (Quadro 11, 12, 13, 14 e 15).

Quadro 9 - Destino da maconha apreendida em Ponta Porã-MS (2011-2013-2015)

UF	N. de apreensões	Quantidade	Kg
DF	1	NI	Kg
GO	4	968,1	Kg
MG	3	1620	Kg
MS	23	1792,441	Kg
MT	6	85,2	Kg
PA	1	NI	Kg
PE	1	40	Kg

PR	4	685,595	Kg
RO	2	75	Kg
SC	1	18	Kg
SP	11	18474,89	Kg
NE	53	10048,49	Kg
Total	110	33.807,712	Kg

Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados levantados pelo SIGO (2016).

Quadro 10 - Destino da cocaína apreendida em Ponta Porã-MS (2011-2013-2015)

UF	N. de apreensões	Quantidade	Kg
MS	3	28,706	Kg
PR	1	2	Kg
NE	6	50,279	Kg
Total	10	80,985	Kg

Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados levantados pelo SIGO (2016).

Quadro 11 - Destino do crack apreendido em Ponta Porã-MS (2011-2013-2015)

UF	N. de apreensões	Quantidade	Kg
NE	16	1,463	Kg
Total	16	1,463	Kg

Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados levantados pelo SIGO (2016).

Quadro 12 - Destino do haxixe apreendida em Ponta Porã-MS (2011-2013-2015)

UF	N. de apreensões	Quantidade	Kg
NE	1	0,058	Kg
Total	1	0,058	Kg

Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados levantados pelo SIGO (2016).

Quadro 13 - Destino da pasta base de cocaína apreendida em Ponta Porã-MS

UF	N. de apreensões	Quantidade	Kg
MS	3	3,9	Kg
RN	1	29,755	Kg
SP	1	23,8	Kg
NE	7	97,822	Kg
Total	12	155,277	Kg

Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados levantados pelo SIGO (2016).

Em relação à maconha apreendida, o Estado de São Paulo foi identificado como sendo seu principal destino. O MS também foi referenciado, porém ocorre uma dinâmica de centralização e estocagem das drogas na capital Campo Grande para distribuição a outros estados como Rio de Janeiro e São Paulo (Figura 35). Nota-se que em grande parte das drogas apreendidas não houve identificação do destino em função do não esclarecimento pelos autores ou, mesmo se declarado, não constaram no boletim de ocorrência.

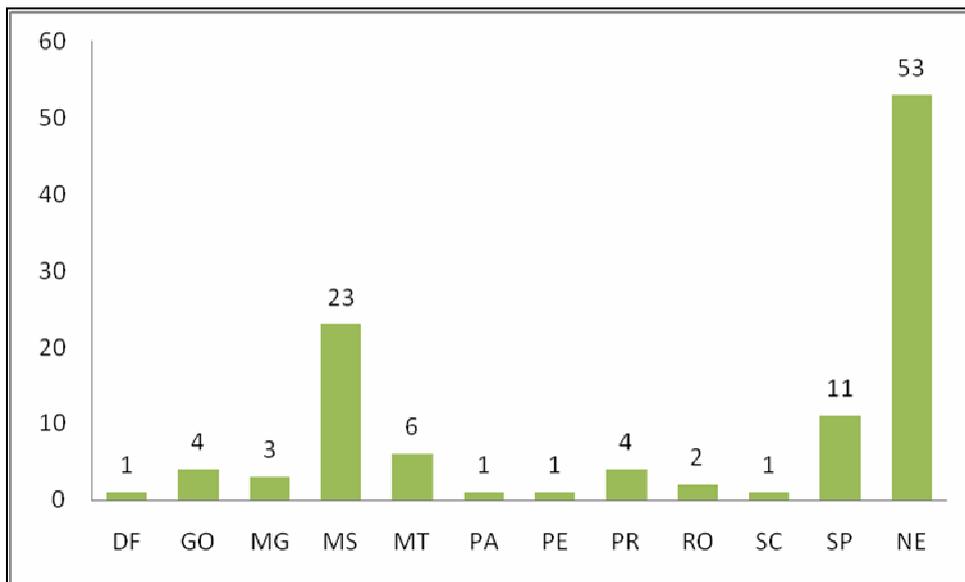


Figura 35 – Destino da maconha de Ponta Porã-MS (2011-2013-2015)

Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados levantados pelo SIGO (2016).

Comparando-se a Mundo Novo, o tipo de drogas que saíria da região não era a maconha, tal como em Ponta Porã, mas sim o haxixe. Mesmo em pouca quantidade, o destino seria Curitiba, enquanto que a partir de Ponta Porã o destino da maconha toma rotas variadas.

3.4.2.3 Transporte de drogas em Ponta Porã-MS

Assim como em Mundo Novo, os registros expressaram a condução própria como principal meio de transporte de drogas, totalizando 46% dos registros de apreensões (Figura 36).

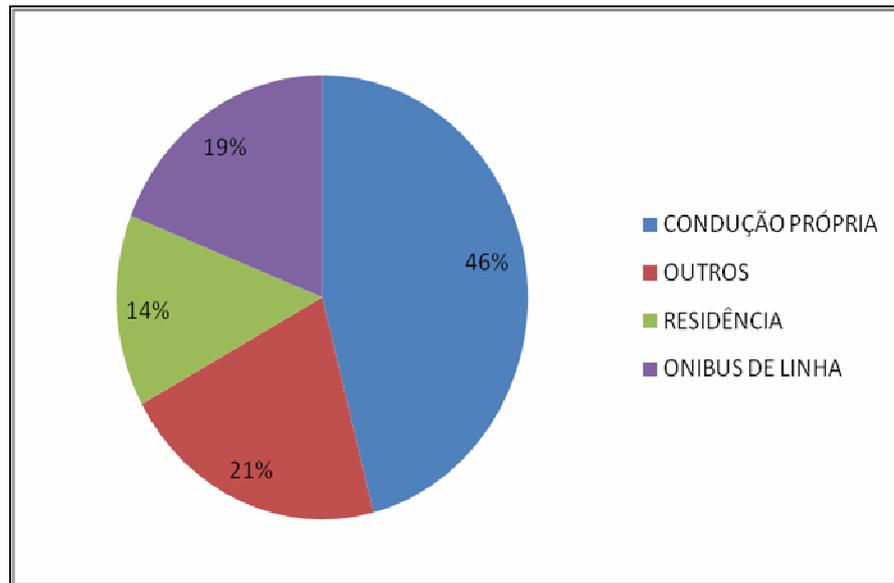


Figura 36 – Meio utilizado para o transporte de drogas em Ponta Porã-MS (2011- 2013- 2015)

Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados levantados pelo SIGO (2016).

3.4.3 Roubo e Furto de veículos em Ponta Porã-MS

Como já discutido, a principal diferença entre roubo e furto como ilícitos tipificados no Código Penal é o emprego de violência ou ameaça durante a subtração do bem pelo autor. Em relação ao roubo no período estudado, ocorreram 361 registros pelas forças de segurança em Ponta Porã. Desses registros, 126 se reportavam a roubo de veículos (Figura 37). Categorizados pelo SIGO estão motocicletas/motonetas, automóveis, caminhão/caminhonete/utilitário e tratores.

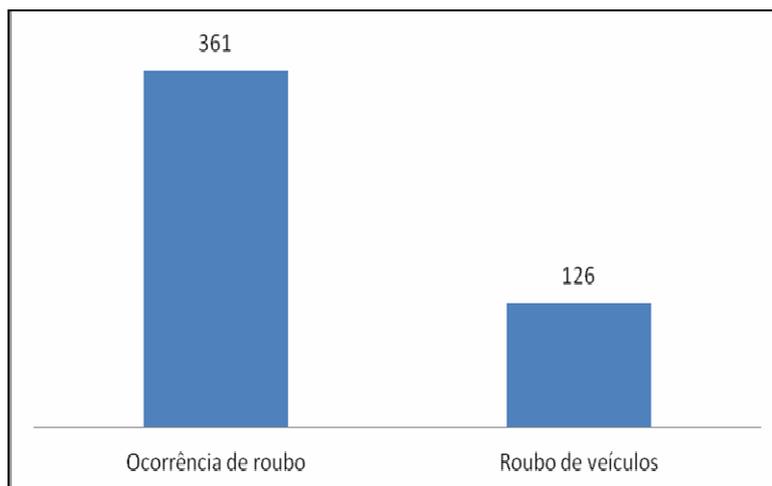


Figura 37 – Veículos roubados em Ponta Porã-MS

Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados levantados pelo SIGO (2016).

Em relação aos roubos de veículos durante os anos de 2011, 2013 e 2015, os índices tiveram pouca variação, porém, o roubo de motocicletas/motonetas representou 69% do total de roubos de veículos que ocorreram em Ponta Porã (Figura 38).

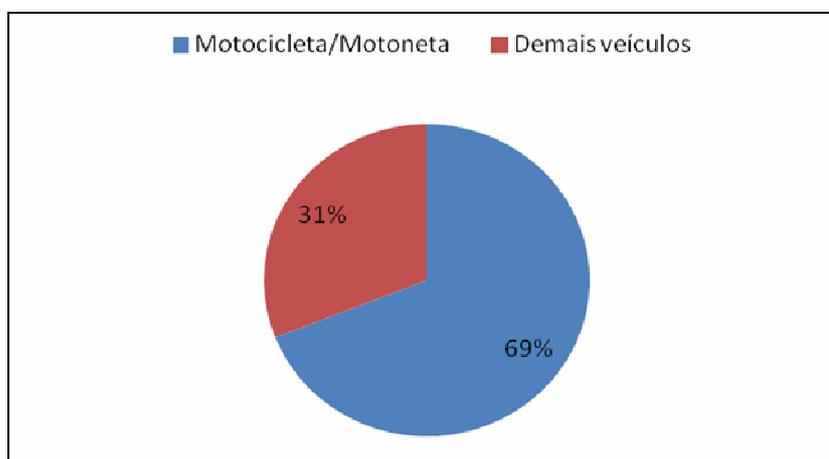


Figura 38– Roubo de motocicletas/motonetas em Ponta Porã-MS

Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados levantados pelo SIGO (2016).

Segundo o Decreto de 3 de agosto de 1993, que dispõe sobre a execução do Acordo sobre a Regulamentação Básica Unificada de Trânsito entre Brasil, Argentina, Bolívia, Chile, Paraguai, Peru e Uruguai, de 29 de setembro de 1992, “nas passagens de fronteira, a autoridade competente de cada país porá à

disposição dos motoristas as normas e regulamentos de trânsito vigentes em seu território” (BRASIL, 1992). No caso do Paraguai, as penalidades impostas por infrações de trânsito são ínfimas. Já no Brasil, os condutores utilizam as facilidades de aquisição de motocicletas estrangeiras, arriscando sofrer as sanções da regulamentação brasileira.

Em Ponta Porã, o registro geral relativo ao período estudado totalizou 519 ocorrências de furto, das quais 117 são de veículos (Figura 39).

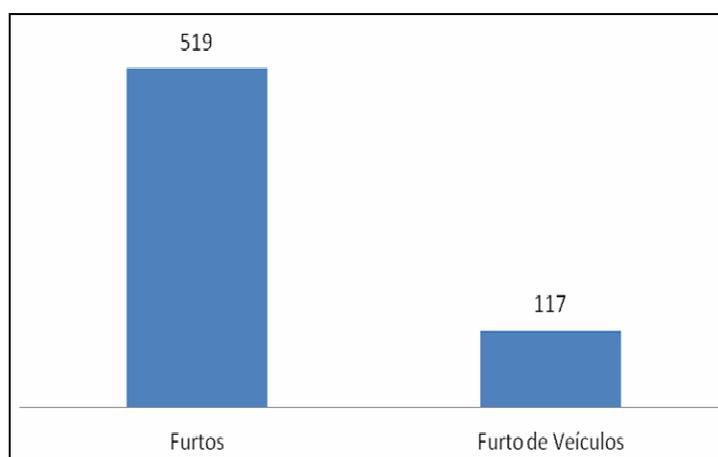


Figura 39 – Furto de veículos em Ponta Porã-MS

Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados levantados pelo SIGO (2016).

Nota-se, pelos levantamentos, que houve uma diminuição nos furtos, exceto àqueles relativos aos veículos de grande porte, que tiveram aumento em 2015 (Figura 40). Em 2011, foram furtados três veículos de grande porte; em 2013 nenhum; e em 2015 foram seis, além de um trator agrícola. Apesar desses números, é importante considerar que, em relação ao furto de veículos, o furto de motocicletas representa a maior incidência em Ponta Porã, representando 79% da totalidade (Figura 41).

Essa dinâmica também está relacionada à prática de roubo e furtos de veículos levados ao Paraguai para serem trocados por drogas ou até mesmo para serem preparados para o carregamento para a efetivação do tráfico de drogas, contrabando, descaminho, porte ilegal de armas e munições.

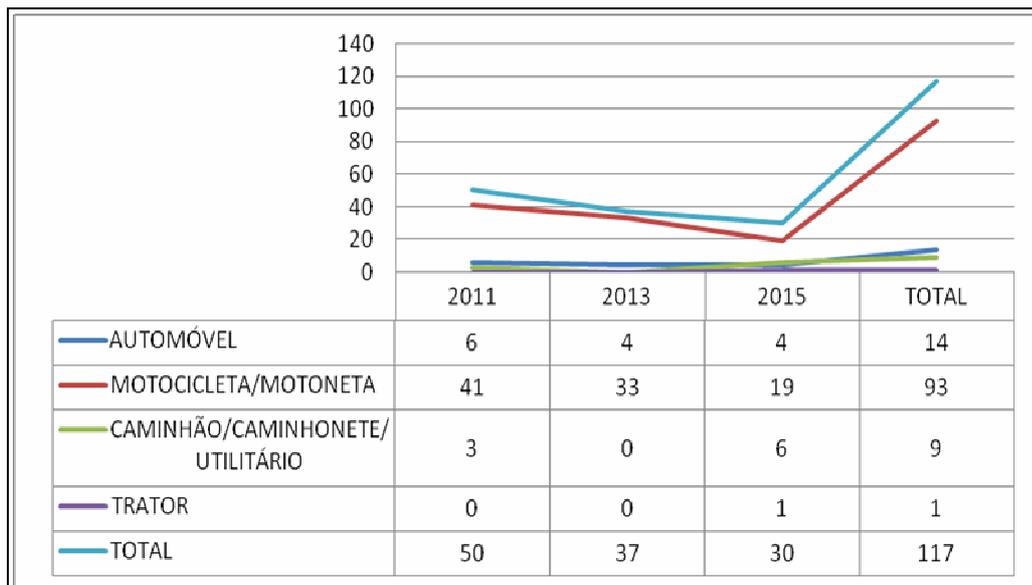


Figura 40 – Categoria dos veículos furtados em Ponta Porã-MS

Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados levantados pelo SIGO (2016).

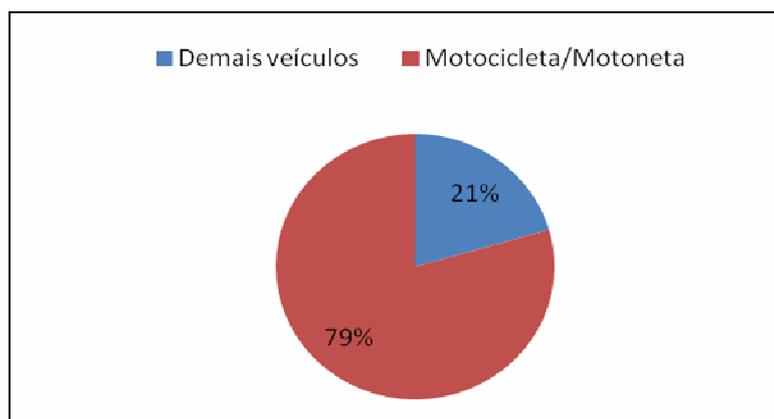


Figura 41 – Furto de motocicletas/motonetas em relação aos demais veículos furtados em Ponta Porã-MS

Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados levantados pelo SIGO (2016).

3.5 Tráfico Internacional de Armas em Ponta Porã-MS

O tráfico internacional de armas de fogo, munições e explosivos, está qualificado no art. 18 da lei n. 10826/03, sendo caracterizado pela importação ou

exportação de armas de fogo de uso restrito ou proibido sem a autorização do Exército Brasileiro.

No ano de 2011 ocorreu apenas um registro de tráfico internacional de arma de fogo em Ponta Porã. No mesmo período foram relacionadas 94 unidades de munição para fuzil calibre 5,56. Em 2013 não houve registros e no ano de 2015 foi apreendida uma Pistola Taurus PT 58 calibre 380, um revólver Taurus e 185 munições.

Considerando as ocorrências de porte ilegal de arma de fogo de uso permitido, posse irregular de arma de fogo de uso permitido e posse ou porte de arma de fogo de uso restrito, foram apreendidas 79 armas e mais de 1.250 munições de diversos calibres. Entre as armas estão espingardas, revólveres, pistolas, garruchas e metralhadoras (Figura 42). Os revólveres e pistolas correspondem a maior parte das apreensões (Figura 43).

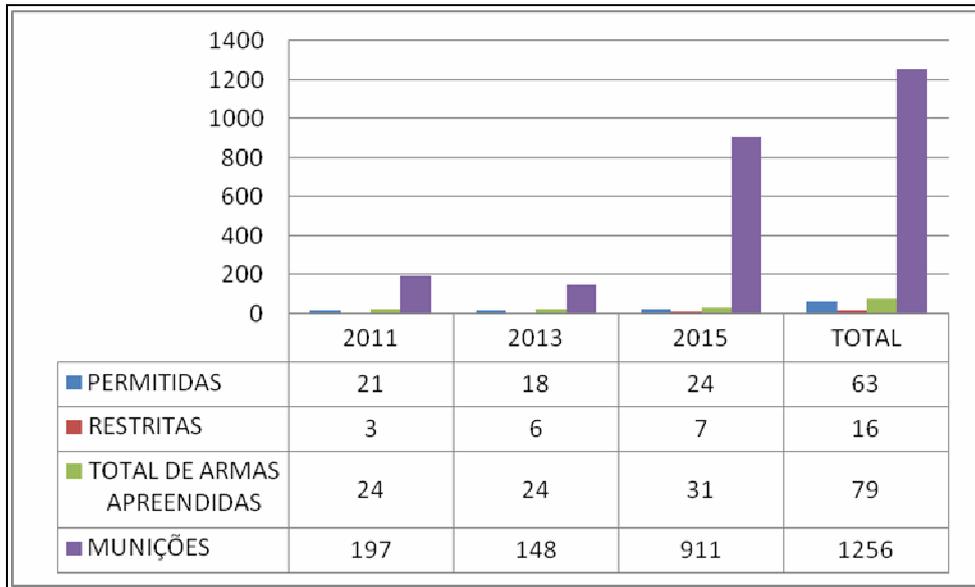


Figura 42 – Apreensão de armas em Ponta Porã-MS

Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados levantados pelo SIGO (2016).

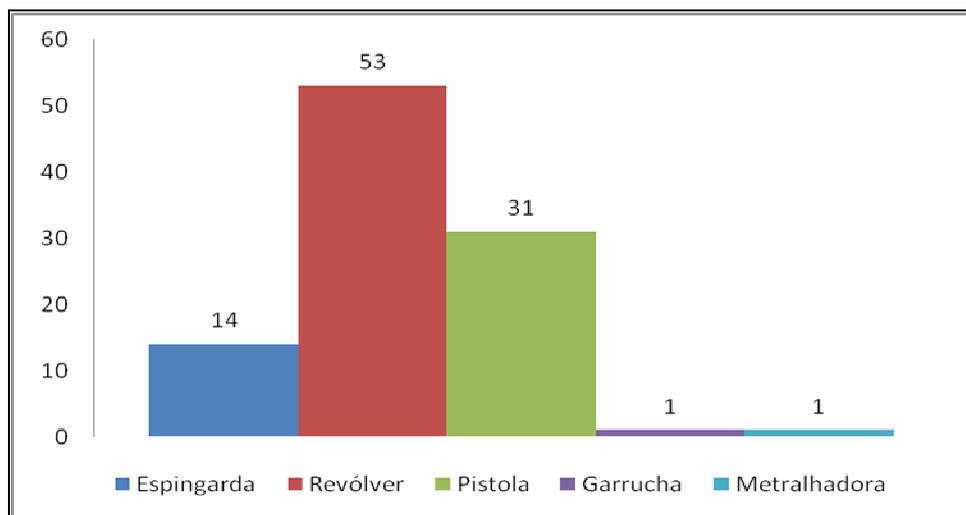


Figura 43 – Tipo de armas apreendidas em Ponta Porã-MS

Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados levantados pelo SIGO (2016).

3.6 Apreensão de remédios/anabolizantes e rádios transeptores

Outra especialidade das forças de segurança que operam na fronteira é a fiscalização e identificação de formas de comunicação e espionagem alternativas praticadas por autores de delitos diversos para planejar rotas de desvios e verificar pontos de bloqueios policiais. A fiscalização da utilização dos recursos de órbita e espectro de radiofrequências ou utilização de rádios transeptores clandestinos está de acordo com a Lei 9.472 de 16 de julho de 1997.

No ano de 2013 foi realizada uma apreensão de 2 unidades de rádio de frequência aberta. No ano de 2015 foram realizadas 3 apreensões de rádio transeptores: 3 unidades da Marca Yaesu 1900 e 1 unidade da marca Cobra.

Em relação à apreensão de anabolizantes, remédios e agrotóxicos, incluem-se entre os produtos a que se refere o artigo n. 273 do Código Penal Brasileiro, medicamentos, matérias-primas, insumos, cosméticos, saneantes e os de uso em diagnóstico⁴⁵. No ano de 2015 foi registrada apenas uma apreensão, conforme descrição abaixo (Quadro 16).

Quadro 14 – Apreensão de remédios/anabolizantes

⁴⁵Incluído pela Lei n. 9.677, de 2 de julho de 1998.

Descrição	Quantidade	Unidade de medida
Bca 300g	20	Unidade
Whey protein 907g	6	Unidade
Termogênico	18	Unidade
Carnivor ganho de massa	4	Caixa
Lipostabil ampola	10	Unidade
Metandrostenolona landerlan 10mg/ml	6	Unidade
Stanozoland depot 300mg/ml	5	Unidade
Total	69	

Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados levantados pelo SIGO (2016).

3.7 Ocorrências envolvendo indígenas

Segundo dados do IBGE (2010), a população indígena de Ponta Porã é de 199 cidadãos, enquanto em Mundo Novo são apenas 15 indígenas.

A lei n. 6.001, de 19 de dezembro de 1973, dispõe sobre o Estatuto do Índio, regulando a “situação jurídica dos índios ou silvícolas e das comunidades indígenas, com o propósito de preservar a sua cultura e integrá-los, progressiva e harmoniosamente, à comunhão nacional” (BRASIL, 1973). É a partir desta legislação que se aplica as garantias em relação à proteção das comunidades indígenas e a preservação dos seus direitos, além de dispor sobre suas terras quando todas as forças de segurança são empregadas em ocorrências que envolvem indígenas.

No contexto de Mundo Novo e Ponta Porã, as ocorrências registradas que envolveram indígenas no período estudado foram apenas ocorrências urbanas, caracterizando-se principalmente por furtos, roubos, estupros de vulnerável e lesão corporal.

Quando consideramos as ocorrências que envolvem conflitos de terras, que são relativamente comuns no MS há uma organização mais sistemática das forças de segurança e órgãos de defesa dos direitos humanos e indigenistas. No caso de

intervenção, há um planejamento específico com diálogos de atuação integrada das forças estaduais e federais e há, ocasionalmente, a mobilização da Força Nacional. Quando há práticas de ilicitudes nas reservas indígenas, como o tráfico de drogas, contrabando e descaminho, por exemplo, estas são, geralmente, situações identificadas pela Polícia Militar e levadas ao conhecimento da Polícia Civil, a qual encaminhará, se necessário, às Delegacias Especializadas ou aos órgãos judiciais da localidade que ocorreu o fato.

CONCLUSÃO

O *crime transfronteiriço* é um fenômeno geográfico composto de relações bilaterais e multilaterais com os países vizinhos. Qualifica-se ao se ocupar de oportunidades territoriais, sendo mais evidenciado por mecanismos de controle através das intervenções exercidas no formato de repressão policial pelas forças de segurança estatais nas cidades gêmeas conurbadas.

Não há uma definição jurídica para o fenômeno que se especifica diversamente nas referências dos órgãos de enfrentamento e na forma de atuação das forças de segurança. O conceito legal e o uso do termo “ilícitos fronteiriços” abrange vários crimes de acordo com a visão dos fixos institucionais, porém, os fluxos reais de acontecimentos são diversos, principalmente diante das condições de enfrentamento.

Ao atribuir a preocupação com os ilícitos fronteiriços identifica-se várias classificações, estas sempre associadas às pautas do tráfico de drogas e da geopolítica de segurança componentes dos discursos contemporâneos.

As forças estatais envolvidas no combate e controle dos crimes atuam considerando as dinâmicas de interações dos fronteiriços (cultura, sociedade e economia). Embora a legislação atual não corresponda às particularidades, são por vias estratégicas que as atividades policiais se tornam satisfatórias.

O *crimetransfronteiriço*, no caso em estudo, em cidades gêmeas, sustenta-se por variáveis normativas/institucionais, econômicas e espaciais existentes na fronteira, a saber:

1. Normativa/Institucional: identificado pela falta de cooperação efetiva entre os países, a diferença na legislação como entrave na fiscalização e punição do lado paraguaio, limitação da atuação da segurança pública local, inexistência de uma lei específica para *crimes transfronteiriços*;

2. Econômicas: relacionadas às demandas de ilegalidades diversas, por prejuízos tributários e sociais provocados pela comercialização irregular de mercadorias importadas, tais como o cigarro e brinquedos, que se respaldam nas questões cambiais e financeiras dos dois países;

3. Espaciais: possibilitados pela mobilidade dos fluxos existentes através da circulação na fronteira seca, a proximidade dos núcleos urbanos que são mercados consumidores mais importantes ou centros de distribuição para outras

localidades, a existência de acessos alternativos ao país estrangeiro que ressalta a porosidade da fronteira, o aumento da plantação de cana que estrutura novos acessos de desvio dos bloqueios policiais na BR 463, a limitada estrutura técnica para fiscalização e controle, insuficiência de efetivo em todos os equipamentos que representa o estado e principalmente um serviço de inteligência integrado territorialmente entre países que considere as problemáticas compartilhadas, principalmente, do narcotráfico que assume uma dimensão mais violenta e que somente seria controlada pela cooperação e inteligência policial.

Há, portanto, uma variável que é espacial, dada pela materialidade dos objetos, ordenada pelas influências econômicas-sociais-políticas-culturais e derivada do atual estágio do arcabouço normativo/institucional.

Enquanto o crime transnacional possui articulação, projeção baseado no lucro ilícito e na manutenção do controle por mercados ilegais através de estratégias racionais de organização, o *crime transfronteiriço* se ocupa de processos territoriais, assumindo uma identidade regional ao se manifestar de forma mais densa em cidades gêmeas e impactar o desenvolvimento econômico local/regional/nacional.

A regulação dada pela atuação das forças estatais, principalmente pelo DOF e pela implantação do PEF, é um processo dinâmico. As forças estaduais apreendem grande quantidade de drogas, promovendo a prisão de criminosos que na maioria dos casos são contratados apenas para transportar o ilícito. Não há a real neutralização da ação do tráfico de drogas, nem da atuação dos narcotraficantes. Sobre este viés estaria a atuação da PF. Além disso, quando o réu está preso o prazo para a investigação e conclusão do inquérito policial é de apenas 30 dias, sendo necessário mais tempo para elencar elementos mais precisos sobre as circunstâncias do delito e encaminhar ao judiciário.

A forma de regular a fronteira pelas forças de segurança carece de uma estruturação diferenciada em objetos técnicos. Além de recursos humanos suficientes, a fiscalização satisfatória necessita de outros investimentos em viaturas adequadas, armamentos mais precisos, aeronaves, embarcações, projetos e sistemas de comunicação e inteligência com gestão integrada, instalações físicas estruturadas com tecnologia e canis com cães farejadores à disposição. Outra necessidade é o investimento em capacitação dos profissionais de segurança de forma linear através dos cursos ofertados pelo DOF. Em específico, os profissionais

das forças estaduais, por atuarem na região de vulnerabilidades de defesa e segurança, precisam de uma melhor remuneração salarial.

A partir do PEF, a preocupação com as fronteiras aumentou, dando visibilidade à atuação integrada das instituições. Considerando a elevação do volume de apreensões de mercadorias lícitas e ilícitas no período da ENAFRON, nota-se que os sistemas de controle realizados pelas forças estaduais são mais eficientes quando há investimentos em objetos técnicos.

Em relação aos acordos de cooperação, as relações paradiplomáticas existentes em Mundo Novo são alternativas para a solução de problemas comuns de forma desburocratizada e prática. Em Ponta Porã, as relações começaram a se estreitar mais recentemente, envolvendo não apenas as forças policiais, mas também o Ministério Público e o Poder Judiciário para cooperação jurídica. Além disso, é necessário um posicionamento cooperado com um marco normativo adequado e efetivo que, em nossa análise, poderia se respaldar na criação de uma Lei Federal definindo papéis institucionais em fronteira a partir do reconhecimento das especificidades dos *crimes transfronteiriços* e considerando questões econômicas.

Sobre a circularidade de mercadorias lícitas como eletrônicos, remédios, cigarro, pneus, brinquedos e produtos diversos pirateados, que são inseridos ou reinsertos no território brasileiro para abastecer a economia informal regional, são sintomáticos da porosidade da fronteira. Segundo o Tribunal de Contas da União, os prejuízos financeiros gerados pela economia ilegal chegam a R\$ 100 bilhões.

Graças à transfronteiridade dos crimes, há um estaque na atuação estadual diante da constatação de um tipo penal “exclusivo” da atuação federal, pois mesmo não tipificado no código penal e leis, o *crime transfronteiriço* é apenas uma das facetas do crime organizado investigado e combatido pelas forças federais.

A vulnerabilidade da fronteira contribui para agravar sua condição de ambiente propício aos ilícitos relacionados ao descaminho e ao tráfico de drogas.

Os dados revelam também as preferências de fluxos ilegais na região em relação ao estado de São Paulo e Rio de Janeiro.

A existência das *cabriteiras* e de possibilidades de instalação de novas vias em plantações delimitam um espaço não estatal, sendo, neste segundo caso, um espaço privado utilizado como recurso para a ilegalidade.

Os aspectos regionais verificados a partir da interação dos agentes fronteiriços são respeitados e valorizados por agentes estatais.

A política pública de segurança na faixa de fronteira deve deixar clara a capacidade integradora da Segurança, Defesa e Fazenda, respaldando-se em aspectos legais que considerem os *crimes transfronteiriços* como especificidade. Para isso, é necessário empreender a evolução das estratégias de enfrentamento por vias organizacionais, financeiras e, principalmente, de inteligência cooperada.

REFERÊNCIAS

Leis, Decretos e Portarias

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. Contêm as emendas constitucionais posteriores. Brasília, DF: Senado, 1988.

_____. **Decreto-lei n. 2.848, de 7 de dezembro de 1940**. Código Penal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del2848.htm. Acesso em 10 mai. 2015.

_____. **Decreto n. 3.000**, de 26 de março de 1999. Regulamenta a tributação, fiscalização, arrecadação e administração do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto/D3000.htm>. Acesso em: 15 out. 2009.

_____. **Decreto 7.496**, de 8 de junho de 2011. Institui o Plano Estratégico de Fronteiras. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7638.htm. Acesso em: 10 de mai. 2014.

_____. **Lei n. 6.001, de 19 dezembro de 1973**. Dispõe sobre o Estatuto do Índio. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6001.htm. Acesso em 21 Mai. 2016.

_____. **Lei n. 10.826, de 22 de dezembro de 2003**. Dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – Sinarm, define crimes e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.826.htm. Acesso em: 12 out. 2015.

_____. **Lei n. 13.008 de 26 de junho de 2014**. Dá nova redação ao art. 334 do Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal e acrescenta-lhe o art. 334-A. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13008.htm. Acesso em 10 out. 2015.

_____. **Lei n. 9.472, de 16 de julho de 1997**. Dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações, a criação e funcionamento de um órgão regulador e outros aspectos institucionais, nos termos da Emenda Constitucional n. 8, de 1995. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9472.htm. Acesso em 21 mai. 2016.

_____. **Lei n. 11.343/2006 (Lei Ordinária) 23/08/2006**. Institui o sistema nacional de políticas públicas sobre drogas - SISNAD; prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas; define crimes e dá outras providências. Disponível em: http://legislacao.planalto.gov.br/legisla/legislacao.nsf/Viw_Identificacao/lei%2011.343-2006?OpenDocument. Acesso em: 30 jun 2015.

_____. **Portaria n. 061**, de 16 de fevereiro de 2005. Aprova a Diretriz Estratégica para Atuação na Faixa de Fronteira contra Delitos Transfronteiriços e Ambientais, integrante das Diretrizes Estratégicas do Exército (SIPLEX-5), e dá outras providências. Boletim do Exército. Brasília, DF, 18 fev. 2005. 2ª Parte, p. 19. _____. Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras. Sítio do CCOMGEX. Brasília, DF, 2014b. Disponível em: http://www.sgex.eb.mil.br/be_ostensivo/BE2005/be2005pdf/be07-05.pdf. Acesso em: 17 mai. 2015.

MATO GROSSO DO SUL. **Lei Complementar n. 190 de 04 de abril de 2014.**

Dispõe sobre a organização, a composição e o funcionamento da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul. Disponível

em:>http://ti.pm.ms.gov.br/pdf/lc053_versao_web.pdf. Acesso em: 20 out. 2014.

_____. **Decreto n. 14.164, de 27 de abril de 2015.** – Estabelece a estrutura básica da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP). Disponível em: http://www.pc.ms.gov.br/?page_id=560. Acesso em: 10 mai. 2016.

_____. **Decreto n. 12.218 de 28 de dezembro de 2006.** *Aprova a estrutura básica e dispõe sobre competência e composição dos cargos da Diretoria-Geral da Polícia Civil e dá outras providências.* Publicado no DOE em 29 dez 2006. Disponível em: http://www.pc.ms.gov.br/?page_id=545. Acesso em: 10 mai. 2016.

_____. **Decreto n. 12.218 de 28/12/2006.** *Aprova a estrutura básica e dispõe sobre competência e composição dos cargos da Diretoria-Geral da Polícia Civil e dá outras providências.* Publicado no DOE em 29 dez 2006. Disponível em: >http://www.pc.ms.gov.br/?page_id=21<. Acesso em: 20 out 2014.

Bibliografia

ALBUQUERQUE, José Lindomar C. **A dinâmica das fronteiras.** In: A dinâmica das fronteiras: os brasiguaios entre o Brasil e o Paraguai. São Paulo: Annablume, 2010.

_____. **Dinâmica das fronteiras: deslocamento e circulação dos “brasiguaios” entre os limites nacionais.** Horizontes Antropológicos. Porto Alegre, ano 15, n. 31, jan. /jun.009. p. 137-166.

ALMEIDA, Edson Carlos Soares. **Combate ao crime organizado no Brasil.** Brasília, 2009. Disponível

em:<http://repositorio.ucb.br/jspui/bitstream/10869/3484/1/Edson%20Carlos%20Soares%20De%20Almeida.pdf>. Acesso em 26 mar. 2015.

APPADURAI, A. **Soberania sem territorialidade, notas para uma geografia pós-nacional.** Tradução: Heloíza Buarque de Almeida. Novos Estudos, n. 49. Novembro de 1997. p. 33-46.

BENGOCHEA, J. L. et al. **A transição de uma polícia de controle para uma polícia cidadã.** Revista São Paulo em Perspectiva, v. 18, n.1, p. 119-131, 2004.

BESSE, J. M. **A Fisionomia da Paisagem, de Alexander von Humboldt a Paul Vidal de La Blache**. In: _____. Ver a Terra: seis ensaios sobre a paisagem e a geografia. Tradução: Vladimir Bartalini. São Paulo: Perspectiva, 2006. p. 61-74.

BRASIL. Ministério da Integração Nacional. Secretaria de Programas Regionais. Programa de Desenvolvimento da Faixa de Fronteira. **Proposta de Reestruturação do Programa de Desenvolvimento da Faixa de Fronteira**. Brasília: Ministério da Integração Nacional, 2005. Disponível em: <http://www.mi.gov.br/documents/10157/3773138/Introdu%C3%A7%C3%A3o+e+antecedentes.pdf/98476e45-c143-449b-b6c5-1f9287a90553>. Acesso em 20 abr. 2014.

_____. Ministério da Integração Nacional. **Programa de Promoção do Desenvolvimento da Faixa de Fronteira – PDFF**. Brasília: 2009. Disponível em: http://www.mi.gov.br/c/document_library/get_file?uuid=e5ba704f-5000-43df-bc8e-01df0055e632&groupId=10157. Acesso em 20 abr. 2014.

_____. Ministério da Integração Nacional. **Bases para uma Proposta de Desenvolvimento e Integração da Faixa de Fronteira**. Grupo de Trabalho Interfederativo de Integração Fronteiriça, 2010. Disponível em: <http://www.mi.gov.br/bases-faixa-de-fronteira>. Acesso em: 20 nov. 2014.

CCOMGEX. **Centro de Comunicação e Guerra Eletrônica do Exército**. Objetivos do SISFRON. Disponível em: <<http://www.ccomgex.eb.mil.br/index.php/objetivos>>. Acesso em 10 mar. 2016.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Projeto de Lei n 533/2015**. Cria áreas de livre comércio nos Municípios de Corumbá e Ponta Porã, no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências. Disponível em: <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=955551>. Acesso em: 10 jun.2015.

CARVALHO, V.; A. SILVA; MARIA, R. F. **Política de segurança pública no Brasil: avanços, limites e desafios**. Katál. Florianópolis, v. 14, n. 1, p. 59-67, jan./jun. 2011.

CANOLA, F, F. **Aula**. 28ª Edição do Curso de Unidades Especializada de Fronteira (CUEF), 19 de março de 2015.

CLAVAL, P. **Espaço e Poder**, Zahar Editores, Rio de Janeiro, 1979.

CORRÊA, V, B. **Coronéis e bandidos em Mato Grosso: 1889-1943**. Campo Grande: Editora UFMS, 1995.

DELEUZE, Gilles. In: _____. Conversações. Rio de Janeiro: Editora 34, 1992.

DOF. **Missão, visão e valores**. Disponível em:
http://www.dof.ms.gov.br/?page_id=56. Acesso em: 10 mar. 2016.

DORFMAN, A. e ROSÉS, G. **Regionalismo Fronteiriço “Acordo para os Nacionais Fronteiriços Brasileiros Uruguaio”**. In: OLIVEIRA, Tito Carlos Machado de. Org. Território sem limites: estudos sobre fronteiras. Campo Grande, MS. Ed. UFMS, 2005.

DORFMAN, A. **Contrabandistas na fronteira gaúcha: escalas geográficas e representações textuais**. Tese (Doutorado em Geografia). Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, SC. 2009. Disponível em:
<https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/92493>. Acesso em 15 jun 2014.

DORFMAN, A e FRANÇA, A. B. C. **Segurança nas fronteiras: uma geografia social do controle do território**. In: DIMENSÕES E “REALIDADES”: a FRONTEIRA em seus diferentes matizes. Eumed net, 2014. Disponível em:
<http://www.eumed.net/libros-gratis/2014/1369/index.htm>. Acesso em: 15 jun 2014.

EXÉRCITO BRASILEIRO. **Boletim do Exército nº 07**, de 18 de fevereiro de 2005. Disponível em: http://www.sgex.eb.mil.br/be_ostensivo/BE2005/be2005pdf/be07-05.pdf. Acesso em: 10 mai. 2016.

ENAFRON. **Estratégia de Segurança Pública nas Fronteiras**. Disponível em:
<http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/credn/audiencias-publicas/2011/acompanhar-e-esclarecer-as-acoes-e-dificuldades-encontradas-para-prover-a-devida-protecao-as-fronteiras-brasileiras-1/apresentacao-enafron>. Acesso em: 15 out. 2014.

FOUCHER, M. **Obsessão por fronteiras**. São Paulo: Radical Livros, 2009

FREIRE, M. D. **Paradigmas de segurança no Brasil: da ditadura aos nossos dias**. *Revista Brasileira de Segurança Pública*. AURORA. Ano III, n. 5, p. 49-58, dez. 2009.

FORÇAS TERRESTRES. **Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON)**, 28 de outubro de 2015. Disponível em:
<http://www.forte.jor.br/2015/10/28/sistema-integrado-de-monitoramento-de-fronteiras-sisfron-2/>. Acesso em: 20 mai. 2014.

GOTTMAN, J. **A evolução do território**. Boletim Campineiro de Geografia, v. 2, n. 3, 2012.

HAESBAERT, R. **Multi-transterritorialidade e “contornamento”: do trânsito por múltiplos territórios ao contorno dos limites fronteiriços**. In: FRAGA, Nilson Cesar (org.). Territórios e fronteiras (re) arranjos e perspectivas. Florianópolis: Insular, 2011.

HISSA, Cássio E.V. **A mobilidade das fronteiras: inserções da Geografia na crise da modernidade**. Belo Horizonte: Ed. da UFMG, 2006, p. 19-111 e 159-198.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo 2010**. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/>. Acesso em 02 mai. 2014.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Mundo Novo**. Disponível em: <http://cidades.ibge.gov.br/painel/painel.php?codmun=500568>. Acesso em 02 mai. 2014.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Ponta Porã**. <http://cod.ibge.gov.br/KAS>. Acesso em 02 mai. 2014.

ISNARD, H. **O espaço geográfico**. Coimbra: Almedina, 1982.

LAMOSO, L.P. **Salário mínimo e preços como determinantes de complementaridade em conurbações binacionais** ISSN: 1984-8501 Bol. Goia. Geogr. (Online). Goiânia, v. 36, n. 1, p. 177-196, jan./abr. 2016. <Http://www.redalyc.org/pdf/3371/337144713011.pdf>

LAZZARINI, Á. **Estudos de Direito Administrativo**. 2. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1999.

LOPES, E. **Política e segurança pública: uma vontade de sujeição**. Rio de Janeiro: Contraponto, 2009.

MACHADO, L.O. ; Ribeiro, L.P.; Steiman, R.; Peiter, P.; Novaes, A. 2005. **O desenvolvimento da faixa de fronteira: uma proposta conceitual-metodológica**. Em: Tito Carlos Machado de Oliveira org. Território sem limites. Estudos sobre fronteiras. Campo Grande: UFMS. Disponível em:<http://www.retis.igeo.ufrj.br/pesquisa/limites-e-fronteiras-internacionais/o-desenvolvimento-da-faixa-de-fronteira-uma-proposta-conceitual-metodol%C3%B3gica/#.V4UN8tlrLhk#ixzz4ED2ORCyY>. Acesso em: 10 abr. 2014.

MACHADO. **Limites, fronteiras, redes**. In T.M.Strohaecker, A.Damiani, N.O.Schaffer, N.Bauth, V.S. Dutra (org.). *Fronteiras e Espaço Global*, AGB-Porto Alegre, Porto Alegre, 1998, p. 41-49. Disponível em: <http://www.retis.igeo.ufrj.br/pesquisa/limites-e-fronteiras-internacionais/limites-fronteiras-redes/#.V4URitlrLhk#ixzz4ED5OyuCH>. Acesso em 12 abr. 2014.

_____. **Limites e Fronteiras: da alta diplomacia aos circuitos da ilegalidade**. *Revista Território* n. 8, 2000, p.9-29. Disponível em: http://www.revistaterritorio.com.br/pdf/08_6_lia_osorio.pdf. Acesso em 11 abr. 2014.

_____. 2002. **Sistemas, Fronteiras e Território**. Terra Limitanea: Atlas da Fronteira Continental do Brasil. Rio de Janeiro: Grupo RETIS / CNPq / UFRJ.

_____. **Região, Cidades e Redes Ilegais**. Geografias Alternativas na Amazônia Sul-americana. In: GONÇALVES, Maria Flora; BRANDÃO, C. (Orgs.) *Regiões e cidades: cidades nas regiões*. São Paulo: Edunesp, 2003. Disponível em: <http://www.retis.igeo.ufrj.br/wp-content/uploads/2003-regiao-cidades-redes-ilegais-LOM.pdf>. Acesso em 13 abr. 2014.

_____. **Estado, territorialidade, redes. Cidades gêmeas na zona de fronteira sul-americana**. Em: M.L.Silveira (Org.). *Continente em chamas. Globalização e território na América Latina*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, p. 285-284, 2005. Disponível em: <http://www.retis.igeo.ufrj.br/pesquisa/limites-e-fronteiras-internacionais/estado-territorialidade-redes-cidades-gemeas-na-zona-de-fronteira-sul-americana/#.VsJiMiArLIV#ixzz40HcSESIW>. Acesso em: 02 jan. 2016.

_____. **Espaços transversos: tráfico de drogas ilícitas e a geopolítica da segurança**. *Geopolítica das Drogas (Textos Acadêmicos)*. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão/MRE, 2011. Disponível em <http://igeo-server.igeo.ufrj.br/retis/wp-content/uploads/2011-Espa%C3%A7os-TransversosFUNAG.pdf>. Acesso em: 01 jan. 2016.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. **Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pronasci)**. Disponível em: <portal.mj.gov.br/pronasci/> Acesso em 22 jul. 2014.

_____. **Manual do Discente Rede Nacional de Educação a Distância em Segurança Pública**. (Rede EaD-SENASP) Versão/Outubro 2015. Disponível em: <http://ead.senasp.gov.br/default.asp>. Acesso em 08 mai. 2015.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. **Moção de Ponta Porã pela criação de um marco normativo para a cooperação jurídica e policial na fronteira**. Disponível

em: <http://www.prms.mpf.mp.br/servicos/sala-de-imprensa/noticias/2015/08/Ponta%20Pora-%20Mocao.pdf>. Acesso em 16 de jun. 2016.

MISSE, M. **Mercados ilegais, redes de proteção e organização local do crime no Rio de Janeiro**. *Estud. av.*, Dez 2007, vol.21, no.61, p.139-157.

MUNIZ, J. O. **Ser policial é, sobretudo, uma razão de ser: cultura e cotidiano da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro**. RJ, 1999, tese de Doutorado. Instituto Universitário de Pesquisas.

MUCCIO. H. **Curso de Processo Penal**. Bauru, SP: Edipro, 2000. v 1.

MS. **Plano de Desenvolvimento e Integração da Faixa de Fronteira/MS**. Núcleo Regional para o Desenvolvimento e Integração da Faixa de Fronteira do Estado de Mato Grosso do Sul. 2012. http://www.semade.ms.gov.br/wp-content/uploads/sites/20/2015/03/plano_desenvolvimento_e_integra%C3%A7%C3%A3o_de_frenteira.pdf. Acesso em 14 set. 2015.

OEA. **Declaração sobre Segurança nas Américas**. México 2003. Disponível em http://www.oas.org/documents/por/DeclaracionSecurity_102803.asp. Acesso em: 14 set. 2015.

OLIVEIRA, T. C. M. **Tipologia das Relações Fronteiriças: Elementos para o Debate Teórico-Práticos**. In: OLIVEIRA, Tito Carlos Machado de (Org.). MÁRCIO MARQUES ROSA, FLAVIANA GASPAROTTI NUNES Território sem limites: estudos sobre fronteiras. Campo Grande, MS: Ed. UFMS, 2005, p. 377-408.

OLIVEIRA. O. **Entrevista**. [jun. 2016]. [Jan. 2010]. Entrevistadora: Ellen Genaro. Campo Grande 2016.

PEREIRA, P. A. P. **Discussões conceituais sobre política social como política pública e de direito de cidadania**. In: BOSCHETTI, I. (Org.). Política social no capitalismo: tendências contemporâneas. São Paulo: Cortez, 2009.

POLÍCIA CIVIL. Missão da Polícia Civil. Disponível em: http://www.pc.ms.gov.br/?page_id=21. Acesso em 18 jun. 2016.

RAFFESTIN, C. Prefácio. In: OLIVEIRA, Tito Carlos Machado de. (Org.). **Território sem limites**. Campo Grande: UFMS, 2005.

RECEITA FEDERAL. Souza Cruz S/A. Preços de venda a varejo (R\$). Disponível em: http://gerencialpublico.cmb.gov.br/PREÇOS_SOUZA_CRUZ.html. Acesso em 18 jun. 2016.

SANTOS, D. A Reinvenção do Espaço. São Paulo: UNESP, 2002.

_____. **As categorias da geografia e a construção do conhecimento.**

Dourados. UFGD, 10 ago. 2015. Disciplina concentrada ministrada aos discentes do PPGG.

SANTOS, M. **A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção.** 4. ed. 2. reimpr. - São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2006

SEJUSP. Organograma da Estrutura Básica da SEJUSP. Disponível em: <http://www.sejusp.ms.gov.br/wp-content/uploads/sites/17/2015/10/organograma-sejusp1.jpg>. Acesso em: 14 set. 2015.

SILVA, N. **Projeto Estreitando Relações com os Países vizinhos: Mais segurança ao Brasil e aos brasileiros** 12º Batalhão de Polícia Militar. 3º Pelotão PM Mundo Novo-MS. 2015.

SILVA, R, M. **Articulações transfronteiriças: o caso da conurbação Ponta Porã e Pedro Juan Caballero.** Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. Aquidauana, MS: UFMS, 2009. Dissertação de Mestrado.

SOARES, L, E. **A Política Nacional de Segurança Pública: histórico, dilemas e perspectivas.** Estudos Avançados, (61), 2007.

UNODC.ORG.**Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado** comemora 10 anos. Disponível em: <https://www.unodc.org/lpo-brazil/pt/frontpage/2013/10/16-un-convention-against-organized-crime-celebrates-10-years.html>. Acesso em: 14 set. 2015.

WERNER, G. **Crime Organizado transnacional e as redes criminosas: Presença e influência nas relações internacionais contemporâneas.** Disponível em: www.teses.usp.br/teses/.../8/.../GUILHERME_CUNHA_WERNER.pdf. Acesso em 25 março. 2015

